



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6159 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.187 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, para modificar a denominação, a escolaridade, a jornada, a estrutura remuneratória e as vantagens do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo público efetivo denominado Fiscal de Transporte Coletivo, regido pela Lei Municipal nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, passa a denominar-se Agente de Trânsito e Transportes, preservadas as atribuições funcionais e as situações jurídicas constituídas pelos atuais ocupantes.

Art. 2º A Lei nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

XIII – exercer, no âmbito de sua atuação, atividades relacionadas à segurança viária, compreendendo a fiscalização, o patrulhamento e a operação do trânsito e dos transportes públicos e privados de passageiros;

XIV – lavrar autos de infração de trânsito e conduzir os procedimentos na qualidade de agente da autoridade de trânsito, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e legislação correlata;

XV – executar, na sua área de competência, as atribuições previstas na legislação federal de trânsito e transportes.” (NR)

“Art. 7º A escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo é o ensino superior, com diploma devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.” (NR)

“Art. 8º-A. O servidor nomeado para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual serão avaliadas, periodicamente, sua aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo, com base nos seguintes requisitos:

I – assiduidade e pontualidade;

II – disciplina e respeito à hierarquia;

III – capacidade de iniciativa e resolução de problemas;

IV – desempenho funcional, incluindo produtividade e qualidade do trabalho;

V – responsabilidade e comprometimento funcional;

VI – conduta ética e urbanidade no trato com o público;

VII – domínio das normas legais e técnicas aplicáveis à fiscalização de trânsito e transporte;

VIII – aptidão para o trabalho em condições operacionais adversas;

IX – idoneidade e postura compatível com o exercício das atribuições;

X – capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e atuação integrada com a equipe de trabalho.

§ 1º A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório será realizada semestralmente pela chefia imediata, com participação do servidor por meio de autoavaliação, totalizando 6 (seis) avaliações ao longo do período previsto no caput, observados os critérios e procedimentos previstos em regulamento.

§ 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Desempenho Funcional – CPACD apreciar e homologar os resultados das avaliações de desempenho realizadas no estágio probatório.

§ 3º O servidor em estágio probatório que, em 2 (duas) avaliações de desempenho, consecutivas ou não, obtiver resultado inferior à nota mínima exigida será exonerado do cargo, independentemente da realização de avaliação subsequente ou do decurso integral do período previsto no caput, mediante ato motivado e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, considera-se nota mínima exigida o atingimento de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima atribuída à respectiva avaliação de desempenho.

§ 5º Os critérios complementares e os procedimentos de aplicação, registro, ciência, recurso e homologação das avaliações, bem como as hipóteses de impedimento da chefia avaliadora e os efeitos dos afastamentos sobre o estágio probatório, observarão a regulamentação aplicável.”

“Art. 9º A jornada de trabalho do Agente de Trânsito e Transportes será cumprida em regime de escala, observados os seguintes regimes:

I – 120 (cento e vinte) horas mensais;

II – 160 (cento e sessenta) horas mensais.

§ 1º O ingresso no cargo de Agente de Trânsito e Transportes ocorrerá exclusivamente no regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais, vedada a opção por regime diverso no momento da investidura.

§ 2º As escalas poderão ser fixadas:

I – em turnos de 6 (seis), 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas, para os servidores submetidos ao regime de 120 (cento e vinte) horas mensais;

II – em turnos de 8 (oito), 16 (dezesesseis) ou 24 (vinte e quatro) horas, para os servidores submetidos ao regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais.

§ 3º A definição das escalas, turnos, lotação e distribuição dos servidores observará a necessidade do serviço, os limites do respectivo regime de jornada e os períodos mínimos de descanso entre jornadas, admitidas as hipóteses de compensação ou de percepção das vantagens previstas nesta Lei.

§ 4º Os regimes de jornada previstos neste artigo não caracterizam cargos distintos, constituindo variações de carga horária do mesmo cargo, com idênticas atribuições e responsabilidades, diferenciando-se apenas quanto à duração do trabalho e à remuneração correspondente.” (NR)

“CAPÍTULO IV

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL”

“Art. 10. O desenvolvimento funcional do servidor na carreira ocorrerá mediante progressão funcional, consistente na passagem do nível ocupado para o nível imediatamente subsequente da matriz remuneratória aplicável ao respectivo regime de jornada, conforme os Anexos I e II desta Lei.

§ 1º A progressão funcional dependerá, cumulativamente:

I – do cumprimento do interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no nível ocupado;

II – da aprovação em avaliação periódica de desempenho, na forma do regulamento;

III – da inexistência de impedimento legal.

§ 2º Para fins de cumprimento do interstício exigido para progressão funcional, será considerado exclusivamente o tempo de efetivo exercício no cargo de Agente de Trânsito e Transportes, observadas as hipóteses de suspensão ou interrupção previstas na legislação aplicável.

§ 3º A progressão do Nível I para o Nível II somente poderá ocorrer após a conclusão do estágio probatório.” (NR)

“Art. 11. Os vencimentos básicos do Agente de Trânsito e Transportes são os constantes das matrizes remuneratórias dos Anexos I e II desta Lei, observados o nível ocupado e o regime de jornada do servidor.

Parágrafo único. O Anexo I aplica-se ao regime de 120 (cento e vinte) horas mensais, e o Anexo II ao regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais.” (NR)

“Art. 12. Os Agentes de Trânsito e Transportes fazem jus exclusivamente às seguintes vantagens:

IV – Vantagem Remuneratória de Atividade de Segurança Pública Viária (VRASPV);

V – Adicional de Tempo de Serviço (ADTS);

VI – Adicional Noturno (ADN);

VII – Diária Operacional (DO).

§ 1º As vantagens previstas nos incisos I, III, VI e VII deste artigo somente serão devidas ao servidor que esteja em efetivo exercício das atribuições do cargo, observadas as condições e requisitos previstos nesta Lei.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, não serão considerados como efetivo exercício das atribuições do cargo os afastamentos decorrentes de:

I - cessão, inclusive para outro órgão ou entidade municipal, ainda que com ônus para o órgão de origem;

II - exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, ou de representação sindical;

III - licença para tratamento de saúde superior a 15 (quinze) dias corridos no mês de referência;

IV - suspensão disciplinar;

V - afastamento para missão ou estudo;

VI - exercício de cargo em comissão ou função comissionada fora da STTU;

VII - gozo de licença-prêmio.

§ 3º As vantagens previstas nos incisos II, IV e V possuem natureza remuneratória e caráter permanente.” (NR)

“Art. 13. A Indenização de Transporte (IT) será concedida mensalmente ao Agente de Trânsito e Transportes que exerça atividades externas, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), destinada ao ressarcimento das despesas com deslocamento realizadas em razão do exercício de suas atribuições, abrangendo os trajetos entre residência e local de trabalho e aqueles necessários à execução das atividades inerentes ao cargo.

§ 1º A Indenização de Transporte (IT) possui natureza indenizatória e não se incorpora

ao vencimento para nenhum efeito legal, não integra a base de cálculo de contribuição previdenciária e não é computada no cálculo do décimo terceiro salário ou férias.

§ 2º A percepção da Indenização de Transporte (IT) será suspensa durante os afastamentos que impeçam o servidor de exercer atividades externas." (NR)

"Art. 15-A. A Vantagem Remuneratória de Atividade de Segurança Pública Viária (VRASPV) será devida aos Agentes de Trânsito e Transportes, em razão da exposição habitual e permanente a risco à integridade física inerente às atribuições do cargo, bem como da sujeição ao regime de escala aos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Nível I da matriz remuneratória aplicável ao respectivo regime de jornada.

Parágrafo único. A Vantagem Remuneratória de Atividade de Segurança Pública Viária (VRASPV) possui natureza remuneratória e caráter permanente, observada, quanto à sua inclusão na base de contribuição previdenciária, a legislação específica do Regime Próprio de Previdência Social do Município."

"Art. 15-B. O Adicional de Tempo de Serviço (ADTS) será concedido ao Agente de Trânsito e Transportes a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do seu vencimento básico."

"Art. 15-C. O Adicional Noturno (ADN) será devido ao Agente de Trânsito e Transportes que exercer suas funções, mediante escala regular, no período compreendido entre 22h00 (vinte e duas horas) e 5h00 (cinco horas) do dia seguinte.

§ 1º O adicional corresponderá ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, tendo como base o vencimento básico do servidor.

§ 2º O pagamento do adicional será imediata e automaticamente suspenso quando cessadas as condições que geraram a sua concessão.

§ 3º Os critérios e procedimentos complementares para a apuração e a concessão do Adicional Noturno (ADN) serão definidos em regulamento, observados os parâmetros estabelecidos nesta Lei."

"Art. 15-D. Em razão da necessidade do serviço, o Agente de Trânsito e Transportes poderá ser designado para atuar, durante o período de folga, inclusive aos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo, em regime de Diária Operacional (DO), desde que manifeste previamente sua disponibilidade e observados os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º Considera-se em regime de Diária Operacional (DO) o trabalho desempenhado fora da jornada regular, por período mínimo de 6 (seis) horas e máximo de 12 (doze) horas ininterruptas, em turno diurno ou noturno, assegurados os períodos mínimos de descanso entre jornadas, nos termos da legislação aplicável, sendo computada 1 (uma) diária para cada 6 (seis) horas efetivamente trabalhadas.

§ 2º A atuação em regime de Diária Operacional (DO) será limitada a 10 (dez) diárias por mês.

§ 3º O valor da Diária Operacional (DO) corresponderá ao valor fixo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para cada período de 6 (seis) horas efetivamente trabalhadas.

§ 4º Será admitida a convocação para prestação de serviço em regime de Diária Operacional (DO) de forma fracionada, observado o período mínimo de 3 (três) horas, hipótese em que o pagamento será realizado proporcionalmente ao tempo efetivamente trabalhado, com base no valor previsto no § 3º deste artigo.

§ 5º A convocação para prestação de serviços em regime de Diária Operacional (DO) será realizada mediante lista mensal de disponibilidade, composta por servidores que manifestarem voluntariamente interesse até o penúltimo dia útil do mês imediatamente anterior, observados os critérios de conveniência e necessidade da Administração Pública.

§ 6º A escala observará, obrigatoriamente, a ordem de inscrição na lista de disponibilidade mensal, sendo vedada a reconvocação de servidor que já tenha sido escalado, até que todos os inscritos tenham sido convocados.

§ 7º Esgotada a lista antes do término do mês e permanecendo a necessidade de convocação, o titular da STTU poderá reiniciar a ordem de convocação, respeitado o limite previsto no § 2º deste artigo.

§ 8º A Diária Operacional (DO) não se incorpora à remuneração do cargo efetivo, não integra a base de cálculo de contribuição previdenciária e não produz efeitos para fins de férias, décimo terceiro salário ou quaisquer outras parcelas de natureza remuneratória permanente.

§ 9º Será divulgado, por meio de boletim interno, relatório mensal contendo a relação nominal dos servidores com o respectivo quantitativo de diárias operacionais realizadas no mês anterior.

§ 10. O pagamento da Diária Operacional (DO) será efetivado no mês subsequente ao de sua execução."

Art. 3º A matriz remuneratória constante do Anexo I da Lei Municipal nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, correspondente ao regime de 120 (cento e vinte) horas mensais, passa a vigorar com os valores atualizados na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Fica acrescido à Lei Municipal nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, o Anexo II, correspondente à matriz remuneratória do regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5º A partir da entrada em vigor desta Lei, deixam de se aplicar aos ocupantes do cargo de Agente de Trânsito e Transportes as disposições da Lei Complementar Municipal nº 119, de 3 de dezembro de 2010.

Art. 6º As alterações promovidas por esta Lei na Lei Municipal nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, relativas à escolaridade mínima, aos regimes de jornada e ao interstício para progressão funcional, observarão as seguintes regras de transição:

I – a exigência de escolaridade de nível superior aplica-se exclusivamente aos proventos

realizados após a entrada em vigor desta Lei, permanecendo inalterada a situação funcional dos servidores titulares dos cargos transformados por esta Lei;

II – os atuais servidores permanecerão submetidos ao regime de 120 (cento e vinte) horas mensais, ressalvada a possibilidade de migração para o regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais, nos termos do art. 7º desta Lei;

III – a instituição do regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais como regime de ingresso no cargo não poderá implicar redução nominal da remuneração percebida pelos atuais ocupantes do cargo submetidos ao regime de 120 (cento e vinte) horas mensais;

IV – o interstício de 3 (três) anos para progressão funcional aplica-se às progressões futuras, preservadas as progressões já implementadas e aquelas cujo requisito temporal tenha sido integralmente cumprido até a data de entrada em vigor desta Lei, conforme o regime jurídico anteriormente vigente.

Art. 7º Os servidores submetidos ao regime de 120 (cento e vinte) horas mensais na data de publicação desta Lei poderão requerer, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação, a migração para o regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais, mediante requerimento administrativo formal, conforme modelo constante do Anexo III, observados o interesse da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O deferimento da migração prevista no caput será formalizado por ato da autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Município.

§ 2º A migração para o regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais produzirá efeitos financeiros a partir da data indicada no ato de deferimento e sujeitará o servidor à jornada, à escala e à matriz remuneratória correspondentes ao novo regime.

§ 3º A migração deferida e publicada terá caráter irrevogável e irretratável, vedado o retorno ao regime de 120 (cento e vinte) horas mensais.

§ 4º Aos servidores que ingressarem no cargo após a entrada em vigor desta Lei é vedada a migração do regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais para o regime de 120 (cento e vinte) horas mensais.

Art. 8º Para fins de enquadramento dos atuais servidores efetivos na carreira disciplinada pela Lei nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, será considerado o tempo de efetivo exercício no serviço público municipal apurado até a data de publicação desta Lei, efetuando-se a progressão a que fizerem jus à razão de 1 (um) nível para cada 2 (dois) anos, conforme o regime jurídico vigente até então, observado o limite do último nível da matriz remuneratória aplicável.

Parágrafo único. Após o enquadramento previsto no caput, as progressões funcionais futuras observarão o interstício e os demais requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, com as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 9º Ficam criados 50 (cinquenta) cargos efetivos de Agentes de Trânsito e Transportes, que se somam aos 200 (duzentos) cargos já existentes, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) cargos integrantes da carreira regida pela Lei nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observada a legislação financeira e orçamentária aplicável.

Art. 11. Ficam revogados os arts. 18 e 20 da Lei nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, a Lei Municipal nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, a Lei Municipal nº 7.041, de 26 de junho de 2020, Lei Municipal nº 7.271, de 21 de dezembro de 2021 e a Lei de nº 8.154 de 01 de julho de 2026.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

ANEXO I

MATRIZ REMUNERATÓRIA 120 HORAS MENSAIS						
I	II	III	IV	V	VI	VII
R\$ 4.269,50	R\$ 4.422,96	R\$ 4.581,93	R\$ 4.746,62	R\$ 4.917,23	R\$ 5.093,97	R\$ 5.277,06
VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
R\$ 5.466,73	R\$ 5.663,22	R\$ 5.866,78	R\$ 6.077,65	R\$ 6.296,10	R\$ 6.522,40	R\$ 6.756,83

ANEXO II

MATRIZ REMUNERATÓRIA 160 HORAS MENSAIS						
I	II	III	IV	V	VI	VII
R\$ 5.692,67	R\$ 5.897,28	R\$ 6.109,24	R\$ 6.328,83	R\$ 6.556,31	R\$ 6.791,96	R\$ 7.036,08
VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
R\$ 7.288,97	R\$ 7.550,96	R\$ 7.822,37	R\$ 8.103,53	R\$ 8.394,80	R\$ 8.696,53	R\$ 9.009,11

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO DE MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE 160 HORAS MENSAIS

Eu, _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, atualmente submetido ao regime de 120 (cento e vinte) horas mensais, venho requerer a migração para o regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais, nos termos do art. 7º desta Lei.

Declaro estar ciente de que:

I – o requerimento deverá ser apresentado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da publicação desta Lei;

II – a migração depende de deferimento da autoridade competente, observados o interesse da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira;

III – uma vez deferida e publicada, a migração terá caráter irrevogável e irretratável;

IV – a partir da produção dos efeitos da migração, passarei a ser regido pela matriz remuneratória correspondente ao regime de 160 (cento e sessenta) horas mensais;

V – a migração não confere direito à escolha de escala, turno, local de serviço, módulo de plantão ou lotação específica.

Natal/RN, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do servidor

DECRETO Nº 13.808, DE 05 DE AGOSTO 2026

Abre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, o crédito suplementar de R\$ 506.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEHARPE-20260986414, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 05 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, o crédito suplementar de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 05 de agosto de 2026.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 34.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.156.1-036	Promoção de regularização fundiária no município do Natal			506.000,00
		3.3.90.39	17000000	506.000,00
TOTAL				506.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.512.170.1-040	Realização da drenagem e pavimentação dos pontos críticos de alagamentos			506.000,00
		4.4.90.51	17000000	506.000,00
TOTAL				506.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SEHARPE-20260986414,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de agosto de 2026.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.808		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	34.149	22.101
Orçamentária	SEHARPE	SEINFRA
Anexo	IV - Projetos	IV - Projetos
Fonte	17000000	17000000
Meses		
Agosto	506.000,00	506.000,00
Indisponível		
Total	506.000,00	506.000,00

PORTARIA Nº. 3069/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. Funcarte-20261064177, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IRACY GÓIS DE AZEVEDO, matrícula nº. 73.590-2, ocupante do cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, símbolo DG, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2025/2026, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 3061/2026-A.P., DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMUL-20260444360, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MIDIANY GEIZY DE OLIVEIRA AVELINO, matrícula nº. 73.640-1, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres- SEMUL, referente ao exercício 2025/2026, no período de 14/09/2026 a 02/10/2026 e de 03/11/2026 a 13/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 3096/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 966/2026-SMG-DEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de HAMURAB MENDEL ARAÚJO DE SOUZA FIGUEIREDO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo APL, da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, contida na Portaria nº. 3066/2026-A.P., de 04 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3095/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 467/2026-GP. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FERNANDA BALBINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo APL, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3094/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 469/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HAMURAB MENDEL ARAÚJO DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo APL, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, em conformidade com a Lei Complementar nº. 279, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3093/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 429/2026-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PEDRO HENRIQUE BEZERRA VITURIANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Tesouro, símbolo ATT, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, em conformidade com Lei Complementar nº. 279, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3092/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 466/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com a Lei Complementar nº. 1279, de 14 de maio de 2026,

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Analista Jurídico	AJ	ADRIANA DE MORAIS MEDEIROS
Analista Jurídico	AJ	DIEGO ALBERTO FARIAS DANTAS
Analista Jurídico	AJ	DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Analista Jurídico	AJ	FRANCIMARCIA FERREIRA DA SILVA
Analista Jurídico	AJ	LUCIANA CRISTIANA DA SILVA
Analista Jurídico	AJ	TATIANY MARIA DO NASCIMENTO
Analista Jurídico	AJ	VICTOR MACIEL RAMALHO PESSOA
Analista Jurídico	AJ	MARIA GABRIELA SEABRA SANTOS DE ARAÚJO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3012/2026-A.P., DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260972073, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0818927-73.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA ELIZBETE PEREIRA	44.090-6	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3091/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo SEMAD-20261020625, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0875060-09.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 1/5 (um quinto) da vantagem decorrente da percepção da Função Gratificada de Supervisor Geral da Fiscalização Ambiental, ao servidor SEBASTIAO LEONARDO ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº. 40.330-0, Auxiliar Fiscal Ambiental, FNM-B-V, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 31/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3089/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261039750, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0863960-57.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
FRANCISCA DAS CHAGAS SIMPLICIO DE SOUZA	35.293-4	I - B	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3088/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261021818, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0888860-70.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VILMA CASUSA BARBOSA	47.080-5	I - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3087/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261037625, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0912630-92.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LUIZ CASTRO DA SILVA	34.344-7	II - D	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3086/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261021877, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825284-69.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARLUCE SILVA SOARES SIQUEIRA	62.270-2	N2 - C	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3085/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261021974, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814568-80.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora FABRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.726-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119/2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3084/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261021940, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848270-85.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 157/2016, e Lei Complementar nº 242/2024, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RODOLFO ALVES DA SILVA	72.874-4	I - A	I - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3083/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261020340, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907172-94.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DAIANA PRISCILA DE LIMA RIBEIRO	72.090-3	N2-D	N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3082/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261022016, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0893786-94.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JANAINA MAGALHAES DE SOUZA	62.224-9	N1-E	N1-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3081/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261021850, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0818128-30.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MÁRIO COSTA JÚNIOR	17.554-4	N2 - L	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3080/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261020501, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825598-15.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
HELISA FABIANE DE MEDEIROS SILVA	62.513-2	N2-F	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3079/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261020250, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844256-24.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JANAINA SILVA DE MORAIS	72.216-8	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3078/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261022105, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0821496-81.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSÉ JEFFERSON GOMES EUFRÁSIO	48.960-3	N2-F	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3077/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261020528, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0874868-42.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SUSANA ALVES DE SOUZA LIMA	63.511-1	C - V	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3076/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do art. 4º do Decreto nº. 10.207/2014, Processo nº. SME-20260274104, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 03 (três) anos, à servidora ANA RAQUEL SEVERIANO SILVA, matrícula nº. 61.850-1, Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, para participar do Curso de Doutorado, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3075/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261020536, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº.0852537-66.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GILIANE ALVES DE CARVALHO	72.697-0	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3073/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261020358, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0809200-90.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
HERIVELTON BRENO SILVA CAMARA	72.057-5	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3072/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261020366, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0810210-72.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
KALYNE KARLA SANTOS GOMES	72.088-1	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3071/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26, inciso III, da Lei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20260634216, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0815238-21.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento), sobre o vencimento do cargo, à servidora ELAINE CRISTINA DE CASTRO CORRÊA DE SOUSA, matrícula nº. 32.726-3, Professor, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2533/2026-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SMG-20260693069,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar* cessão, por mais 02 (dois) anos, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, o servidor KLEIBER RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula nº. 12.058-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 24.06.2026

PORTARIA Nº. 3070/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261033883, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0811704-69.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 118/2010, e Lei nº. 6.334/2012, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LANG DE BRITO CHAVES JUNIOR	40.329-6	B - V	B - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3062/2026-A.P., DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261020374, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0880432-02.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
IARA REGIS	35.197-1	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3060/2026-A.P., DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261020552, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0824950-35.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	46.267-5	II - C	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3059/2026-A.P., DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261021842, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0817800-03.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARCIO ARAUJO DE MEDEIROS SILVA	16.613-8	N1 - L	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3058/2026-A.P., DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261017810, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0910510-76.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ALESSANDRA BRITO DA SILVA CARMAGNANI	32.561-9	II - C	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3074/2026-A.P., DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261022121, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0902242-33.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora CANDYCE DE LIMA E SILVA, matrícula nº. 42.897-3, Nutricionista, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 11/2026

PROCESSO Nº: 20260921142

Fornecedor: W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R. Capitão Dobico, 2425 - Lagoa Nova

CNPJ: 07.018.761/0001-10

OBJETO: Aquisição de açúcar, acondicionado em embalagem de 50 kg, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Governo.

Código de Atividade: Material 04.122.001.2.068 Manutenção e funcionamento da SMG- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Sub-elemento : 07 Gênero Alimentício

Fonte: 150000

Base Legal: Art. 95, inciso II da Lei nº 14.133/202

Valor do item: R\$ 144,50 R\$ (Cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: * 04/08/2026 .

Data da Assinatura: 24 de Junho de 2026.

Assinaturas/ Contratante: José Serafim da Costa Neto - Secretário Municipal de Governo SMG/NATAL

Contratada: W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 04/08/2026.

*EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 09/2026

PROEISSO Nº 20260689215

FORNECEDOR: JF COMERCIO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS LTDA

Rua Vereador Olimpio Procópio nº 17 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN – CEP: 59062-580

CNPJ: 56.776.548/0001-82

Objeto: Aquisição de Chá, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo.

Código de Atividade: –Material 04.122.001.2.068 Manutenção e Funcionamento da SMG.- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - material de Consumo

Sub - Elemento: 07 - Gênero Alimentício

Fonte: 15000000

Base Legal: art.95, inciso II da Lei nº 14.133/202;

Valor : R\$ 107,43 (Cento e sete reais e quarenta e três centavos).

*Data da Assinatura : 04/08/2026

José Serafim da Costa Neto - Secretário Municipal de Governo SMG/NATAL

Contratada: JF Comércio de Produtos de Alimentos Ltda.

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 04/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3252/2026-GS/SEMAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20260972154,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LILIAN PEREIRA DE MEDEIROS ELOI, matrícula nº. 73.693-5, do cargo de Professor, MAGN, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3251/2026-GS/SEMAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20260245279,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MAURICIO COELHO DA SILVA, matrícula nº. 11.307-7, Guarda Municipal, NM-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses. Excluindo as vantagens: Adicional de Serviço Extraordinário e Auxílio-Alimentação durante o período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3250/2026-GS/SEMAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20261024434,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MIKAELY OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. , do cargo de Professor, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3249/2026-GS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº. 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEFIN-20250319325,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, de 03/11/2026 a 01/02/2027, a retomada das férias prêmio, concedida à servidora JOSE TARGINO LOPES, matrícula nº. 48.828-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, referente ao 2º decênio (2015/2025), concedida através da Portaria nº. 708/2026-GS/SEMAD, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de fevereiro de 2026, suspensa através da Portaria nº. 1311/2026-GS/SEMAD, de 27 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3237/2026-GS/SEMAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20261064363, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0802534-73.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CLEUCY MEIRA TAVARES LIMA, matrícula nº. 16.679-1, Professor, N2 - M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3234/2026-GS/SEMAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº SEMDES-20251634298,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor HIGOR KALLIANO FERNANDES QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº. 17.355-0, GNM, INSP-ESS-XIII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2011/2021), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3233/2026-GS/SEMA, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20260026453, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO, matrícula nº. 14.603-0, auxiliar de enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03/08/2026 a 31/10/2026 e os outros 03 (três) meses a combinar com a chefia imediata, devendo ser excluída a GESF e o adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3232/2026-GS/SEMA, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20250135593, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA JOELMA DA SILVA, matrícula nº. 17.572-2, Professor, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênios (2011/2016 e 2016/2021), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3231/2026-GS/SEMA, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SEMDES-20260825780, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº. 11.363-8, GNM, ELS-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, a serem usufruídas em dois períodos sendo o 1º período a partir de 02/07/2026 a 29/09/2026 e o 2º período de 08/07/2027 a 05/10/2027, devendo ser excluindo as vantagens Adicional de Serviço Extraordinário e Auxílio-Alimentação do período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3230/2026-GS/SEMA, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20260659596, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EUCLIDES PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 11.262-3, GNM, ELS-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser excluído o adicional de serviço extraordinário, adicional noturno, no período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

***TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

— Pregão Eletrônico nº: *24.016/2026-SEMA

— Processo Administrativo Eletrônico nº: 20251646032-SEMA

— Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de material de limpeza (utensílios / equipamentos / suportes e outros).

Adjudicatário: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
02	Bacia plástica em material de primeira qualidade, fabricada em polipropileno resistente e durável, reforçada, com capacidade de 34 litros a 35 litros.	1.097	Unidade	10,43
07	Borrifador/ pulverizador para álcool, em plástico Transparente e resistente, com capacidade para 500 ml. Válvula gatilho borrifadora com jato ajustável	4.417	Unidade	3,85
09	Cesto plástico telado para Lixo, confeccionado em polipropileno, com capacidade de 10 litros.	2.940	Unidade	4,53
64	Lixeira retangular em plástico Resistente, com tampa e pedal, capacidade 100 litros. Idem ao Item 27 – cota reservada para me/epp no percentual de 10% para parte do Quantitativo da SME.	124	Unidade	230,94
67	Pano multiuso em rolo de 300 metros: pano multiuso microperfurado de fibras de poliéster; rolo com 300m de comprimento e largura de, no mínimo, 28 cm, picotados a cada 50 cm. Cores: azul, laranja ou verde. Idem ao item 38 – cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SME.	169	Rolo	84,00

Adjudicatário: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
03	Balde com espremedor, com sistema de separação de água limpa e suja integrado ao corpo do balde, indicado para uso profissional em serviços de limpeza. Dimensões aproximadas do produto: comprimento 52 cm, largura 37 cm, altura 84 cm. características técnicas: Estrutura em polipropileno, capacidade do balde 30 litros, sistema de espremedor com pressão superior, clip de fixação para haste e rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização.	1.482	Unidade	289,14
17	Dispenser para papel toalha bobina em rolo com acionamento por alavanca frontal e sistema de corte Integrado. Dispensador fabricado em material termoplástico de alta qualidade, com capacidade para bobinas de até 200 m. Dimensões aproximadas do produto: 33,5 cm (altura) x 26 Cm (largura) x 23,5 cm (profundidade).	1.701	Unidade	158,00

Adjudicatário: M DE L M BEZERRA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 49.695.571/0001-87, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
08	Carro funcional de limpeza: produto fabricado em polipropileno, com 3 prateleiras que permitem organizar e transportar diversos equipamentos de limpeza e 4 rodízios emborrachados para deslocamento com menos ruídos. Deve acompanhar saco de 90 litros, para recolhimento de resíduos, produzido em vinil com zíper	1.174	Unidade	620,00
10	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva – capacidade mínima de 50 litros, cada: kit composto por 4 lixeiras de, no mínimo, 50 litros cada, fabricadas em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno com aditivo anti-uv, fixadas em estrutura metálica galvanizada com pintura epóxi anticorrosiva, adequadas para instalação em ambientes internos e externos, disponíveis nas cores azul, amarelo, vermelho e verde, com possibilidade de variação (como marrom), conforme sinalização de resíduos. Devem possuir tampa basculante reforçada, cantos arredondados para facilitar higienização, superfície lisa e lavável, alças para remoção e encaixe firme e modular na estrutura, permitindo retirada individual para limpeza e manutenção.	501	Unidade	600,00
21	Espuma de lã de aço: pacote com 8 esponjas de lã de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade. Embalagem plástica de 60g, por pacote.	9.602	Pacote	1,34
26	Lixeira retangular em plástico resistente, com tampa e pedal, capacidade 30 litros.	1.391	Unidade	53,00
58	Balde com espremedor, com sistema de separação de água limpa e suja integrado ao corpo do balde, indicado para uso profissional em serviços de limpeza. Dimensões aproximadas do produto: comprimento 52 cm, largura 37 cm, altura 84 cm. Características técnicas: estrutura em polipropileno, capacidade do balde 30 litros, sistema de espremedor com pressão superior, clip de fixação para haste e rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. Idem ao item 3 – cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SME.	149	Unidade	299,00

59	Carro funcional de limpeza: produto fabricado em polipropileno, com 3 prateleiras que permitem organizar e transportar diversos equipamentos de limpeza e 4 rodízios emborrachados para deslocamento com menos ruídos. Deve acompanhar saco de 90 litros, para recolhimento de resíduos, produzido em vinil com zíper. Idem ao item 8 – cota reservada para ME/EPP no percentual de 9% para parte do quantitativo da SME.	116	Unidade	623,00
60	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva – capacidade mínima de 50 litros, cada: kit composto por 4 lixeiras de, no mínimo, 50 litros cada, fabricadas em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno com aditivo anti-uv, fixadas em estrutura metálica galvanizada com pintura epóxi anticorrosiva, adequadas para instalação em ambientes internos e externos. Disponíveis nas cores azul, amarelo, vermelho e verde, com possibilidade de variação (como marrom), conforme sinalização de resíduos. Devem possuir tampa basculante reforçada, cantos arredondados para facilitar higienização, superfície lisa e lavável, alças para remoção e encaixe firme e modular na estrutura, permitindo retirada individual para limpeza e manutenção. Idem ao item 10 – cota reservada para me/epp no percentual de 10% para parte do quantitativo da sme.	56	Unidade	682,00

Adjudicatário: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
13	Desentupidor de vaso sanitário manual de borracha flexível com cabo de madeira. Dimensões mínimas: diâmetro da base: 16 cm; comprimento do cabo: 50 cm	700	Unidade	7,36
14	Desentupidor de borracha flexível para uso em pia com cabo plástico. Dimensões mínimas: diâmetro da base: 10 cm; altura da peça: 16 cm.	690	Unidade	5,85
19	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical	1.857	Unidade	8,82
32	Mop pó 60 cm: conjunto mop pó 60 cm completo fornecido com: cabo de alumínio retrátil anodizado medindo, no mínimo, 1,40m; armação dobrável em polipropileno e aço galvanizado; luva composta por fios 100% microfibra	1.237	Unidade	91,73
37	Pano de limpeza multiuso com furos, em embalagem com 5 unidades e tamanho mínimo de 58cm x 33cm	914	Pacote	3,00
40	Refil mop esfregão (encaixe de rosca): refil esfregão mop úmido, em tiras de algodão, dotado de suporte com rosca com encaixe universal, sem cabo, na cor branca.	1.062	Unidade	11,38
41	Refil mop úmido, material algodão e poliéster, tipo ponta dobrada, cor branca, peso 340 g.	3.133	Unidade	19,45
42	Refil mop pó 60 cm: composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, podendo ser lavado diversas vezes. Comprimento de 60 cm, na cor azul.	1.291	Unidade	33,37
65	Mop pó 60 cm: conjunto mop pó 60 cm completo fornecido com: cabo de alumínio retrátil anodizado medindo, no mínimo, 1,40m; armação dobrável em polipropileno e aço galvanizado; luva composta por fios 100% microfibra. Idem ao item 32 – cota reservada para me/epp no percentual de 10% para parte do quantitativo da SME.	138	Unidade	91,37
68	Saco para lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 50 litros, cor preta, espessura mínima de 8 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas na norma abnt nbr 9191:2008. Com medida mínima 63cm x 80cm. Pacote contendo 100 unidades. Idem ao item 46 – cota reservada para me/epp no percentual de 10% para parte do quantitativo da sme.	1.939	Pacote	14,65

Adjudicatário: IN OUT INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.001.234/0001-77, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
22	Espuma dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, com medidas de 110x75x20mm, variação +/- 10mm; embalagem contendo 03 unidades.	26.907	Pacote	1,53

73	Saco para lixo infectante, tipo hospitalar, em polietileno, capacidade de 200 litros, cor branca, espessura mínima de 8 micras. Resistente e de acordo as normas abnt nbr 9191, nbr 7500 e nbr 9195. Com medida mínima 90cm x 105cm. Pacote contendo 100 unidades– exclusivo sms. Idem ao item 51 – cota reservada para ME/EPP no percentual de 10% para parte do quantitativo da SMS.	720	Pacote	59,03
----	--	-----	--------	-------

Adjudicatário: WT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.291.038/0001-45, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
27	Lixeira retangular em plástico resistente, com tampa e pedal, capacidade 100 litros.	1.107	Unidade	228,82

Adjudicatário: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
35	Pano de chão: composto de 100% algodão tipo saco alveado, medindo 74x45cm, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	35.369	Unidade	2,98
46	Saco para lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 50 litros, cor preta, espessura mínima de 8 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas na norma ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 63cm x 80cm. Pacote contendo 100 unidades.	17.443	Pacote	11,09
47	Saco para lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros, cor preta, espessura mínima de 12 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas na norma ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 75cm x 105cm. Pacote contendo 100 unidades	17.414	Pacote	17,40
48	Saco para lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 200 litros, cor preta, espessura mínima de 12 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas na norma ABNT NBR 9191:2008. Com medida mínima 90cm x 105cm. Pacote contendo 100 unidades	21.185	Pacote	28,00
49	Saco para lixo infectante, tipo hospitalar, em polietileno, capacidade de 50 litros, cor branca, espessura mínima de 6 micras. Resistente e de acordo as normas ABNT NBR 9191, NBR 7500 e NBR 9195. Com medida mínima 63cm x 80cm. Pacote contendo 100 unidades– exclusivo SMS.	6.480	Pacote	18,85
51	Saco para lixo infectante, tipo hospitalar, em polietileno, capacidade de 200 litros, cor branca, espessura mínima de 8 micras. Resistente e de acordo as normas ABNT NBR 9191, nbr 7500 e NBR 9195. Com medida mínima 90cm x 105cm. Pacote contendo 100 unidades– exclusivo SMS.	6.480	Pacote	45,94

Adjudicatário: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.764.896/0001-08, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
38	Pano multiuso em rolo de 300 metros: pano multiuso microperfurado de fibras de poliéster; rolo com 300m de comprimento e largura de, no mínimo, 28 cm, picotadas a cada 50 cm. Cores: azul, laranja ou verde.	1.518	Rolo	80,73

Informo ainda, que os ITENS 01, 04, 05, 06, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 43, 44, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71 e 72 foram FRACASSADO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 23 de julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO: 24.006/2026 - SEMAD

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20260719505 - SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 08.241.747/0004 96

CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.764.896/0001-08

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Araponga, 453 – Bosque dos Eucaliptos, São José do Mipibu/RN – CEP: 59.162-000

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração na execução de suas atividades institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 018/2025, Proposta da Contratada e no Instrumento Contratual.

VALOR: R\$ 319,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de

assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogando, também, os quantitativos inicialmente contratados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

ASSINATURAS: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa - José César da Costa Calado Filho - CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026.

Natal, 05 de Agosto de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.019/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241345900 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços, para Aquisição de Materiais para o desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

FORNECEDOR: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA				
CNPJ: 43.235.370/0001-10				
ENDEREÇO: Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira, Caxias do Sul/RS - CEP:95040-520				
REPRESENTANTE(S): Neli Beatriz Parisotto Monegat - CPF:618.147.920-15				
TELEFONE: (54) 3227-7600 - 99109-8161 - 9.9108-8289 - E-mail: licitafisio@yahoo.com				
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Itaú 341 - Agência:0480 - Número da Conta: 98016-8				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR INICIAL (R\$)
01	Massageador Modelo: Assento, Elétrico Operação: 9 Combinações, 3Tipos Vibração E 3 Extensão Voltagem: 220 V ou Bivolt. MARCA: FASCIAL GUN/ MASSAGE GUN	UNIDADE	15	R\$ 109,50
02	Cadeira Massoterapia Material Estrutura: Aço Inoxidável Tipo: Dobrável, Portátil, 2 Pontos RegulagemMaterial Forro: Forro Em CourinoTipo Espaldar: Apoio ParaPeitoECabeçaCaracterísticasAdicionais: Pintura Elestrostática, Espuma Com 3 Densidades Capacidade: 140 A 150 KG. MARCA: BK/ QUICK MASSAGE	UNIDADE	15	R\$ 580,00
04	Massageador Modelo: para Pernas e Pés Elétrico Operação: 4 Níveis Intensidade, 40W, 60Hz Voltagem: Bivolt. MARCA: FASCIAL GUN/ MASSAGE GUN	UNIDADE	15	R\$ 200,00
11	Material Para Acupuntura Tipo Material: Aplicador MagnéticoTamanho: Cerca De 12 Cm Características Adicionais: Para Agulha Auricular. MARCA: COMPLEMENTAR/ MAGNÉTICO	UNIDADE	60	R\$ 28,75
13	Material Para AcupunturaTipo Material: Aparelho Eletro acupuntura Material: Gabinete Plástico, Ajuste Digital Características Adicionais: 8 Canais, Onda Contínua, Burst Emista Adicional: Memória, Âbateria.Registro na ANVISA: 80191680002. MARCA: NKL/ EL608	UNIDADE	20	R\$ 4.129,95
22	Equipamento eletrônico que incorpora duas funções para uso na técnica de Eletro acupuntura. ITENS INCLUSOS EL30 Finder Basic com CanetaVermelha Diferencial + Acessório - 01 Equipamento EL30 Finder - 01Manual de instruções EL30-01Tabela de ProtocolosTechAccus(Prof.FabioB.Athyde)- 01 Caneta Localizadora Diferencial (Silver/ Gold) Vermelha com tecla para estimulação- 01Bolsadetransporte-01Bateria9V- Garantia:12Meses. MARCA: NKL/ EL30 FINDER	UNIDADE	5	R\$ 1.690,00

Natal (RN), 05 de agosto de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.019/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241345900 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços, para Aquisição de Materiais para o desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

FORNECEDOR: AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME				
CNPJ: 02.566.043/0001-64,				
ENDEREÇO: Rua José Claudino Barbosa, 157 – Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP 83040-450				
REPRESENTANTE(S): Adilson Adão Ribas de Oliveira - CPF: 510.308.619-00				
TELEFONE: (41) 3081-4403 (whatsapp) 9 9124-1403. - E-mail: aarocomercial@gmail.com				
DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter (077) – Agência – 0001 – Conta Corrente – 19370937-6.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR INICIAL (R\$)
03	Mesa Massagem - Material Estrutura: Madeira Revestimento: Leito Em Espuma, Revestido Em Courvin Característica Adicionais: C/ Orifício Para Rosto Componente: Regulável, Dobrável, Portátil. MARCA: Santa Fé	UNIDADE	15	R\$ 1.124,98

Natal (RN), 05 de agosto de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.019/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241345900 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços, para Aquisição de Materiais para o desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

FORNECEDOR: LOVEMED LTDA - CNPJ: 49.962.490/0001-04				
ENDEREÇO: RUA DOUTOR VELOSO, 608, 1º PISO, CENTRO, MONTES CLAROS MG CEP: 39400-074				
REPRESENTANTE(S): FERNANDO FREIRE MADUREIRA - CPF: 075.566.186-92				
TELEFONE: (38) 3214-8682 / (38)99184-8020 - E-mail: OFICIALLOVEMED@GMAIL.COM				
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência: 3209-3 Conta: 70748-1				
PIX: oficiallovemed@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR INICIAL (R\$)
05	Material Fisioterapia Tipo: Tipo Tens Características Adicionais: 4 Canais Independentes,Frequência 20-120hz,Bivolt Componentes: Operação Em Burst/Vif. MARCA: Neurodyn II / IBRAMED	UNIDADE	15	R\$ 1.250,00
15	RECOVER MMO - APARELHO DE LASERTERAPIA E TERAPIA FOTODINÂMICA PULSEIRA ILIB + ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR E PACIENTE + REGISTRO ANVISA + 02 ANOS DE GARANTIA DADOS TÉCNICOS - Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA - Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas - Tempo para carga completa: 60 - 120 minutos - Alimentação Carregador de Bateria: Bivolt Ve: 100-220V~/50-60Hz / Vs: 9V/1,2A - Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAs e InGaAlP) - Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser 3mm2 - Comprimento de onda: 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infravermelho) - Registro Anvisa: 80051420016 - Garantia: 24 meses ITENS INCLUSOS 01 Recover MM Optics - Laserterapia e Terapia Fotodinâmica Bivolt 01 Óculos de proteção 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional) 02 Óculos de segurança bloqueador (Paciente) 01 Protocolos Clínicos 01 Pulseira para Terapia de ILIB - MM Optics + 01 Bico de Acupuntura 01 Maleta de Transporte. MARCA: Laserpulse + Probes p3 e p4 / IBRAMED	UNIDADE	08	R\$ 3.058,56

Natal (RN), 05 de agosto de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.019/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241345900 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços, para Aquisição de Materiais para o desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

FORNECEDOR: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA				
CNPJ: 40.649.293/0001-57				
ENDEREÇO: Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP CEP: 14.400-660				
REPRESENTANTE(S): ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE - CPF: 436.363.988-14				
TELEFONE: (16) - 99773-3599 - E-mail: ajmfaleirosdeandrade@gmail.com				
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 6520-0 Conta Corrente: 501544-8				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR INITÁRIO (R\$)
07	Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm Auriculoterapia Aço Inox Tipo de alicate: Gerald Forma da ponta: Reta Material: Aço Uso recomendado: Dissecção Comprimento: 14 cm Com dentes: Sim MARCA: COOPERFLEX	UNIDADE	350	R\$ 12,45

Natal (RN), 05 de agosto de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.019/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241345900 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços, para Aquisição de Materiais para o desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

FORNECEDOR: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.586.495/0001-04
ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras 1130 – Fortaleza- CE – Cep: 60160-194
REPRESENTANTE(S): Sérgio Luiz Pinto Costa - CPF: 168.424.990-20
TELEFONE: (85) 32533165 - (fone/fax) e (85) 32268214 - E-mail: loja5elementos@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 3655-2 Conta: 17523-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR INITÁRIO (R\$)
09	MAPA ACUPUNTURA AURICULAR - AURICULOTERAPIA MICROSSISTEMAS COM FUNÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS AURICULARES ILUSTRAÇÃO DOS PONTOS AURICULARES ESTE MAPA SEGUE O PADRÃO DA ESCOLA CHINESA, INSPIRADO NO MAPA KANA KEN. - TÍTULO: ILUSTRAÇÃO DOS PONTOS AURICULARES - TAMANHO: A4 (29,7 CM X 21 CM) PLASTIFICADO - COR: COLORIDO - LÍNGUA: PORTUGUÊS BRASIL MARCA:	UNIDADE	80	R\$ 25,00
23	APALPADOR COM MOLA NOGIER FAVA PARA ACUPUNTURA AURICULAR, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: FAVA	UNIDADE	350	R\$ 34,90

Natal (RN), 05 de agosto de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.019/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241345900 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços, para Aquisição de Materiais para o desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares (PICS).

FORNECEDOR: CAIAN LTDA
CNPJ: 53.211.921/0001-60
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 Módulo B box Petrolândia, Condomínio Perini Business Park, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, - CEP: 89.219-600
REPRESENTANTE(S): Laura Dumke Paz – CPF: 002.691.640 - 14
TELEFONE: (48) 99800 – 2404 – E-MAIL: caian.comercio@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: 001 – AG 3539- 4 – C/C 63.081- 0
BANCO NUBANK: AG: 0001 CONTA: 93925114- 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR INITÁRIO (R\$)
10	Difusor Aromatizador Umidificador de Ar Ultrassônico Purificador Aroma Difusor Portátil Led 7 Cores: 7 luzes LED e 15 modos de iluminação: difusor de óleo essencial de aromaterapia tem 7 cores suaves, cada cor tem 2 opções de luz (escuro e brilhante), você pode alternar entre 14 cores ou definir uma cor fixa para obter 15 modos de iluminação para criar um ambiente relaxante e confortável MARCA: KNUF	UNIDADE	60	R\$ 145,95
12	Massageador Modelo: Elétrico, Tipo Pistola Aplicação: Liberação Miofascial Operação: C/ Controle De Intensidade Acessórios: Mínimo 6 Ponteiros Alimentação: Bateria Recarregável, Fonte De Recarga MARCA: YIN YANG	UNIDADE	50	R\$ 298,04

17	Aparelho emissor radiônico de padrões quânticos e frequências por meio de emissão de sons e frequências em padrões energéticos harmônicos Acompanha: • 1 eletrodo • 1 bacia • 1 joguinho de toalhas • 1 saquinho de protetor de bacia descartável MARCA: NOVA CIÊNCIA	UNIDADE	05	R\$ 7.668,95
----	---	---------	----	--------------

Natal (RN), 05 de agosto de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20260581473 - SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.039/2026	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a eventual fornecimento de aquisição de resmas de papel A4.	19/AGOSTO /2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20260471210 - SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.043/2026	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, de forma continuada	24/AGOSTO /2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 13/2025, em de Maio de 2026.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

LICITO o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20200929753	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	72.054-5	85/2026
SEMAD-20251072125	HEBER MEDEIROS MONTEIRO	01436422	75/2026
SEMAD-20251689890	FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS	72.533-6	37/2026
SEMAD-20260265636	TELMO GUERRA DA FONSECA	73.733-5	40/2026
SEMAD-20230826017	PAULO BERTOLDO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO	19.126-4	58/2026

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20251727040	MAYLANE IRENE OLIVEIRA DOS SANTOS	7367197	038/2026
SEMAD-20260265555	FERNANDO CHRISTYAN SILVA DE OLIVEIRA	73.734-1	020/2026
SEMAD-20231174257	LIZIANE RAYLANNE GOMES DE SOUZA	73.461-5.	67/2026
SEMAD-20260598449	FELIPE ANDRE COSTA NUNES	73.740-9	70/2026
SEMAD-20260598368	ALANA SARA MAXIMO VIEIRA ARAUJO	72/2026	72/2026
SEMAD- 20260598368	FELIPE EMILIO DE GOIS	73.739-5	73/2026
SEMAD-20260606018	JONATAS CESAR SALES MATIAS	737396	80/2026
SEMAD-20260605950	KEZIA CRISTINA ALVES DA SILVA	737401	81/2026
SEMAD-20260606093	LUCYANNO DOS REIS FERNANDES GOMES DA COSTA	737433	82/2026
SEMAD- 20260598503	RENATA DA COSTA BEZERRA	73.739-0	76/2026
SEMAD-20260816900	HELOISA TERESA VICENTE DE SOUZA FAGUNDES	73.754-8.	96/2026

SEMAD-20260265598	RODRIGO CAVALCANTI CAMPOS	73.733-4	56/2026
-------------------	---------------------------	----------	---------

SEMAD-20260598562	TAMIRIS CRISTINA DE LIMA PEREIRA ANDRADE	73.743- 4	66/2026
SEMAD-20260598082	MARIANA DE SOUZA ALVES FERREIRA	73.739-4	86/2026

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, em virtude do

julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça DEFESA, por meio do e-mail cac.semam@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20260505041	WENHIA BARBOSA DA SILVA	72.738-2	74/2026

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos Natal, 05.08. 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 - PROCESSO Nº SME - 20220391211

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ08.241.747/0005-77. CONTRATADA: CS FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16.

ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2022, por mais 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 82.306,62 (oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 06 de julho a 06 novembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2177;

FONTE DE RECURSO: 15000000

SUB-FONTE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Natal, 05 de agosto de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante

GÊNISON DA SILVA – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/23, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: A & R SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTÓRIOS LTDA. - ME.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, devigência do instrumento contratual original nº 018/23, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 018/23, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 11 de agosto de 2026 e encerrando-se no final do dia 10 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 04.08.2026.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Souza Pinho Alves, pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriano Correia Rosado de Holanda, pelo A & R SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTÓRIOS LTDA.-ME.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2026 EMPRESA CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORALTA. Processo: SMS-20260872044

Fundamento Legal: A Contratação do objeto deste instrumento é celebrada com fulcro em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORALTA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de Fórmulas Infantis Especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação: ATIVIDADE: 10.306.146.2-981 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

- Sub-elemento: 03 - Gêneros Alimentícios

- Valor: R\$ 2.800.000,00

- Fonte: 15000000

- Compl. de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 10778

ATIVIDADE: 10.306.146.2-981 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Elemento de Despesa: 33.90.91 - Sentenças Judiciais

- Sub-elemento: 99 - Outros

- Valor: R\$ 31.670,00

- Fonte: 15000000

- Compl. de Fonte: 1002

-Código Reduzido: 10782

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 Valor: R\$ 2.831.670,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta.)

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratado(a): José Berezza de Araújo Natal, 05 de Agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 135/2026 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 027/2026- PE Nº 91.045/2025 - SEMAD - Processo administrativo nº 20241068647 - TCE/RN: 445202 Processo: 20261002066

Contratado: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 26.690.173/0001-72

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo IV

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-317 - 10.302.146.2-439 -

Fonte: 15000000 / 16000000

Elemento de Despesa: 33.90-30-Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 135/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 4.671,00 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais)

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal : Os atestos das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 126/2024-GS/SMS, de 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Gestor da Ordem de Compra: IONARA LUANA DOS SANTOS ELO - Matrícula: 73.542-1

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN. Natal, 05 de agosto de 2026.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, referente a Dispensa Eletrônica nº 021/2026, devidamente justificada da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº 1357/2026 , acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso VIII, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20251095281

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na locação de 09 (nove) veículos, Tipo Mini Van, adaptada como Ambulância(Tipo A), para simples remoção, sem condutor com quilometragem livre, para o transporte de pacientes acamados em tratamento contínuo nas clínicas de hemodiálise, quimioterapia fisioterapia, cadastrados ao Programa PRAE .

CREDOR: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 12.532.358/0001-44

ENDEREÇO: Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG .

VALOR: R\$ 982.800,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 10.302.146.2-171

Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 33.90.39-Sub - elemento: 79

Reconhecimento: Caio César de Souza Melo - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde

Natal, 05 de agosto de 2026

PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 017/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 907 - Cidade Alta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 017/2026 - Processo nº 20260987755 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) tendas, com dimensões de 6,00 x 6,00m. A pesquisa tem prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail. com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 05 de agosto de 2026

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa de Lima
Secretária: Renata Lordão Dias

EDITAL Nº 088/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 11 de Agosto de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026:

Processo nº: 20260683730 – SEFIN – Restituição de indébito – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: JOAO MAURICIO DE SOUSA – Recurso Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº: 20250565067 – SEFIN – RCL/TVS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: INCLUDE ENGENHARIA – Recurso Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Tichiliá Pereira Oliveira de Sá .

Processo nº: 20250067628 – SEFIN – AUTO DE INFRAÇÃO – Recorrente: ECI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A, Advogado: CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS – OAB/RN 3.656 e outros– Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva .

Processo nº: 20231660950 – SEFIN – AUTO DE INFRAÇÃO – Recorrente: BANCO BRADESCO S.A. – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva .

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGZ2TzBUWFJyZz09>) .
Natal (RN), 04 de agosto de 2026.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa de Lima
Secretária: Renata Lordão Dias

EDITAL Nº 089/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 13 de Agosto de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026:

Processo nº: 20260456750 – SEFIN – RCL/TLL – Recorrente: GISELE SOARES XAVIER – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

Processo nº: 20240117834 – SEFIN – RCL/TLL – Recorrente: ALTA VISTA PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA.Fazenda Municipal – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

Processo nº: 20251502146 – SEFIN – AUTO DE INFRAÇÃO – Recorrente: IBSEN AMORIM VILA – Advogado: CARLOS OCTACILIO BOCAYUVA CARVALHO – OAB/RN 119-A - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva .

Processo nº: 20260624636 – SEFIN – RCL IPTU/TLP/EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Embargante: COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A Embargado: Fazenda Municipal – Embargos de declaração - Relatora: Conselheira Tichiliá Pereira Oliveira de Sá.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGZ2TzBUWFJyZz09>) .
Natal (RN), 04 de agosto de 2026.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL Nº 020/2026 – SEFMOB

Contribuinte: ASSOCIACAO DOS CICLISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE - ACIRN
CNPJ: 14.000.775/0001-71
CAM: 1900889
PROCESSO: SEFIN-20250658391
ASSUNTO: ISENCAO

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica impropícia, torna público, para conhecimento e ciência do contribuinte acima identificado, que o processo administrativo acima teve sua análise concluída. Para conhecimento do seu inteiro teor, os autos devem ser consultados através do DIRECTA. Informamos que após a presente publicação os autos serão arquivados.
Natal, 05 de agosto de 2026.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 086/2026

PROCESSO Nº: 20260921835
FORNECEDOR: BRASITUR EVENTOS E TURISMO CNPJ: 23.361.387/0001-07
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 14.082,48 (Quatorze mil, Oitenta e Dois reais e Quarenta e Oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, a fim de atender as demandas desta Secretaria.
VALOR: R\$ 14.082,48 (Quatorze mil, Oitenta e Dois reais e Quarenta e Oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026
AURICEA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO nº 20251826979
CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS
CESSIONÁRIA: CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO- CNPJ: 12.978.003/0001-83.
ENDEREÇO: Avenida Guaratinguetá, nº 715, CEP 59135-500, Bairro Lagoa Azul, Natal-RN.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, se tratando de Emenda Parlamentar Federal (Programação SIGTV 240810220230008), do direito de uso dos bens móveis a seguir descritos ao CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, instituição CESSIONÁRIA: - (Item 01) 5 unidades - NOTEBOOK VAIO FE16, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5625U, 16GB RAM, SSD 1TB, TELA 16", WINDOWS 11 PRO, COR CINZA.
VIGÊNCIA: A presente cessão terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da entrega dos bens, podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuência dos participantes em termos aditivos específicos.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.
ASSINATURA: AURICEA XAVIER DE SOUZA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ENTREGA LOGÍSTICA DE KITS LANCHES. A pesquisa tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 99806-0667 no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Ailton Costa Filho-Chefe do Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 023/2026

Processo nº 20260238833
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Contratada: CONSÓRCIO RAMALHO MOREIRA-TCPAV-EDCON.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: atualização da qualificação da CONTRATADA, em razão da constituição formal do CONSÓRCIO RAMALHO MOREIRA-TCPAV-EDCON e da obtenção de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, passando a vigorar a qualificação constante do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA –

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2026 que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos princípios da legalidade, da eficiência e da segurança jurídica, objetivando a atualização dos dados cadastrais da contratada, sem alteração do objeto, do valor, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas. Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Fabiano Ramalho Moreira – Contratada
Natal, 03 de agosto de 2026.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 013/2026 2ª chamada

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: nº 013/2026 2ª Chamada – PROCESSO: SEINFRA nº 20261003020, OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia estrutural e geotécnica para avaliação das condições de estabilidade, integridade e segurança do Mirante da Ladeira do Sol, incluindo a elaboração de Laudo Técnico conclusivo e Projeto Executivo das intervenções eventualmente necessárias. A pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Orçamento – SEOR/SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: semovnatal2020@gmail.com as propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhado via e-mail. Maria Irani da Costa - Chefe de Setor de Orçamentos – MAT: 7086.6 – SEOR/SEINFRA.
Natal-RN, 05 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 070/2026 – STTU/GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/2023, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230720200, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de mão de obra terceirizada – ASG e Supervisor, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU - CNPJ nº 08.565.566/0001-72 e a PROSEL TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA E CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal LTDA EPP, CNPJ nº 37.538.251/0001-34; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LIENIO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.848-5, na qualidade de Gestor, para substituir a servidora WALDYNEA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2 na qualidade de Gestora, designada através da Portaria nº 077/2025 de 25 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de Abril de 2025 e designar, como fiscal, a servidora WALDYNEA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2, para substituir a servidora JOSELMA MENEZES BARBOSA, matrícula nº 73.606-2, designada através da Portaria nº 061/2025, de 14 de Março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de Março de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 071/2026 – STTU/GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2026, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241755822, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Armada, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU - CNPJ nº 08.565.566/0001-72 e a INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA CNPJ nº 04.008.185/0001-31; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LIENIO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.848-5, na qualidade de Gestor, para substituir a servidora WALDYNEA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2 na qualidade de Gestora, designada através da Portaria nº 003/2026 – STTU/GS, de 22 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de Janeiro de 2026 e designar, como fiscal, a servidora WALDYNEA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2, para substituir a servidora JOSELMA MENEZES BARBOSA, matrícula nº 73.606-2, designada através da Portaria nº 003/2026 – STTU/GS, de 22 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de Janeiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 072/2026 – STTU/GS, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/2025, realizado através do processo administrativo nº STTU-20251223239, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na locação de mão de obra terceirizada, na categoria: Motorista, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU - CNPJ nº 08.565.566/0001-72 e a SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA: CNPJ: 01.112.970/0001-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LIENIO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.848-5, na qualidade de Gestor, para substituir a servidora WALDYNEA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2 na qualidade de Gestora, designada através da Portaria nº 165/2025 – STTU/GS, de 21 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de Outubro de 2025 e designar, como fiscal, a servidora WALDYNEA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2, para substituir a servidora JOSELMA MENEZES BARBOSA, matrícula nº 73.606-2, designada através da Portaria nº 165/2025 – STTU/GS, de 21 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de Outubro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº.: 023/2023– STTU

Processo Nº.: STTU-20260272853

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72. Contratada: PROSEL TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA E CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - EPP, CNPJ nº 37.538.251/0001-34

Objeto: Repactuação dos valores do Contrato nº 023/2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho nº RN000013/2026, preservando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação,

formalizar a supressão de 02 (dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, correspondente a 15,38% (quinze vírgula trinta e oito por cento) do quantitativo originalmente contratado, adequando o contrato à atual necessidade administrativa.

Cláusula da Repactuação: Ficam repactuados os valores do Contrato nº 023/2023 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº RN000013/2026, observadas as planilhas de composição de custos e formação de preços elaboradas pela unidade técnica competente, que passam a integrar o presente instrumento. Parágrafo único. A presente repactuação decorre da alteração dos custos da mão de obra vinculada à execução contratual, em observância ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Fica formalizada a supressão de 02 (dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, correspondente a 15,38% (quinze vírgula trinta e oito por cento) do quantitativo originalmente contratado.

A presente alteração decorre da readequação da contratação às necessidades atuais da Administração, considerando que os referidos postos encontram-se vagos e que a execução contratual vem ocorrendo regularmente sem sua reposição, conforme justificativas técnicas constantes do Processo Administrativo.

A supressão ora promovida encontra-se dentro do limite estabelecido pelo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Contratual: Repactuação dos custos da mão de obra, motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho nº RN000013/2026, e da supressão quantitativa de 02 (dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, correspondente a 15,38% (quinze vírgula trinta e oito por cento) do quantitativo originalmente contratado, fica alterado o valor do Contrato nº 023/2023.

A repactuação contratual representa impacto financeiro de R\$ 32.864,30 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) para o período contratual. correspondente, conforme memória de cálculo elaborada pela Unidade Setorial de Administração Geral – USAG.

Em razão das alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 43.175,03 (quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e três centavos), conforme planilha de composição de custos e formação de preços constante dos autos.

Fundamentação Legal: Arts. 65, I, “b”, II, “d” e § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.122.01.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU, Elementos de Despesas 33.90.37 – Locação de Mão de Obra - Fonte 17530000 – SubElemento: 99.

Data da assinatura: 28/07/2026

Assinaturas:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

Vinicius Ubirajara do Nascimento - PROSEL TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA E CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO ADITIVO 14 AO CONTRATO Nº.: 030/2022– STTU

Processo Nº.: STTU-20221125929

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: M H DE SOUZA ALCANTRA, CNPJ nº 31.860.617/0001-00

Objeto: Prorrogado o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 30/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, estendendo-se até 04/09/2026.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira

Data da assinatura: 04/08/2026

Assinaturas:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

MARCELO HENRIQUE DE S. ANCANTARA – M H DE SOUZA ALCANTRA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240844680

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL – CNPJ: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ: 07.442.731/0001-36

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato referente a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de mão de obra, compreendendo as categorias de AUXILIAR DE COZINHA e COZINHEIRO(A), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEMUL).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias da SEMUL – VALOR: R\$ 194.537,64 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) – período: 18 de julho/2026 à 17 de julho/2027 - ANEXO: 7 – FONTE: 15000000 – ELEMENTO: 33.90.37 – Unidade Orçamentária: 36.01 – VIGÊNCIA: 17/07/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57, inciso, II

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026

ASSINATURAS: ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS – Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL e JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO – PUBLICADO NO DOM DO DIA 24/07/2026

SEGUNDA CHAMADA DA PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 16/2026

A Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL, inscrita no CNPJ nº 13.771.428/0001-80, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada. Processo: SEMUL-20260302442, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, compreendendo o monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia, via link, com fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema. , a fim de suprir as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SMEUL . A pesquisa terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, ou solicitando as informações exclusivamente através do e-mail: usaf.semul@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

Cárton Brandão Araújo – Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 014/2026 – CGMN/SEMDES, DE 31 DE JULHO DE 2026.

LÊNIO JACOME, Corregedor da Guarda Municipal da Cidade do Natal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I, III e V, do artigo 4º, da Lei Complementar 084, de 04 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar parcialmente o relatório da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 003/2026 CGMN-SEMDES, de 20 de maio de 2026, publicada no diário oficial do município no mesmo dia, cuja apuração ocorreu nos autos do processo sob o registro SEMDES-20260679961.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

LÊNIO JACOME

Corregedor da Guarda Municipal de Natal

PORTARIA Nº 015/2026 – CGMN/SEMDES, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

LÊNIO JACOME, Corregedor da Guarda Municipal da Cidade do Natal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I, III e V, do artigo 4º, da Lei Complementar 084, de 04 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que a apuração das eventuais irregularidades administrativas apontadas no Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20260680617 demanda uma análise minuciosa de farta documentação e histórico de procedimentos; e,

CONSIDERANDO que se faz indispensável a realização de novas diligências, oitiva de testemunhas e coleta de elementos probatórios complementares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº 010/2026 – CGMN/SEMDES, publicada no DOM em 08 de julho de 2026, destinada a apurar eventuais irregularidades administrativas apontadas em denúncia constante no Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20260680617, visando à elucidação dos fatos, identificação de autoria e a apuração de responsabilidades, a contar do encerramento do período inicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

LÊNIO JACOME

Corregedor da Guarda Municipal de Natal

Matrícula nº 17.358-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 007/2026 - SEMSUR

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, localizada na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 007/2026 – PROCESSO: SEMSUR – 20261090950

OBJETO: O presente termo tem como objetivo balizar o procedimento para Contratação de empresa para Prestação de serviço de locação e instalação de elementos e materiais de decoração que compõem o acervo natalino 2026, incluindo montagem, desmontagem, transporte e manutenção (corretiva e preventiva).

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo Financeiro, localizado na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-400, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: usaf.semsur@gmail.com e no telefone: (84) 3232-8666. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Nilson Dantas Lira Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro - SEMSUR

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 - SEHARPE

Processo Administrativo SEHARPE nº 2022.146.652.1

CONTRATANTE: SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN- CNPJ: 08.916.232/0001-04;

CONTRATADA: POTI RN - PROJETOS E OUTSOURCING EM

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO RN, situada a Rua das Verbenas, Nº 85-A, Bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078- 090-CNPJ: 19.692.175/0001-35;

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido pela cláusula sétima do instrumento contratual; DO PRAZO: A vigência do III Termo Aditivo, terá início em 07 de Agosto de 2026 e término em 07 de Agosto de 2027;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para um só efeito; DATA DE ASSINATURA DO III TERMO DO ADITIVO: 05 de agosto de 2026. REPRESENTANTE DAS PARTES; REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: ADEMIRES SILVA MACHADO - SECRETÁRIA DA SEHARPE - CPF/MF: 202.574.654-72;

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: JOÃO PAULO MARINHO DANTAS – CPF/MF: 053.133.914-96.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 270/2026-AP/A, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 20260604562 – SEMAD

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 66/2024-AP/A, de 29 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2024, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do cargo de Professor, N2-F;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 2051/2026-A.P., de 18 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de maio de 2026, conforme Sentença Judicial proferida nos autos do processo nº. 0884719-08.2025.8.20.5001, pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, que concedeu ao servidor promoção de letra para N2-L; RESOLVE: Retificar a portaria nº.66/2024-AP/A, de 29 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 80-B, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar nº 216, de 29 de junho de 2022), à servidora SHIRLEY DE CÁSSIA PALMEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 116.503-4, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme Portaria nº 2051/2026-A.P., de 18 de maio de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 063/2005 (Redação dada pela Lei Complementar nº 216, de 29 de junho de 2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2026.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 044/2026-GP/NATALPREV, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20261081403 – NATALPREV, de 03/08/2026, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 379.479.314-53, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº

063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado FRANCISCO DA PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 113.682-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 16 de julho de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

TIPO DE PENSÃO

PENSÃO PROVISÓRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

O presente convênio, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Natal e FACULDADE ALCANCE ENSINO SUPERIORFAAL

OBJETO: Proporcionar a estudantes da FACULDADE ALCANCE ENSINO SUPERIORFAAL, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o(s) projeto(s) pedagógicos(s) do(s) curso(s).

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo firmado pelas partes.

ASSINATURAS:

Sebastião Flavio Motim da Silva – Diretor Geral

Thiago Costa Marreiros – Presidente do Natalprev

Natal, de 22 julho de 2026

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 388/2026 – GP/FUNCARTE, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata do Resultado Final da Comissão de Habilitação Documental do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NATAL/RN – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. PNAB NATAL - CICLO 2. Processo Administrativo nº Funcarte-20260386123.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NATAL/RN – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. PNAB NATAL - CICLO 2. Processo Administrativo nº Funcarte-20260386123.

Durante o período dos trinta dias do mês de julho aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta – Natal/RN, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental, nomeados através da PORTARIA Nº 334/2026 – GP/FUNCARTE DE 03 DE JULHO DE 2026, formada por: Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5; Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8; Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0; Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6; Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7; e Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9, para deliberar sobre os recursos administrativos da etapa de habilitação documental, apresentados perante esta comissão, mediante acesso, conferência e apreciação dos recursos e documentos enviados pelos proponentes na plataforma Mapa Cultural, na Oportunidade de ID 224.

A comissão responsável procedeu à análise dos 08 (oito) recursos, dos quais 06 (seis) foram deferidos e 02 (dois) foram indeferidos.

Após a publicação do Resultado Final da Habilitação Documental, a Funcarte deverá conferir os resultados de editais da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV publicados anteriormente por outros entes federativos, com o objetivo de verificar se as entidades selecionadas celebraram Termos de Premiação nos últimos 12 (doze meses e/ou possuem Termos de Compromisso Cultural vigentes no âmbito da PNCV, em observância às vedações previstas no art. 57, capítulo II, da Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024 e seção I, capítulo V da Instrução Normativa MinC nº 1, de 7 de abril de 2015, alterada pela Instrução Normativa MinC nº 8, de 11 de maio de 2016 e pela Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024.

A Funcarte realizará ainda a conferência da quantidade de propostas aprovadas por cada proponente em todos os editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB publicados pelo município do Natal, e entrará em contato com os proponentes que tenham acima de 02 (duas) propostas selecionadas, para solicitar que façam a escolha de qual(is) proposta(s) irão realizar a dispensa, para que não seja ultrapassado o limite de no máximo, 02 (duas) propostas contempladas por proponente. Tal medida é pautada pelo alinhamento aos princípios da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, descritos nos incisos III e VII do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Os proponentes selecionados deverão, obrigatoriamente, enviar por meio da plataforma mapacultural.natal.rn.gov.br os dados da conta bancária para recebimento da premiação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. O não envio dos dados bancários poderá acarretar em desclassificação da proposta e convocação do respectivo suplente.

Conforme previsto no Anexo X – Cronograma, os proponentes selecionados deverão realizar a assinatura dos Termos de Premiação entre os dias 25 e 30 de agosto de 2026. Os Termos deverão ser assinados exclusivamente pelo representante indicado no ato da inscrição, e a assinatura ocorrerá de forma presencial, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta – Natal/RN, no horário das 9h às 16h.

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental.

Comissão de Habilitação Documental:

Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5;

Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8;

Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0;

Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6;

Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7;

Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9.

ANEXO ÚNICO:

Nº	INSCRIÇÃO	COTAS	TIPO DE PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROponente	NOTA	STATUS
FAIXA 01 - COLETIVOS SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA							
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1º	on-1292924320	Ampla Concorrência	Coletivo	063.***.***-54	Coletivo Kurta na Kombi	95,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-648031090	Ampla Concorrência	Coletivo	388.***.***-53	Ponto Cultural Sebo Balalaika	93	Selecionada - Habilitada
3º	on-196623104	Ampla Concorrência	Coletivo	058.***.***-94	Capoeira ECC - Grupo de Capoeira Contemporânea	92,33	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA							
4º	on-2075350598	Ampla Concorrência	Coletivo	046.***.***-32	fabrica de inventos	91,67	Suplente - Habilitada
5º	on-1330190712	Ampla Concorrência	Coletivo	297.***.***-72	COLETIVO DE CULTURA E EDUCAÇÃO - LINE UP CULTURAL	89	Suplente - Habilitada
6º	on-1530080923	Ampla Concorrência	Coletivo	704.***.***-04	Capoeira Corpo Livre IFRN Central	88,33	Suplente - Habilitada
7º	on-1643413425	Ampla Concorrência	Coletivo	010.***.***-76	Coletivo Cultural MAR (Movimento Arte de Rua)	88	Suplente - Habilitada
8º	on-1205944177	Ampla Concorrência	Coletivo	065.***.***-85	Coletivo daFOTOI	87,67	Suplente - Habilitada
9º	on-1989827807	Ampla Concorrência	Coletivo	008.***.***-11	Centro Cultural Burrinha Pintadinha e o jaraguá	87,33	Suplente - Habilitada
10º	on-910780718	Ampla Concorrência	Coletivo	009.***.***-73	Projeto de Capoeira Ginga Legal	85,33	Suplente - Habilitada
11º	on-664024624	Ampla Concorrência	Coletivo	596.***.***-91	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRINQUEDOTECA ITINE-RANTE E POPULAR	84	Suplente - Habilitada
12º	on-1146044348	Ampla Concorrência	Coletivo	063.***.***-19	Terreiro Urbano Pindorama	84	Suplente - Habilitada
13º	on-696208076	Ampla Concorrência	Coletivo	008.***.***-70	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRILHO DA LUA	81,67	Suplente - Habilitada
14º	on-606681861	Ampla Concorrência	Coletivo	069.***.***-56	Coletivo Horto Florestal Parque das Serras	79,33	Suplente - Habilitada
15º	on-1264782737	Ampla Concorrência	Coletivo	707.***.***-65	Grupo Junino Coração Matuto	76	Suplente - Habilitada
16º	on-1346374953	Ampla Concorrência	Coletivo	082.***.***-38	Casa Abaeté	61,33	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
-	on-1625977207	Ampla Concorrência	Coletivo	012.***.***-26	Coletivo Terra Poty	85,67	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-653790162	Ampla Concorrência	Coletivo	073.***.***-66	CINE MARGEM	85	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-1862629264	Ampla Concorrência	Coletivo	113.***.***-31	BATALHA DA ESPERANÇA	84,67	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-1202333226	Ampla Concorrência	Coletivo	697.***.***-53	Ponto de Cultura Coletivo Foque	84,33	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-41110583	Ampla Concorrência	Coletivo	198.***.***-49	RN AUTORAL DA MÚSICA	81,67	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-2129340283	Ampla Concorrência	Coletivo	446.***.***-92	Katharos Refuge	80	Inabilitada - item 12.2, inciso IV
-	on-909671737	Ampla Concorrência	Coletivo	108.***.***-89	Grêmio recreativo escola de samba Asas de Ouro	77,33	Inabilitada - itens 10.6 e 10.2, inciso I, alíneas d), e)
-	on-1109931382	Ampla Concorrência	Coletivo	022.***.***-96	Associação cultural arraiá do Marcolino	73,67	Inabilitada - item 10.2, inciso I, alínea e)
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
1º	on-2010907367	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	052.***.***-50	Ponto de Cultura Casa Afropoty e Quilombo Flor de Milho	91,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-512368260	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	035.***.***-54	Komboio Potiguar	90,33	Selecionada - Habilitada

		pardas)					
3º	on-439439170	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	009.***.***-99	Ponto de Cultura Casa da Vila	89	Selecionada - Habilitada
4º	on-342978967	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	369.***.***-91	Ilé Àsè Òbèótógundá Iré	88,33	Selecionada - Habilitada
5º	on-885147089	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	014.***.***-76	SOCIEDADE T	87,67	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
6º	on-1408316804	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	054.***.***-77	Casa da Capoeira Angola Natal	77	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
-	on-1985685415	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	075.***.***-65	Grupo de Teatro Baobá	88	Inabilitada - item 5.1, alínea b), inciso II
-	on-308481892	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	091.***.***-82	Coletivo CIDA - Coletivo Independente Dependente de Artistas	86,33	Inabilitada - item 10.6
-	on-1596330451	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	704.***.***-40	Coletivo A Gente	85	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-315953811	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	473.***.***-71	Escola de Hip-Hop	82,33	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-221322215	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	069.***.***-70	Ponto de Cultura Terreiro Mestre Manoel Quebra Pedra	79,67	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-1417953812	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	118.***.***-95	Casa das Benvenutty	76,33	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-1909424077	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	837.***.***-00	Ponto Cultural Coco Juremado RN As Flechas	63	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-854461335	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coletivo	077.***.***-70	Banda percussiva independente Fênix	54,67	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
FAIXA 02 - ENTIDADES COM CNPJ							
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1º	on-1930626199	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	36.263.645/0001-64	PONTO DE MEMÓRIA ASSOC. RENDEIRAS DE BILROS DA VILA DE PONTA NEGRA	97,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-460009672	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	08.777.403/0001-53	Instituto Gamboa do Jaguaribe	97	Selecionada - Habilitada
3º	on-1638537754	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	49.480.322/0001-74	Movidos Artes Integradas	94	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA							
4º	on-709504153	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	03.917.322/0001-98	Associação Companhia Terramar	94	Suplente - Habilitada
5º	on-1633947833	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	07.088.963/0001-38	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BOM PASTOR	93,67	Suplente - Habilitada
6º	on-1193501892	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	08.391.591/0001-87	Cooperativa Cultural Universitária do RN	91,67	Suplente - Habilitada
7º	on-1000886091	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	07.607.636/0001-45	Ponto de Cultura Trotamundos	90,33	Suplente - Habilitada
8º	on-1673491943	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	63.703.951/0001-47	Coletivo Potyguaras Saberes e Culturas Tradicionais Ancestrais	89,67	Suplente - Habilitada
9º	on-723072282	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	08.378.647/0001-30	escola cultural de capoeira cordão de ouro	89	Suplente - Habilitada
10º	on-1456424692	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	01.414.372/0001-27	Grupo de Teatro Clowns de Shakespeare	88,67	Suplente - Habilitada
11º	on-383478813	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	21.729.846/0001-37	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOÃO	84,67	Suplente - Habilitada
12º	on-1201163100	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	52.724.064/0001-39	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIA ZÉ MATUTO	83,67	Suplente - Habilitada
13º	on-556865013	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	63.545.732/0001-87	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RODA DE SAMBA SEGUNDA DE VAGABUNDO	79,33	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
-	on-305359340	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	07.751.537/0001-32	GRES ESCOLA DE SAMBA ÁGUIA DOURADA	91	Inabilitada - item 10.6
-	on-1884959464	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	10.688.035/0001-19	Cineclube Natal	89,33	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-1190089901	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	02.043.245/0001-21	COMISSÃO NORTERIOGRANDENSE DE FOLCLORE	87	Inabilitada - item 5.1, inciso V e item 10.2, inciso I, alínea d) e inciso II, alínea a)
-	on-1055345904	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	35.302.348/0001-18	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL OFICINA DE SONHOS	81	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-910104149	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	43.403.793/0001-00	Associação Natal Agora	62	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-364774021	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	12.640.983/0001-00	Cenarte - Centro de Estudos Pesquisa e Ação Cultural	61,67	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-422735616	Ampla Concorrência	Pessoa Jurídica	44.506.174/0001-04	ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INOVA	54	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
1º	on-1681870133	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Pessoa Jurídica	45.250.312/0001-91	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE CIDADÃ	79,67	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
-	on-1647710517	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Pessoa Jurídica	04.729.359/0001-55	Espaço Cultural Casa da Ribeira	91,67	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-668419382	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Pessoa Jurídica	23.989.637/0001-58	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA – ILÉ ASÉ IYÁ OMÍ IRÉ	81	Inabilitada - item 10.5, alínea b)
-	on-140973113	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Pessoa Jurídica	63.010.956/0001-94	INSTITUTO RELIGIOSO ILE ASE YE OSUN OMI LAJE	77,33	Inabilitada - item 10.5, alínea b)

PORTARIA Nº 394/2026 – GP/FUNCARTE, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público retificação no CRONOGRAMA do CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NATAL/RN CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL, FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260386441, conforme disposto abaixo:

Fase	Etapa	Datas
1	Publicação e Período de Inscrições.	De 14/04/2026 a 14/05/2026
2	Período para avaliação do Mérito pelas Comissões.	De 15/05/2026 a 07/06/2026
3	Publicação Resultado Avaliação de Mérito.	Em 11/06/2026
4	Período para recurso contra Avaliação de Mérito.	De 12/06/2026 a 18/06/2026

5	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação de Mérito.	De 19/06/2026 a 23/06/2026
6	Publicação Resultado da Avaliação de Mérito Pós-recurso.	Em 29/06/2026
7	Período de inscrição da documentação para habilitação documental no www.mapacultural.natal.gov.br	De 30/06/2026 a 07/07/2026
8	Período para Avaliação Documental.	De 08/07/2026 a 21/07/2026
9	Publicação do Resultado da Avaliação Documental.	Em 24/07/2026
10	Período para Recurso contra resultado da Avaliação documental.	De 27/07/2026 a 29/07/2026
11	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação Documental.	De 30/07/2026 a 04/08/2026
12	Publicação do Resultado dos Selecionados e Convocação para assinatura dos Termos de Execução.	Em 06/08/2026
13	Assinatura do Termo de Execução e Período para publicação do Extrato do Termo de Execução.	A partir de 25/08/2026 a 31/08/2026
14	Previsão para Início dos pagamentos.	A partir de 02/09/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS

Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira - FUNCARTE - *Em Substituição

PORTARIA Nº. 2164/2025-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 886/2026 – GP/FUNCARTE, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata do Resultado Final da Comissão de Habilitação Documental do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NATAL/RN – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Processo Administrativo nº Funcarte-20260386441.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NATAL/RN – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Processo Administrativo nº Funcarte-20260386441.

Durante o período dos trinta dias do mês de julho aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental, nomeados através da PORTARIA Nº 334/2026 - GP/FUNCARTE DE 03 DE JULHO DE 2026, formada por: Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5; Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8; Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0; Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6; Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7; e Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9, para deliberar sobre os recursos administrativos da etapa de habilitação documental, apresentados perante esta comissão, mediante acesso, conferência e apreciação dos recursos e documentos enviados pelos proponentes na plataforma Mapa Cultural, na Oportunidade de ID 206.

A comissão responsável procedeu à análise do único recurso administrativo recebido, decidindo pelo seu deferimento. Após a conclusão da análise, a comissão registrou ainda a vacância de 01 (uma) vaga neste Edital, totalizando o saldo remanescente de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Após a publicação do Resultado Final da Habilitação Documental, a Funcarte deverá conferir os resultados de editais da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV publicados anteriormente por outros entes federativos, com o objetivo de verificar se as entidades selecionadas possuem outros Termos de Compromisso Cultural vigentes no âmbito da PNCV, em observância às vedações previstas na seção I, capítulo V da Instrução Normativa MinC nº 1, de 7 de abril de 2015, alterada pela Instrução Normativa MinC nº 8, de 11 de maio de 2016 e pela Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024.

A Funcarte realizará ainda a conferência da quantidade de propostas aprovadas por cada proponente em todos os editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB publicados pelo município do Natal, e entrará em contato com os proponentes que tenham acima de 02 (duas) propostas selecionadas, para solicitar que façam a escolha de qual(is) proposta(s) irão realizar a dispensa, para que não seja ultrapassado o limite de no máximo, 02 (duas) propostas contempladas por proponente. Tal medida é pautada pelo alinhamento aos princípios da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, descritos nos incisos III e VII do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Conforme previsto no Anexo XII – Cronograma, os proponentes selecionados deverão realizar a assinatura dos Termos de Compromisso Cultural entre os dias 25 e 30 de agosto de 2026. Os TCCs deverão ser assinados exclusivamente pelo representante legal indicado no ato da inscrição, e a assinatura ocorrerá de forma presencial, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, no horário das 9h às 16h.

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental.

Comissão de Habilitação Documental:

Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5;

Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8;

Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0;

Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6;

Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7;

Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9.

ANEXO ÚNICO:

Nº	INSCRIÇÃO	COTAS	TIPO DE PROPONENTE	PROONENTE	CNPJ	NOTA	STATUS
CATEGORIA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL							
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1º	on-1597709726	Ampla concorrência	Pessoa Jurídica	INSTITUTO GAMBOA DO JAGUARIBE	08.777.403/0001-53	94	Selecionada - Habilitada
2º	on-321658383	Ampla concorrência	Pessoa Jurídica	Marcus Aurélio Paiva de Melo	50.589.398/0001-11	90,17	Selecionada - Habilitada
3º	on-309789260	Ampla concorrência	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE CIDADÃ	45.250.312/0001-91	88	Selecionada - Habilitada
4º	on-531041777	Ampla concorrência	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOÃO	21.729.846/0001-37	87,33	Selecionada - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
1º	on-340016586	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Pessoa Jurídica	Escola de Capoeira Contemporânea	12.319.423/0001-58	86	Selecionada - Habilitada
CATEGORIA DEMAIS SEGMENTOS							
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1º	on-1944545565	Ampla concorrência	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BOM PASTOR	07.088.963/0001-38	85,5	Selecionada - Habilitada
SELECIONADA - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
1º	on-1401388084	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Pessoa Jurídica	Espaço Cultural Casa da Ribeira	04.729.359/0001-55	95,17	Selecionada - Habilitada

PORTARIA Nº 387/2026 — GP/FUNCARTE, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES — FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata do Resultado Final da Comissão de Habilitação Documental do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 — CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Processo Administrativo nº Funcarte-20260386603.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

ATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 — CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Processo Administrativo nº Funcarte-20260386603.

Durante o período dos trinta dias do mês de julho aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental, nomeados através da PORTARIA Nº 334/2026 - GP/FUNCARTE DE 03 DE JULHO DE 2026, formada por: Beatriz Cristina Andrade Almeida — Mat. 00167-5; Denise Amaro Barbosa — Mat. 000998-8; Jefferson Felipe Mota Silva — Mat. 00081-0; Lucideisy Berto Torres — Mat. 00167-6; Mirella Costa Barbosa — Mat. 00167-7; e Pablo Trajano Pinheiro da Silva — Mat. 73.566-9, para deliberar sobre os recursos administrativos da etapa de habilitação documental, apresentados perante esta comissão, mediante acesso, conferência e apreciação dos recursos e documentos enviados pelos proponentes na plataforma Mapa Cultural, na Oportunidade de ID 188.

A comissão responsável procedeu à análise dos 03 (três) recursos, dos quais 02 (dois) foram deferidos e 01 (um) foi indeferido. Após a conclusão das análises, a comissão registrou ainda a vacância de 04 (quatro) vagas neste Edital, totalizando um saldo remanescente de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

Após a publicação do Resultado Final da Habilitação Documental, a Funcarte deverá conferir os resultados de editais da Política Nacional de Cultura Viva — PNCV publicados anteriormente por outros entes federativos, com o objetivo de verificar se as mestras e mestres selecionados possuem outros Termos de Concessão de Bolsa Cultura Viva vigentes, em observância à vedação prevista no art. 50., capítulo II, da Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024.

A Funcarte realizará ainda a conferência da quantidade de propostas aprovadas por cada proponente em todos os editais da Política Nacional Aldir Blanc — PNAB publicados pelo município do Natal, e entrará em contato com os proponentes que tenham acima de 02 (duas) propostas selecionadas, para solicitar que façam a escolha de qual(is) proposta(s) irão realizar a dispensa, para que não seja ultrapassado o limite de no máximo, 02 (duas) propostas contempladas por proponente. Tal medida é pautada pelo alinhamento aos princípios da Política Nacional Aldir Blanc — PNAB, descritos nos incisos III e VII do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Conforme previsto no Anexo XIV — Cronograma, os proponentes selecionados deverão realizar a assinatura dos Termos de Concessão de Bolsa Cultura Viva entre os dias 25 e 30 de agosto de 2026. Os Termos deverão ser assinados exclusivamente pelo proponente contemplado, e a assinatura ocorrerá de forma presencial, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, no horário das 9h às 16h.

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental.

Comissão de Habilitação Documental:

Beatriz Cristina Andrade Almeida — Mat. 00167-5;

Denise Amaro Barbosa — Mat. 000998-8;

Jefferson Felipe Mota Silva — Mat. 00081-0;

Lucideisy Berto Torres — Mat. 00167-6;

Mirella Costa Barbosa — Mat. 00167-7;

Pablo Trajano Pinheiro da Silva — Mat. 73.566-9.

ANEXO ÚNICO:

Nº	INSCRIÇÃO	COTAS	TIPO DE PROPONENTE	CPF	PROPONENTE	NOTA	STATUS
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1º	on-1538802771	Ampla Concorrência	Pessoa Física	201.***.***-00	Emanoel Câmara Júnior	130	Selecionada - Habilitada
2º	on-1420190650	Ampla Concorrência	Pessoa Física	423.***.***-15	ANTONIA MOTA DO NASCIMENTO	129,33	Selecionada - Habilitada
3º	on-33842721	Ampla Concorrência	Pessoa Física	357.***.***-00	Jorge Santos	117,67	Selecionada - Habilitada
4º	on-1345524617	Ampla Concorrência	Pessoa Física	053.***.***-48	DARLENE DE MORAIS	104,67	Selecionada - Habilitada
5º	on-895620254	Ampla Concorrência	Pessoa Física	704.***.***-04	Fernando Luis Dias Varella	87	Selecionada - Habilitada
6º	on-2037338967	Ampla Concorrência	Pessoa Física	214.***.***-72	Maria da Paz Soares	80,33	Selecionada - Habilitada
7º	on-354844400	Ampla Concorrência	Pessoa Física	903.***.***-91	Manoel José de Araújo Filho	77	Selecionada - Habilitada
8º	on-211631824	Ampla Concorrência	Pessoa Física	045.***.***-86	SANDRA RODRIGUES BARBOSA	58,67	Selecionada - Habilitada
9º	on-1773631598	Ampla Concorrência	Pessoa Física	009.***.***-73	Wagner Gomes Ferreira	51,33	Selecionada - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)							
-	on-1989822557	Pessoas Negras (pretas e pardas)	Pessoa Física	837.***.***-00	GILVAN AIQUOC	73,33	Inabilitada - Item 11.2, alíneas b), c) e i).
-	on-1995602683	Pessoas Negras (pretas e pardas)	Pessoa Física	637.***.***-72	Diógenes Silva de Souza	63,67	Inabilitada - Item 11.2, alínea h).

PORTARIA Nº 389/2026 — GP/FUNCARTE, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES — FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata do Resultado Final da Comissão de Habilitação Documental do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026 — PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB, VOLTADA A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas — Edital de Apoio a Ações Continuadas. Processo Administrativo nº Funcarte-20260448854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

ATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026 — PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB, VOLTADA A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas — Edital de Apoio a Ações Continuadas. Processo Administrativo nº Funcarte-20260448854.

Durante o período dos trinta dias do mês de julho aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental, nomeados através da PORTARIA Nº 334/2026 - GP/FUNCARTE DE 03 DE JULHO DE 2026, formada por: Beatriz Cristina Andrade Almeida — Mat. 00167-5; Denise Amaro Barbosa — Mat. 000998-8; Jefferson Felipe Mota Silva — Mat. 00081-0; Lucideisy Berto Torres — Mat. 00167-6; Maria Cândida Rocha Dantas — Mat. 00087-3; Mirella Costa Barbosa — Mat. 00167-7; e Pablo Trajano Pinheiro da Silva — Mat. 73.566-9, para deliberar sobre os recursos administrativos da etapa de habilitação documental, apresentados perante esta comissão, mediante acesso, conferência e apreciação dos recursos e documentos enviados pelos proponentes na plataforma Mapa Cultural, na Oportunidade de ID 192.

A comissão responsável procedeu à análise dos 03 (três) recursos, dos quais 02 (dois) foram deferidos e 01 (um) foi indeferido.

Após a publicação do Resultado Final da Habilitação Documental, a Funcarte deverá realizar a conferência da quantidade de propostas aprovadas por cada proponente em todos os editais da Política Nacional Aldir Blanc — PNAB publicados pelo município do Natal, e entrará em contato com os proponentes que tenham acima de 02 (duas) propostas

selecionadas, para solicitar que façam a escolha de qual(is) proposta(s) irão realizar a dispensa, para que não seja ultrapassado o limite de no máximo, 02 (duas) propostas contempladas por proponente. Tal medida é pautada pelo alinhamento aos princípios da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, descritos nos incisos III e VII do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Conforme previsto no Anexo XII – Cronograma, os proponentes selecionados deverão realizar a assinatura dos Termos de Execução Cultural entre os dias 25 e 30 de agosto de 2026. Os Termos deverão ser assinados exclusivamente pelo representante legal indicado no ato da inscrição, e a assinatura ocorrerá de forma presencial, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, no horário das 9h às 16h.

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental.

Comissão de Habilitação Documental:

Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5;

Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8;

Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0;

Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6;

Maria Cândida Rocha Dantas – Mat. 00.087-3;

Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7;

Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9.

ANEXO ÚNICO:

Nº	INSCRIÇÃO	COTAS	NOME DO PROJETO	TIPO DE PROPO-NENTE	CNPJ	PROONENTE	NOTA	STATUS
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-689701770	Ampla Concorrência	Ateliê Sênior de Criação Cênica	Pessoa Jurídica	18.051.347/0001-29	Bobox Produções LTDA	10,17	Selecionada - Habilitada
2º	on-650733507	Ampla Concorrência	Artes e movimento: narrativas verticais	Pessoa Jurídica	46.076.811/0001-77	Cardeiro Agenciamento Artístico LTDA	9,67	Selecionada - Habilitada
3º	on-1276123997	Ampla Concorrência	UrbanoEduca:Programa contínuo de formação em linguagens urbanas na Zona Norte de Natal	Pessoa Jurídica	33.788.431/0029-14	UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	9,17	Selecionada - Habilitada
4º	on-1282434491	Ampla Concorrência	Maré de Formação Visual	Pessoa Jurídica	31.654.010/0001-74	MARGEM PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	8,67	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
5º	on-1614499456	Ampla Concorrência	PIC - Programa de Investigação e Construção em Artes da Cena	MEI	19.226.898/0001-49	19.226.898 ALVAROFILI-PEDANTASMATIAS	8,5	Suplente - Habilitada
6º	on-895509932	Ampla Concorrência	"Casa de Histórias – Cultura Viva em Felipe Camarão"	Pessoa Jurídica	07.607.636/0001-45	TROTAMUNDOS Cia. de Artes	8,17	Suplente - Habilitada
7º	on-1463358149	Ampla Concorrência	Festival DoSol na cidade	Pessoa Jurídica	24.654.910/0001-56	DSL Produções Culturais	7,93	Suplente - Habilitada
8º	on-375413103	Ampla Concorrência	CAPOEIRA PARA TODOS	Pessoa Jurídica	08.378.642/0001-30	ESCOLA CULTURAL DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO	7,57	Suplente - Habilitada
9º	on-148186874	Ampla Concorrência	Concertos Potiguaros	Pessoa Jurídica	08.253.197/0001-82	Marcos Sá de Paula	7,5	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-1024477835	Ampla Concorrência	Roda de Choro do Caçá	MEI	18.994.956/0001-11	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 00205768890	7,73	Inabilitado - Item 13.2.
-	on-1478955821	Ampla Concorrência	GRUPO DE DANÇA PARAFOL-CLÓRICO UFRN	Pessoa Jurídica	11.179.740/0001-53	TRUPE - PROMOCÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.	7,17	Inabilitado - item 13.8.4.
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-789591435	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	OcupAÇÕES - Programa Continuado de Formação, Difusão e Intercâmbio em Artes Cênicas	MEI	19.791.491/0001-64	19791491 JOSE BARBOSA NETO	8,33	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
2º	on-662963429	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	DESPERTA ESCOLA: Núcleo de Formação em Teatro Popular e Farsa	Pessoa Jurídica	48.201.664/0001-45	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO BICHO DE SETE CABEÇAS DE FORMAÇÃO TEATRAL	8,17	Suplente - Habilitada
3º	on-2000308734	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES: LIVRO VIVO, CULTURA VIVA	Pessoa Jurídica	29.305.134/0001-00	Mentor Consultoria e Serviços Ltda	8,17	Suplente - Habilitada
4º	on-795818720	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Círculo de Cinema nos Territórios da Cidadania: Natal em Movimento	MEI	41.856.300/0001-54	41.856.300 Renata Pyrrho Nascimento	8,03	Suplente - Habilitada
5º	on-580541764	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	8º Festival URBANOCINE - 2026	Pessoa Jurídica	23.061.983/0001-71	G F GUEDES DE MELO	7,67	Suplente - Habilitada
6º	on-1204553969	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	CORPOS EM CIRCULAÇÃO: ações continuadas em performance, teatro e território!	MEI	27.444.318/0001-18	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA 07359150400	7,5	Suplente - Habilitada
7º	on-119676065	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	FORTALECENDO AS TRADIÇÕES DA CULTURA POPULAR	Pessoa Jurídica	21.729.846/0001-37	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOÃO	7,47	Suplente - Habilitada
8º	on-522932315	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	TERRITÓRIO BAOBA: TEATRO, CULTURA E COMUNIDADE	MEI	50.386.667/0001-42	50.386.667 DENILSON DAVID OLIVEIRA SILVA	7,17	Suplente - Habilitada
9º	on-1463694984	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Festival Mungunzá	MEI	42.067.565/0001-36	Jessiane Silva de Oliveira	7	Suplente - Habilitada
10º	on-1515193377	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	PICADEIRO NA ESCOLA, circo, cidadania e inclusão.	Pessoa Jurídica	45.250.312/0001-91	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE CIDADÃ	7	Suplente - Habilitada
11º	on-2090605682	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Segunda de Vagabundo – Cultura, Memória e Ritmos",	Pessoa Jurídica	63.545.732/0001-87	ASSOCIACAO CULTURAL RODA DE SAMBA SEGUNDA DE VAGABUNDO	7	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-676230021	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	10 ANOS COLETIVO CIDA E FESTIVAL CASA TOMADA	Pessoa Jurídica	41.907.888/0001-28	COLETIVO CIDA E CASA TOMADA PRODUCOES LTDA	7,33	Inabilitado - Item 13.2.
-	on-2112257198	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Barracão cultural Imperatriz Alecrinense formação e resistência!	Pessoa Jurídica	50.589.398/0001-11	gresia	7,83	Inabilitado - item 13.8.4.

PORTARIA Nº 390/2026 – GP/FUNCARTE, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata do Resultado Final da Comissão de Habilitação Documental do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) Funcarte-20260386077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) Funcarte-20260386077.

Durante o período dos trinta dias do mês de julho aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental, nomeados através da PORTARIA Nº 334/2026 - GP/FUNCARTE DE 03 DE JULHO DE 2026, formada por: Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5; Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8; Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0; Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6; Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7; e Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9, para deliberar sobre os recursos administrativos da etapa de habilitação documental, apresentados perante esta comissão, mediante acesso, conferência e apreciação dos recursos e documentos enviados pelos proponentes na plataforma Mapa Cultural, na Oportunidade de ID 194.

A comissão responsável procedeu à análise dos 05 (cinco) recursos, dos quais 04 (quatro) foram deferidos e 01 (um) foi indeferido. Após a conclusão das análises, a comissão registrou ainda a vacância de 03 (três) vagas na Faixa 2; 08 (oito) vagas na Faixa 4; e 04 (quatro) vagas na Faixa 5, totalizando R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Dessa forma, R\$60.000,00 (sessenta mil reais) foram destinados à Faixa 3, contemplando mais 04 (quatro) proponentes, de acordo com a pontuação e ordem de classificação, conforme o item 10 do certame. Após a redistribuição, foi constatado ainda um saldo remanescente de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), entretanto, o valor não seria suficiente para contemplar outros suplentes.

Após a publicação do Resultado Final da Habilitação Documental, a Funcarte deverá realizar a conferência da quantidade de propostas aprovadas por cada proponente em todos os editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB publicados pelo município do Natal, e entrará em contato com os proponentes que tenham acima de 02 (duas) propostas selecionadas, para solicitar que façam a escolha de qual(is) proposta(s) irão realizar a dispensa, para que não seja ultrapassado o limite de no máximo, 02 (duas) propostas contempladas por proponente. Tal medida é pautada pelo alinhamento aos princípios da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, descritos nos incisos III e VII do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Os proponentes selecionados deverão, obrigatoriamente, enviar por meio da plataforma mapacultural.natal.m.gov.br os dados da conta bancária específica para recebimento dos recursos deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. O não envio dos dados bancários poderá acarretar em desclassificação da proposta e convocação do respectivo suplente.

Conforme previsto no Anexo XII – Cronograma, os proponentes selecionados deverão realizar a assinatura dos Termos de Execução Cultural entre os dias 25 e 30 de agosto de 2026. Os Termos deverão ser assinados exclusivamente pelo proponente, e a assinatura ocorrerá de forma presencial, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, no horário das 9h às 16h.

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental.

Comissão de Habilitação Documental:

Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5;

Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8;

Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0;

Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6;

Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7;

Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9.

ANEXO ÚNICO:

Nº	INSCRIÇÃO	COTAS	NOME DO PROJETO	TIPO DE PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROponente	NOTA	STATUS
FAIXA 01 - FESTIVAIS INÉDITOS OU PRIMEIRA EDIÇÃO								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1418672736	Ampla Concorrência	Festival Casa da Vila: Coco, Rap e Percussão	MEI	56.046.225/0001-33	56.046.225 LUCIARA DE FREITAS	78	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
2º	on-1891708332	Ampla Concorrência	Colazona	MEI	50.930.074/0001-03	50930074 DANIELA CATARINA SILVA CATÃO	74,33	Suplente - Habilitada
3º	on-572855533	Ampla Concorrência	Semana Hip-Hop Cena Forte	MEI	18.424.665/0001-98	MARCELO FARIAS DE SOUZA 70416850472	69	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-737619820	Ampla Concorrência	"PADE – Festival de Cultura e Ancestralidade: Memória, Cidade e Arte – Edição I Passo da Pátria"	MEI	60.458.670/0001-88	60.458.670 THIAGO RODRIGO LIMA DE MEDEIROS	73,33	Inabilitada - item 6.1
-	on-735346492	Ampla Concorrência	Cypher das Boys	MEI	52.455.777/0001-44	52.455.777 ERIKA PEREIRA ALVES	70,67	Inabilitada - item 6.1
-	on-1554999136	Ampla Concorrência	Rota em Verso - Festival de Batalha de Rima e Slam de Ponta Negra	Pessoa Jurídica	28.392.212/0001-80	AMANDA HELENA S P OLIVEIRA	67,63	Inabilitada - itens 5.0 e 5.1
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1110969918	Ampla Concorrência	Festival de Hip Hop Elas por Elas	MEI	35.038.998/0001-06	35.038.998 JESSICA MAYARA GOMES DE LIMA	76	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
2º	on-1870875290	Ampla Concorrência	Hip-Hop Entre Becos e Vias	MEI	66.579.446/0001-20	66.579.446 STERFANY SABRINA SILVA DA CRUZ	75	Suplente - Habilitada
FAIXA 02 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS PRIMAS								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-2081650541	Ampla Concorrência	Siga Dance – Periferias em Movimento: Dança e Inclusão	MEI	41.902.424/0001-29	41.902.424 DALLIANNY SIMPLICIO DOS SANTOS	78,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-1243245598	Ampla Concorrência	INICIATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO - SEM PRECONCEITO EU VOU - 18 ANOS DE TRADIÇÃO A CULTURA LGBTQIAPN+.	MEI	45.323.356/0001-02	MARLENE SILVA DE FREITAS	78,3	Selecionada - Habilitada
3º	on-1264396152	Ampla Concorrência	Bgirl Vanny: Corpo e Espaço na Dança Breaking — Trajetória e Movimento	MEI	45.964.354/0001-94	VANIELE MARCOLINO DA SILVA - ME	74,67	Selecionada - Habilitada
4º	on-60320073	Ampla Concorrência	Apoio a Criação de Trabalhos Sobre a Terra	MEI	59.806.977/0001-43	59.806.977 ANTHONY EDERSON NUNES AVELINO	73,33	Selecionada - Habilitada
5º	on-1595947694	Ampla Concorrência	CineVila	MEI	37.904.974/0001-00	37.904.974 FERNANDA LORS DA SILVA	73	Selecionada - Habilitada
6º	on-1914439214	Ampla Concorrência	Fortalecimento Estrutural do Projeto Arte Ancestral e Sustentabilidade na Escola	Pessoa Física	053.***.***-84	Marcos André da Silva Castro	70	Selecionada - Habilitada
7º	on-2019778709	Ampla Concorrência	Revitalização da Praça do Reggae - Grafite e arte	Pessoa Física	058.***.***-45	Rubens Lins de Araújo Silva filho	68,3	Selecionada - Habilitada
8º	on-1684276290	Ampla Concorrência	Batidas da Comunidade	Pessoa Física	707.***.***-65	Naiany Erika Nascimento Da Silva	67,3	Selecionada - Habilitada
9º	on-1026439720	Ampla Concorrência	Aquisição de Materiais para murais de graffiti	Pessoa Jurídica	34.164.805/0001-92	34.164.805 Lucas Marciel dos Santos	66,33	Selecionada - Habilitada
10º	on-	Ampla Concorrência	Polo FLORESCER de Produção	Pessoa Física	703.***.***-42	Pedro Guilherme Nascimento de Souza	63,33	Selecionada - Habilitada

	887185708		Musical					
11º	on-803295379	Ampla Concorrência	Ori Norteia: caminhos da ancestralidade na Zona Norte	Pessoa Física	092.***.***-10	Luiz Fábio de Oliveira Júnior	62	Selecionada - Habilitada
12º	on-1113592080	Ampla Concorrência	INICIAÇÃO DIGITAL	Pessoa Física	707.***.***-02	JOSUE DANIEL DE SENA	61	Selecionada - Habilitada
13º	on-200225486	Ampla Concorrência	Priguiassa - Aquisição	MEI	19.627.269/0001-20	19.627.269 RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	60,67	Selecionada - Habilitada
14º	on-1119118630	Ampla Concorrência	ARRAIA MULTICULTURAL AMIGOS DA RUA DO FERRO	MEI	39.433.318/0001-00	39.433.318 CLEMILTON OLIMPIO DA SILVA	60,33	Selecionada - Habilitada
15º	on-2064450695	Ampla Concorrência	Erre Rodrigo Graffiti	Pessoa Física	010.***.***-76	RANIERE RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	57,67	Selecionada - Habilitada
16º	on-180113112	Ampla Concorrência	Sete Salias Lab Cultural – Imagem, Corpo e Território	Pessoa Física	704.***.***-97	Wesley Barbosa Sales	57,33	Selecionada - Habilitada
17º	on-744695235	Ampla Concorrência	Festa de Cosme e Damão no Loteamento Nova República: Devoção, Cultura e Resistência na Rua	Pessoa Física	069.***.***-03	Shisio Rushel das Chagas Silva	55,67	Selecionada - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-516822206	Ampla Concorrência	3ª edição do projeto 7ilha nas Escolas	MEI	43.853.412/0001-87	Ilanna Thalma Nóbrega Dantas.	68,33	Inabilitada - itens 5 e 5.1, alínea X.
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-91832753	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Olhar da Cultura Popular	MEI	23.017.652/0001-34	valerio felipe 080255	65	Inabilitada - itens 5 e 5.1, alínea X.
FAIXA 03 - MOSTRAS E FEIRAS								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1673286166	Ampla Concorrência	Águias da Vila: imagens de coragem e cuidado	Pessoa Física	423.***.***-20	Sanzia Pinheiro Barbosa	87,33	Selecionada - Habilitada
2º	on-793344908	Ampla Concorrência	Mostra Menina Flor de Dança	Pessoa Jurídica	28.664.769/0001-23	28.664.769 ALLAYA DE SOUZA OLIVEIRA	77,67	Selecionada - Habilitada
3º	on-1336552997	Ampla Concorrência	1ª Mostra Movimento da Ginga: Dança Afro-brasileira, Capoeira, Ancestralidade e Protagonismo Feminino Negro	Pessoa Física	091.***.***-11	NATHALYELYS SILVA DE SOUSA	77,33	Selecionada - Habilitada
4º	on-515840967	Ampla Concorrência	Maré de Memórias: Mostra Cultural da Cultura Pesqueira da Vila de Ponta Negra	MEI	53.275.123/0001-00	53.275.123 ANA CAROLINE DA SILVA	76,27	Selecionada - Habilitada
5º	on-571432858	Ampla Concorrência	Circuito Gastronômico Fora de Rota	MEI	58.702.625/0001-85	58.702.625 LIZANDRA LAIS NASCIMENTO SANTOS RUFINO	74,33	Selecionada - Habilitada
6º	on-1740968654	Ampla Concorrência	Mostra Multicultural Omí Wúrã	Coletivo	017.***.***-19	ILÉ ÀŞE OMÍ WÜRÀ	73,33	Selecionada - Habilitada
7º	on-1231949193	Ampla Concorrência	Praça Conecta - Moda Que Constrói Futuros	MEI	50.090.837/0001-47	João Vitor Holanda Martins	73,17	Selecionada - Habilitada
8º	on-1634751302	Ampla Concorrência	Samba da FEIUC	Coletivo	055.***.***-10	Auana da Câmara Lima	72,33	Selecionada - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-632234498	Ampla Concorrência	PASSARELA JUNINA DA PERIFERIA – ECONOMIA CRIATIVA & SUSTENTABILIDADE	MEI	40.704.270/0001-06	PATRICIA ALZIELY DOS SANTOS BARBOSA 08604926488	68,33	Inabilitada - item 5.1
FAIXA 04 - VIDEOCLIPES E/OU GRAVAÇÃO DE EP								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1368330805	Ampla Concorrência	Videodipe/live session Corpo	MEI	46.667.228/0001-30	46.667.228 LUANA RAFAELA DE LIMA SIMPLICIO	79,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-1502818323	Ampla Concorrência	Videoclipe Uma Luz	MEI	45.910.265/0001-65	PAULA KATIUSCIA SENNA DOS SANTOS DIAS 44639505892	75,97	Selecionada - Habilitada
3º	on-1017859489	Ampla Concorrência	MEIAS VERDADES — Videodipe	Coletivo	154.***.***-03	Nicoli Rafaela Lima Amorim	75,67	Selecionada - Habilitada
4º	on-195484741	Ampla Concorrência	Videoclipe "Debochado"	MEI	50.283.229/0001-59	50.283.229 MATHEUS FORTUNATO BARBOSA GOMES	75,27	Selecionada - Habilitada
5º	on-1991013197	Ampla Concorrência	Travesti Brasileira	MEI	52.856.514/0001-47	52.856.514 SUN CLAIRE SILVA	72	Selecionada - Habilitada
6º	on-682378230	Ampla Concorrência	Tom Zé - Videoclipe	Pessoa Física	124.***.***-95	José Guilherme de Souza Farias	71,33	Selecionada - Habilitada
7º	on-28575402	Ampla Concorrência	Pura Vaidade - Madruga feat ENNAY	Pessoa Física	702.***.***-71	João Vitor Adriano de Melo	69,67	Selecionada - Habilitada
8º	on-785537765	Ampla Concorrência	SESSÕES	Pessoa Física	060.***.***-58	Heitor Pinheiro Viana	67,67	Selecionada - Habilitada
9º	on-1887529086	Ampla Concorrência	EU VIM DE LÁ	Pessoa Física	013.***.***-35	LOWAN ALVES DO NASCIMENTO	67	Selecionada - Habilitada
10º	on-2117929442	Ampla Concorrência	(NÃO) é Proibido Pisar na Grama	Pessoa Física	123.***.***-62	Adryel Carlos dos Santos	66,67	Selecionada - Habilitada
11º	on-700056033	Ampla Concorrência	Ep - Spectrum	Pessoa Física	016.***.***-41	LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA DIAS	65	Selecionada - Habilitada
12º	on-793924035	Ampla Concorrência	Cena Periférica	Pessoa Jurídica	14.940.867/0001-31	ASSOCIAÇÃO DE TV COMUNITARIA E CIDADANIA DE NATAL RN	51	Selecionada - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-1751323656	Ampla Concorrência	Calango da Praia	Pessoa Física	221.***.***-04	Omar Batista da Silva	75,63	Inabilitada - itens 5 e 5.1, alínea X.
-	on-484393965	Ampla Concorrência	EXPERT	MEI	62.482.044/0001-52	62.482.044 VINICIUS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	64,3	Inabilitada - item 5.1
FAIXA 05 - CIRCULAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE SHOW								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1982865968	Ampla Concorrência	Caravana cores e contos	Pessoa Física	506.***.***-00	Rosivane Gomes do Rêgo Barros	82,33	Selecionada - Habilitada
2º	on-1037261730	Ampla Concorrência	FIO.PROD APRESENTA: NOITE PRETA FIGA BAR	Pessoa Física	100.***.***-00	Julia Andreza da Silva Dias	73	Selecionada - Habilitada
3º	on-1652359425	Ampla Concorrência	João Bezerra: 40 Anos de História	Pessoa Física	722.***.***-91	JOÃO MARIA BEZERRA PEREIRA	72	Selecionada - Habilitada
4º	on-1997169389	Ampla Concorrência	O projeto “Do Mestre ao Aprendiz – Apresentação de Teatro de Bonecos Popular do Nordeste (Mamulengo)”	Pessoa Física	967.***.***-68	Marclio Silva dos Santos	70,67	Selecionada - Habilitada
5º	on-1975482912	Ampla Concorrência	Espetáculo Gueto do Nordeste	MEI	60.816.429/0001-83	60.816.429 WAGNER GOMES FERREIRA	68,3	Selecionada - Habilitada

6º	on-791572449	Ampla Concorrência	SHOW AFRO - O NASCIMENTO DE OSHETURÁ	MEI	60.061.221/0001-00	JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA	53	Selecionada - Habilitada
----	--------------	--------------------	--------------------------------------	-----	--------------------	----------------------------	----	--------------------------

PORTARIA Nº 391/2026 – GP/FUNCARTE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata do Resultado Final da Comissão de Habilitação Documental do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) Funcarte-20260386077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) Funcarte-20260386077.

Durante o período dos trinta dias do mês de julho aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental, nomeados através da PORTARIA Nº 334/2026 - GP/FUNCARTE DE 03 DE JULHO DE 2026, formada por: Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5; Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8; Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0; Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6; Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7; e Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9, para deliberar sobre os recursos administrativos da etapa de habilitação documental, apresentados perante esta comissão, mediante acesso, conferência e apreciação dos recursos e documentos enviados pelos proponentes na plataforma Mapa Cultural, na Oportunidade de ID 194.

A comissão responsável procedeu à análise dos 05 (cinco) recursos, dos quais 04 (quatro) foram deferidos e 01 (um) foi indeferido. Após a conclusão das análises, a comissão registrou ainda a vacância de 03 (três) vagas na Faixa 2; 08 (oito) vagas na Faixa 4; e 04 (quatro) vagas na Faixa 5, totalizando R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Dessa forma, R\$60.000,00 (sessenta mil reais) foram destinados à Faixa 3, contemplando mais 04 (quatro) proponentes, de acordo com a pontuação e ordem de classificação, conforme o item 10 do certame. Após a redistribuição, foi constatado ainda um saldo remanescente de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), entretanto, o valor não seria suficiente para contemplar outros suplentes.

Após a publicação do Resultado Final da Habilitação Documental, a Funcarte deverá realizar a conferência da quantidade de propostas aprovadas por cada proponente em todos os editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB publicados pelo município do Natal, e entrará em contato com os proponentes que tenham acima de 02 (duas) propostas selecionadas, para solicitar que façam a escolha de qual(is) proposta(s) irão realizar a dispensa, para que não seja ultrapassado o limite de no máximo, 02 (duas) propostas contempladas por proponente. Tal medida é pautada pelo alinhamento aos princípios da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, descritos nos incisos III e VII do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Os proponentes selecionados deverão, obrigatoriamente, enviar por meio da plataforma mapacultural.natal.rn.gov.br os dados da conta bancária específica para recebimento dos recursos deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. O não envio dos dados bancários poderá acarretar em desclassificação da proposta e convocação do respectivo suplente.

Conforme previsto no Anexo XII – Cronograma, os proponentes selecionados deverão realizar a assinatura dos Termos de Execução Cultural entre os dias 25 e 30 de agosto de 2026. Os Termos deverão ser assinados exclusivamente pelo proponente, e a assinatura ocorrerá de forma presencial, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, no horário das 9h às 16h.

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental.

Comissão de Habilitação Documental:

Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5;

Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8;

Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0;

Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6;

Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7;

Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9.

ANEXO ÚNICO:

Nº	INSCRIÇÃO	COTAS	NOME DO PROJETO	TIPO DE PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROponente	NOTA	STATUS
FAIXA 01 - FESTIVAIS INÉDITOS OU PRIMEIRA EDIÇÃO								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1418672736	Ampla Concorrência	Festival Casa da Vila: Coco, Rap e Percussão	MEI	56.046.225/0001-33	56.046.225 LUCIARA DE FREITAS	78	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
2º	on-1891708332	Ampla Concorrência	Colazona	MEI	50.930.074/0001-03	50930074 DANIELA CATARINA SILVA CATÃO	74,33	Suplente - Habilitada
3º	on-572855533	Ampla Concorrência	Semana Hip-Hop Cena Forte	MEI	18.424.665/0001-98	MARCELO FARIAS DE SOUZA 70416850472	69	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-737619820	Ampla Concorrência	"PADE – Festival de Cultura e Ancestralidade: Memória, Cidade e Arte – Edição I Passo da Pátria"	MEI	60.458.670/0001-88	60.458.670 THIAGO RODRIGO LIMA DE MEDEIROS	73,33	Inabilitada - item 6.1
-	on-735346492	Ampla Concorrência	Cypher das Boys	MEI	52.455.777/0001-44	52.455.777 ERIKA PEREIRA ALVES	70,67	Inabilitada - item 6.1
-	on-1554999136	Ampla Concorrência	Rota em Verso - Festival de Batalha de Rima e Slam de Ponta Negra	Pessoa Jurídica	28.392.212/0001-80	AMANDA HELENA S P OLIVEIRA	67,63	Inabilitada - itens 5.0 e 5.1
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1110969918	Ampla Concorrência	Festival de Hip Hop Elas por Elas	MEI	35.038.998/0001-06	35.038.998 JESSICA MAYARA GOMES DE LIMA	76	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
2º	on-1870875290	Ampla Concorrência	Hip-Hop Entre Becos e Vias	MEI	66.579.446/0001-20	66.579.446 STERFANY SABRINA SILVA DA CRUZ	75	Suplente - Habilitada
FAIXA 02 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERÍAS PRIMAS								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-2081650541	Ampla Concorrência	Siga Dance – Periferias em Movimento: Dança e Inclusão	MEI	41.902.424/0001-29	41.902.424 DALLIANNY SIMPLICIO DOS SANTOS	78,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-1243245598	Ampla Concorrência	INICIATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO - SEM PRECONCEITO EU VOU - 18 ANOS DE TRADIÇÃO A CULTURA LGBTQIAPN+.	MEI	45.323.356/0001-02	MARLENE SILVA DE FREITAS	78,3	Selecionada - Habilitada
3º	on-1264396152	Ampla Concorrência	Bgirl Vanny: Corpo e Espaço na Dança Breaking — Trajetória e	MEI	45.964.354/0001-94	VANIELE MARCOLINO DA SILVA - ME	74,67	Selecionada - Habilitada

			Movimento					
4º	on-60320073	Ampla Concorrência	Apoio a Criação de Trabalhos Sobre a Terra	MEI	59.806.977/0001-43	59.806.977 ANTHONY EDERSON NUNES AVELINO	73,33	Selecionada - Habilitada
5º	on-1595947694	Ampla Concorrência	CineVila	MEI	37.904.974/0001-00	37.904.974 FERNANDA LORS DA SILVA	73	Selecionada - Habilitada
6º	on-1914439214	Ampla Concorrência	Fortalecimento Estrutural do Projeto Arte Ancestral e Sustentabilidade na Escola	Pessoa Física	053.***.***-84	Marcos André da Silva Castro	70	Selecionada - Habilitada
7º	on-2019778709	Ampla Concorrência	Revitalização da Praça do Reggae - Grafite e arte	Pessoa Física	058.***.***-45	Rubens Lins de Araújo Silva filho	68,3	Selecionada - Habilitada
8º	on-1684276290	Ampla Concorrência	Batidas da Comunidade	Pessoa Física	707.***.***-65	Naiany Erika Nascimento Da Silva	67,3	Selecionada - Habilitada
9º	on-1026439720	Ampla Concorrência	Aquisição de Materiais para murais de grafitti	Pessoa Jurídica	34.164.805/0001-92	34.164.805 Lucas Marciel dos Santos	66,33	Selecionada - Habilitada
10º	on-887185708	Ampla Concorrência	Polo FLORESER de Produção Musical	Pessoa Física	703.***.***-42	Pedro Guilherme Nascimento de Souza	63,33	Selecionada - Habilitada
11º	on-803295379	Ampla Concorrência	Ori Norteia: caminhos da ancestralidade na Zona Norte	Pessoa Física	092.***.***-10	Luiz Fábio de Oliveira Júnior	62	Selecionada - Habilitada
12º	on-1113592080	Ampla Concorrência	INICIAÇÃO DIGITAL	Pessoa Física	707.***.***-02	JOSUE DANIEL DE SENA	61	Selecionada - Habilitada
13º	on-200225486	Ampla Concorrência	Priguissa - Aquisição	MEI	19.627.269/0001-20	19.627.269 RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	60,67	Selecionada - Habilitada
14º	on-1119118630	Ampla Concorrência	ARRAIA MULTICULTURAL AMIGOS DA RUA DO FERRO	MEI	39.433.318/0001-00	39.433.318 CLEMILTON OLIMPIO DA SILVA	60,33	Selecionada - Habilitada
15º	on-2064450695	Ampla Concorrência	Erre Rodrigo Graffiti	Pessoa Física	010.***.***-76	RANIERE RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	57,67	Selecionada - Habilitada
16º	on-180113112	Ampla Concorrência	Sete Saias Lab Cultural – Imagem, Corpo e Território	Pessoa Física	704.***.***-97	Wesley Barbosa Sales	57,33	Selecionada - Habilitada
17º	on-744695235	Ampla Concorrência	Festa de Cosme e Damião no Loteamento Nova República: Devoção, Cultura e Resistência na Rua	Pessoa Física	069.***.***-03	Shisio Rushel das Chagas Silva	55,67	Selecionada - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-516822206	Ampla Concorrência	3ª edição do projeto 7ilha nas Escolas	MEI	43.853.412/0001-87	Ilanna Thalma Nóbrega Dantas.	68,33	Inabilitada - itens 5 e 5.1, alínea X.
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-91832753	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Olhar da Cultura Popular	MEI	23.017.652/0001-34	valerio felipe 080255	65	Inabilitada - itens 5 e 5.1, alínea X.
FAIXA 03 - MOSTRAS E FEIRAS								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1673286166	Ampla Concorrência	Águas da Vila: imagens de coragem e cuidado	Pessoa Física	423.***.***-20	Sanzia Pinheiro Barbosa	87,33	Selecionada - Habilitada
2º	on-793344908	Ampla Concorrência	Mostra Menina Flor de Dança	Pessoa Jurídica	28.664.769/0001-23	28.664.769 ALLAYA DE SOUZA OLIVEIRA	77,67	Selecionada - Habilitada
3º	on-1336552997	Ampla Concorrência	1ª Mostra Movimento da Ginga: Dança Afro-brasileira, Capoeira, Ancestralidade e Protagonismo Feminino Negro	Pessoa Física	091.***.***-11	NATHALYELYS SILVA DE SOUSA	77,33	Selecionada - Habilitada
4º	on-515840967	Ampla Concorrência	Maré de Memórias: Mostra Cultural da Cultura Pesqueira da Vila de Ponta Negra	MEI	53.275.123/0001-00	53.275.123 ANA CAROLINE DA SILVA	76,27	Selecionada - Habilitada
5º	on-571432858	Ampla Concorrência	Circuito Gastronômico Fora de Rota	MEI	58.702.625/0001-85	58.702.625 LIZANDRA LAIS NASCIMENTO SANTOS RUFINO	74,33	Selecionada - Habilitada
6º	on-1740968654	Ampla Concorrência	Mostra Multicultural Omí Wurá	Coletivo	017.***.***-19	ILÉ ÂŞE OMÍ WURÁ	73,33	Selecionada - Habilitada
7º	on-1231949193	Ampla Concorrência	Praça Conecta - Moda Que Constrói Futuros	MEI	50.090.837/0001-47	João Vitor Holanda Martins	73,17	Selecionada - Habilitada
8º	on-1634751302	Ampla Concorrência	Samba da FEIUC	Coletivo	055.***.***-10	Auana da Câmara Lima	72,33	Selecionada - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-632234498	Ampla Concorrência	PASSARELA JUNINA DA PERIFERIA – ECONOMIA CRIATIVA & SUSTENTABILIDADE	MEI	40.704.270/0001-06	PATRICIA ALZIELY DOS SANTOS BARBOSA 08604926488	68,33	Inabilitada - item 5.1
FAIXA 04 - VIDEOCLIPES E/OU GRAVAÇÃO DE EP								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1368330805	Ampla Concorrência	Videoclipe/live session Corpo	MEI	46.667.228/0001-30	46.667.228 LUANA RAFAELA DE LIMA SIMPLICIO	79,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-1502818323	Ampla Concorrência	Videoclipe Uma Luz	MEI	45.910.265/0001-65	PAULA KATIUSCIA SENNA DOS SANTOS DIAS 44639505892	75,97	Selecionada - Habilitada
3º	on-1017859489	Ampla Concorrência	MEIAS VERDADES — Videoclipe	Coletivo	154.***.***-03	Nicoli Rafaela Lima Amorim	75,67	Selecionada - Habilitada
4º	on-1954484741	Ampla Concorrência	Videoclipe "Debochado"	MEI	50.283.229/0001-59	50.283.229 MATHEUS FORTUNATO BARBOSA GOMES	75,27	Selecionada - Habilitada
5º	on-1991013197	Ampla Concorrência	Travesti Brasileira	MEI	52.856.514/0001-47	52.856.514 SUN CLAIRE SILVA	72	Selecionada - Habilitada
6º	on-682378230	Ampla Concorrência	Tom Zé - Videoclipe	Pessoa Física	124.***.***-95	José Guilherme de Souza Farias	71,33	Selecionada - Habilitada
7º	on-28575402	Ampla Concorrência	Pura Vaidade - Madruga feat ENNAY	Pessoa Física	702.***.***-71	João Vitor Adriano de Melo	69,67	Selecionada - Habilitada
8º	on-785537765	Ampla Concorrência	SESSÕES	Pessoa Física	060.***.***-58	Heitor Pinheiro Viana	67,67	Selecionada - Habilitada
9º	on-1887529086	Ampla Concorrência	EU VIM DE LÁ	Pessoa Física	013.***.***-35	LOWAN ALVES DO NASCIMENTO	67	Selecionada - Habilitada
10º	on-2117929442	Ampla Concorrência	(NÃO) é Proibido Pisar	Pessoa Física	123.***.***-62	Adryel Carlos dos Santos	66,67	Selecionada -

			na Grama					Habilitada
11º	on-700056033	Ampla Concorrência	Ep - Spectrum	Pessoa Física	016.***.***-41	LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA DIAS	65	Selecionada - Habilitada
12º	on-793924035	Ampla Concorrência	Cena Periférica	Pessoa Jurídica	14.940.867/0001-31	ASSOCIAÇÃO DE TV COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE NATAL RN	51	Selecionada - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-1751323656	Ampla Concorrência	Calango da Praia	Pessoa Física	221.***.***-04	Omar Batista da Silva	75,63	Inabilitada - itens 5 e 5.1, alínea X.
-	on-484393965	Ampla Concorrência	EXPERT	MEI	62.482.044/0001-52	62.482.044 VINICIUS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	64,3	Inabilitada - item 5.1
FAIXA 05 - CIRCULAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE SHOW								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1982865968	Ampla Concorrência	Caravana cores e contos	Pessoa Física	506.***.***-00	Rosivane Gomes do Rêgo Barros	82,33	Selecionada - Habilitada
2º	on-1037261730	Ampla Concorrência	FIO.PROD APRESENTA: NOITE PRETA FIGA BAR	Pessoa Física	100.***.***-00	Julia Andreza da Silva Dias	73	Selecionada - Habilitada
3º	on-1652359425	Ampla Concorrência	João Bezerra: 40 Anos de História	Pessoa Física	722.***.***-91	JOÃO MARIA BEZERRA PEREIRA	72	Selecionada - Habilitada
4º	on-1997169389	Ampla Concorrência	O projeto "Do Mestre ao Aprendiz – Apresentação de Teatro de Bonecos Popular do Nordeste (Mamulengo)"	Pessoa Física	967.***.***-68	Marcilio Silva dos Santos	70,67	Selecionada - Habilitada
5º	on-1975482912	Ampla Concorrência	Espectáculo Gueto do Nordeste	MEI	60.816.429/0001-83	60.816.429 WAGNER GOMES FERREIRA	68,3	Selecionada - Habilitada
6º	on-791572449	Ampla Concorrência	SHOW AFRO - O NASCIMENTO DE OSHETURÁ	MEI	60.061.221/0001-00	JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA	53	Selecionada - Habilitada

PORTARIA Nº 392/2026 – GP/FUNCARTE, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata do Resultado Final da Comissão de Habilitação Documental do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL – CICLO 2 — LEI Nº 14.399/2022. Processo Administrativo nº Funcarte-20260383841.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL – CICLO 2 — LEI Nº 14.399/2022. Processo Administrativo nº Funcarte-20260383841. Durante o período dos trinta dias do mês de julho aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação Documental, nomeados através da PORTARIA Nº 334/2026 - GP/FUNCARTE DE 03 DE JULHO DE 2026, formada por: Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5; Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8; Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0; Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6; Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7; e Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9, para deliberar sobre os recursos administrativos da etapa de habilitação documental, apresentados perante esta comissão, mediante acesso, conferência e apreciação dos recursos e documentos enviados pelos proponentes na plataforma Mapa Cultural, na Oportunidade de ID 204.

A comissão responsável procedeu à análise dos 15 (quinze) recursos, dos quais 09 (nove) foram deferidos e 06 (seis) foram indeferidos.

Após a publicação do Resultado Final da Habilitação Documental, a Funcarte deverá realizar a conferência da quantidade de propostas aprovadas por cada proponente em todos os editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB publicados pelo município do Natal, e entrará em contato com os proponentes que tenham acima de 02 (duas) propostas selecionadas, para solicitar que façam a escolha de qual(is) proposta(s) irão realizar a dispensa, para que não seja ultrapassado o limite de no máximo, 02 (duas) propostas contempladas por proponente. Tal medida é pautada pelo alinhamento aos princípios da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, descritos nos incisos III e VII do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Os proponentes selecionados deverão, obrigatoriamente, enviar por meio da plataforma mapacultural.natal.rn.gov.br os dados da conta bancária específica para recebimento dos recursos deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. O não envio dos dados bancários poderá acarretar em desclassificação da proposta e convocação do respectivo suplente.

Conforme previsto no Anexo XII – Cronograma, os proponentes selecionados deverão realizar a assinatura dos Termos de Execução Cultural entre os dias 25 e 30 de agosto de 2026. Os Termos deverão ser assinados exclusivamente pelo proponente, e a assinatura ocorrerá de forma presencial, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta - Natal/RN, no horário das 9h às 16h.

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Documental.

Comissão de Habilitação Documental:

Beatriz Cristina Andrade Almeida – Mat. 00167-5;

Denise Amaro Barbosa – Mat. 000998-8;

Jefferson Felipe Mota Silva – Mat. 00081-0;

Lucideisy Berto Torres – Mat. 00167-6;

Mirella Costa Barbosa – Mat. 00167-7;

Pablo Trajano Pinheiro da Silva – Mat. 73.566-9.

ANEXO ÚNICO:

Nº	INSCRIÇÃO	COTAS	NOME DO PROJETO	TIPO DE PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROPONENTE	NOTA	STATUS
FAIXA 01 - FORMAÇÃO								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1270445872	Ampla Concorrência	Pesquisa Cartografia Cultural e Artística Atropotiguar	MEI	66.497.720/0001-12	66.497.720 STEPHANIE CAMPOS PAIVA MOREIRA	85	Selecionada - Habilitada
2º	on-1120151817	Ampla Concorrência	Palco da Maturidade – Teatro para Pessoas 50+	Pessoa Física	506.***.***-00	Rosivane Gomes do Rêgo Barros	85	Selecionada - Habilitada
3º	on-1014646428	Ampla Concorrência	Corpo em Movimento: Oficina de Danças Populares para Mulheres da Terceira Idade	Pessoa Física	297.***.***-15	Eliane Brito da Silva	85	Selecionada - Habilitada
4º	on-393181993	Ampla Concorrência	O Corpo Também Fala: Formação em Cultura Urbana nas Escolas	MEI	64.906.033/0001-88	Yanne Felipe Pereira Galvão	85	Selecionada - Habilitada
5º	on-1803966978	Ampla Concorrência	Começar Devagar	MEI	55.941.972/0001-72	55.941.972 IASIMIM PAIVA DUARTE	80	Selecionada - Habilitada
6º	on-1760954055	Ampla Concorrência	Formação em transmissão ao vivo para jovens periféricos	Pessoa Física	700.***.***-45	Rubiamara Maurício de Sousa	80	Selecionada - Habilitada
7º	on-	Ampla Concorrência	PERUCA NA ESCOLA • Vivências em	MEI	32.794.07	32.794.078 RUAM	80	Selecionada -

	1684827455		Palhaçaria para Infâncias		8/0001-11	DIEGO VENTURA FIRMINO		Habilitada
8º	on-1622112051	Ampla Concorrência	MARÉ DE BELEZA	Pessoa Física	127.***.* **36	CAMILA DA ROCHA BATISTA	80	Selecionada - Habilitada
9º	on-813761211	Ampla Concorrência	Do Mestre ao aprendiz- Oficina de Teatro de Bonecos Popular do Nordeste(Mamulengo)	MEI	24.797.12 1/0001-74	24.797.121 MARCILIO SILVA DOS SANTOS	80	Selecionada - Habilitada
10º	on-352007437	Ampla Concorrência	Mapa do Natal: uma jornada ilustrada pela Cidade do Sol	MEI	49.862.99 1/0001-00	49.862.991 LAYANNE FERREIRA DOS SANTOS	80	Selecionada - Habilitada
11º	on-1217726749	Ampla Concorrência	Histórias de Bolso: Ficção com o Celular	MEI	31.090.82 8/0001-01	31090828 Thamise Cerqueira do nascimento	80	Selecionada - Habilitada
12º	on-316485413	Ampla Concorrência	REESCREVIVENTES	Pessoa Física	040.***.* **98	Maria do Carmo da Silva Medeiros	80	Selecionada - Habilitada
13º	on-627994662	Ampla Concorrência	Lambe para Resistir: Oficina de Arte Urbana, Fotografia e Memória Territorial	MEI	52.641.73 2/0001-64	52.641.732 JULIA ANDREZA DA SILVA DIAS	78,33	Selecionada - Habilitada
14º	on-1853831744	Ampla Concorrência	O Breaking como instrumento de ensino	MEI	45.964.35 4/0001-94	Vaniele Marcolino da Silva	77,67	Selecionada - Habilitada
15º	on-187174787	Ampla Concorrência	Oficina de Teatro e Contação de Histórias: A Arte de Contar Histórias	Pessoa Física	016.***.* **00	Amanda Coely Fonseca Amorim	77	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
16º	on-2138468410	Ampla Concorrência	ENTRE UM CAFÉ E OUTRO: A HISTÓRIA DE UM ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	Pessoa Jurídica	12.694.22 6/0001-19	M I RIBEIRO CORREIA ME	75	Suplente - Habilitada
17º	on-1866494858	Ampla Concorrência	Oficina Vagalumens 2ª edição - Brinquedos Ópticos Sustentáveis	MEI	37.882.56 4/0001-05	37.882.564 Marcelle Janine Silva	75	Suplente - Habilitada
18º	on-1857434296	Ampla Concorrência	"Se essa rua fosse minha, a Vila seria brincante"	Pessoa Física	790.***.* **34	Kátia Silva	75	Suplente - Habilitada
19º	on-1780640103	Ampla Concorrência	Natal em Xilo: Xilogravura nas Escolas	Pessoa Física	068.***.* **04	Tahiane Macêdo Josué	75	Suplente - Habilitada
20º	on-1746353644	Ampla Concorrência	Os Caçadores: caminhos de aprendizado nas indumentárias dos Orixás	MEI	30.569.10 8/0001-60	30.569.108 VINICIUS PESSOA DANTAS	75	Suplente - Habilitada
21º	on-1691224885	Ampla Concorrência	Zinelândia - A grafia da cidade	Pessoa Física	087.***.* **80	Gessyka Andressa Silva dos Santos	75	Suplente - Habilitada
22º	on-1375432640	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre a Música Potiguar	Pessoa Física	022.***.* **13	Marilene Campos Dias do Régio	75	Suplente - Habilitada
23º	on-1229131099	Ampla Concorrência	De Pernas pro Alto: Sorrisos que Atravessam Territórios – Edição Natal.	Pessoa Física	081.***.* **67	Karina de Oliveira Lucas	75	Suplente - Habilitada
24º	on-1095780851	Ampla Concorrência	Entre Acervos e Memórias : pesquisa-ação de mediação do acervo do TAM	Pessoa Física	105.***.* **61	Jennifer Katarina Miranda da Silva	75	Suplente - Habilitada
25º	on-1241539155	Ampla Concorrência	Projeto de Pesquisa para a construção do jogo virtual de educação patrimonial chamado Natal em 8 bits: Caminhos do Centro Histórico	Pessoa Jurídica	52.922.63 6/0001-94	W DO NASCIMENTO LIMA	75	Suplente - Habilitada
26º	on-658779950	Ampla Concorrência	"Do Quintal ao Prato"	MEI	66.486.08 8/0001-01	66.486.088 MARIANA ARAUJO BRANDÃO DE SOUSA	75	Suplente - Habilitada
27º	on-587211889	Ampla Concorrência	"Saberes da Colmeia: Oficinas de Saboaria Artesanal com Abelhas Nativas para Mulheres e Agricultores Urbanos de Natal"	Pessoa Física	063.***.* **29	Denise Vicençotto	73,5	Suplente - Habilitada
28º	on-1570661206	Ampla Concorrência	Ensina Eu Iaíá, do Coco ao Maracatu	MEI	35.156.46 4/0001-76	Ranah Dantas Duarte	73,33	Suplente - Habilitada
29º	on-1363091741	Ampla Concorrência	II LAB Narrativas Criativas: o sonho do patrimônio	Pessoa Física	068.***.* **50	Catarina Alice dos Santos	73,33	Suplente - Habilitada
30º	on-766378729	Ampla Concorrência	QG de Produção: elaboração e escrita de projetos culturais	Pessoa Física	079.***.* **02	Thayanne Percilla Santos de Azevedo	73,33	Suplente - Habilitada
31º	on-13190315	Ampla Concorrência	"Oficina de Teatro Lambe-Lambe – Mini Mundos em Cena"	Pessoa Física	021.***.* **01	Barbara Cristina Nascimento Nunes	73	Suplente - Habilitada
32º	on-444810493	Ampla Concorrência	"Riso Frouxo – Laboratório em Palhaçaria Feminina de Picadeiro"	Pessoa Física	498.***.* **53	Luzia Efigênia de Medeiros	70	Suplente - Habilitada
33º	on-1914193548	Ampla Concorrência	Cultura em Movimento: Histórias Cantadas e Brincadeiras	Pessoa Física	086.***.* **21	Jason Desidério Bezerra	70	Suplente - Habilitada
34º	on-1455626536	Ampla Concorrência	Argila, Papel e Cena: Oficina de Confeção de Máscaras Teatrais	Pessoa Física	076.***.* **33	Arthur de Araújo Pereira	70	Suplente - Habilitada
35º	on-884998563	Ampla Concorrência	Reflexões Sonoras: música e filosofia na escola	Pessoa Física	050.***.* **20	José Antônio Rodrigues Júnior	70	Suplente - Habilitada
36º	on-422539109	Ampla Concorrência	A Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Programa Djalma Maranhão) e a Reforma Tributária: o que nos aguarda?	Pessoa Física	503.***.* **87	Scilla Gabel da Silva	70	Suplente - Habilitada
37º	on-382154398	Ampla Concorrência	Raízes do Saber: Gastronomia Regional como Caminho de Inclusão e Profissionalização	Pessoa Física	094.***.* **31	Renata Lopes Cardoso Simonetti Silva	70	Suplente - Habilitada
38º	on-305933993	Ampla Concorrência	Memórias Brincantes	MEI	37.904.97 4/0001-00	37904974 Fernanda Lora da Silva	70	Suplente - Habilitada
39º	on-1428124939	Ampla Concorrência	CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA SAXOFONISTAS DE NATAL	MEI	59.214.92 9/0001-66	59.214.929 RAIMUNDO RANIERI SANTOS DE MEDEIROS	69,83	Suplente - Habilitada
40º	on-1489450644	Ampla Concorrência	Comunidade em Cena: Formação Audiovisual para Jovens Contarem Histórias dos Bairros de Natal	Pessoa Jurídica	14.940.86 7/0001-31	ASSOCIACAO DE TV COMUNITARIA E CIDADANIA DE NATAL RN	69	Suplente - Habilitada
41º	on-561011143	Ampla Concorrência	Aula de dança para mulheres LBTs	Pessoa Física	053.***.* **70	Juliana Galassi Bertoti	68,67	Suplente - Habilitada
42º	on-1012352041	Ampla Concorrência	ELABORANDO PROJETO CRIATIVOS (UERN ZONA NORTE)	MEI	18.424.66 5/0001-98	MARCELO FARIAS DE SOUZA	68,5	Suplente - Habilitada
43º	on-1215106416	Ampla Concorrência	Nordeste Místico - Pesquisa visual sobre símbolos, imaginários e narrativas populares do Seridó Potiguar	MEI	59.513.01 1/0001-18	59.513.011 ANDREY SALVADOR MOURA DA SILVA	68,33	Suplente - Habilitada
44º	on-350054097	Ampla Concorrência	Vivência Formativa na Aldeia Katu: Saberes Indígenas e Acesso Cultural	Pessoa Física	053.***.* **70	Juliana Galassi Bertoti	67,5	Suplente - Habilitada
45º	on-567826278	Ampla Concorrência	Da Raiz ao Fruto	MEI	61.141.33 7/0001-03	61.141.337 ADRIANA MONTEIRO LAZARO SCKAFF	67	Suplente - Habilitada

46º	on-954608915	Ampla Concorrência	Oficina REC	MEI	58.554.88 0/0001-28	58.554.880 - FRANCISCO ALAN DE LISBOA LEMOS	66,67	Suplente - Habilitada
47º	on-1167728879	Ampla Concorrência	Realismo na Lata: Oficina de Graffiti	MEI	34.164.80 5/0001-92	34.164.805 LUCAS MARciel DOS SANTOS	66	Suplente - Habilitada
48º	on-927554919	Ampla Concorrência	Oficina de Letramento Digital Aplicado à Gestão de Projetos Culturais e Editais	Pessoa Física	060.***. **85	Zelani Paulino dos Santos	66	Suplente - Habilitada
49º	on-1824998990	Ampla Concorrência	Projeto de capacitação em arte com metais: resgatando talentos e transformando vidas no Rio Grande do Norte	Pessoa Física	218.***. **93	Cezar Luis Lapa Pinheiro	65	Suplente - Habilitada
50º	on-1458992499	Ampla Concorrência	Sete Saias Lab Cultural — Formação para Artistas Independentes	Pessoa Física	704.***. **97	Wesley Barbosa Sales	65	Suplente - Habilitada
51º	on-299118745	Ampla Concorrência	Fusion Lab - Formação artística em Tribal Fusion	MEI	39.688.03 0/0001-78	Gibelle Miranda Paula de Souza	65	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-2079350643	Ampla Concorrência	ELAS NO SÃO JOÃO: FORMAÇÃO EM DANÇA JUNINA	Pessoa Física	089.***. **21	Erica Glayce Carvalho Bezerra	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-2014736033	Ampla Concorrência	MULTIPLAS ABORDAGENS POÉTICAS E AUTORAIS - M.A.P.A. - 5ª EDIÇÃO	MEI	51.833.26 4/0001-67	51.833.264 PAULA LAYS DE LIMA E SILVA	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-1667967824	Ampla Concorrência	Produção gráfica e design político para comunidade LGBTQI+ em Natal, RN	MEI	56.604.18 1/0001-10	56.604.181 YASMIN FERREIRA DOS SANTOS	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-989334066	Ampla Concorrência	Oficinas Autoficções de Terreiro	Coletivo	704.***. **77	Coletivo Atotô.	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-47917365	Ampla Concorrência	III Edição DIY MACRAMÊ - DÁ TRADIÇÃO A INOVAÇÃO	MEI	30.705.52 4/0001-49	30.705.524 CARLEANE ROSEMOND DE MEDEIROS SANTOS	73	Inabilitada - item 5.1
-	on-1389773276	Ampla Concorrência	Tempo de Fazer — Vivências Criativas na Casa 895	Pessoa Jurídica	25.958.39 4/0001-16	CASA 895 LTDA	72,5	Inabilitada - item 5.1
-	on-88371625	Ampla Concorrência	As artes do livro	Pessoa Física	051.***. **26	Maira Moraes Cardoso Leal	72	Inabilitada - item 5.1
-	on-198913979	Ampla Concorrência	PIPO — Palavra, Imagem e Poética	MEI	60.458.67 0/0001-88	60.458.670 THIAGO RODRIGO LIMA DE MEDEIROS	72	Inabilitada - item 5.1
-	on-49027500	Ampla Concorrência	Curso Livre de Formação Cultural em Confeção de Saias e Anáguas Juninas	MEI	40.704.27 0/0001-06	PATRICIA ALZIELY DOS SANTOS BARBOSA 08604926488	71	Inabilitada - item 5.1
-	on-1875192313	Ampla Concorrência	MADE IN MARUIM - GRAFFITE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Pessoa Física	065.***. **12	Joel Estevam da Costa Lisboa	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-1217348813	Ampla Concorrência	PERCUSSÃO EM FOCO	Pessoa Física	118.***. **55	Renan Felipe Barros Paz Lima	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-1124992775	Ampla Concorrência	Oficina: O RN, sua história e seu povo.	MEI	27.043.75 9/0001-08	FRANKLIN DIEGO FELIPE DE LIMA	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-877471612	Ampla Concorrência	Xilo de Corda - Gravurando na Casa Crescer	MEI	46.040.75 7/0001-00	46.040.757 DOUGLAS ARTUSI BUSO JUNIOR	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-688798499	Ampla Concorrência	Corpos em Tradição — Formação em Dança Popular	Pessoa Física	054.***. **50	CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-544435226	Ampla Concorrência	Formação Crítica Porta Maré	Pessoa Física	040.***. **01	Ruy Alkirim Rocha Filho	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-26501076	Ampla Concorrência	Memória Sonora de Natal: Cidade do Som	Pessoa Jurídica	11.860.00 5/0001-00	RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-123931038	Ampla Concorrência	Poéticas do Corpo: Corpo, Movimento e Criação Contemporânea	Pessoa Física	058.***. **85	NATALIA DE SOUSA RIBEIRO	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-886853288	Ampla Concorrência	Formação híbrida em narrativa visual: luz e cor no cinema	MEI	33.924.81 3/0001-27	Ayrthon Wesley Vitorino de Medeiros 10434537411	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-1431574609	Ampla Concorrência	Palestra de Audiovisual	Pessoa Física	221.***. **04	Omar Batista da Silva	69	Inabilitada - item 5.1
-	on-634610183	Ampla Concorrência	MAIS SONORO	Pessoa Física	098.***. **81	Alfredo Moises da Cruz	68	Inabilitada - item 5.1
-	on-1015118251	Ampla Concorrência	Circuito Virtual de Masterclass para o Audiovisual Potiguar	MEI	32.928.26 3/0001-51	32.928.263 CAMILLA NATASHA MOREIRA DO NASCIMENTO	67,5	Inabilitada - item 5.1
-	on-426792936	Ampla Concorrência	Oficina de Assemblagem com Materiais Reutilizáveis	MEI	43.853.41 2/0001-87	Ilanna Thalma Nóbrega Dantas.	67	Inabilitada - item 5.1
-	on-953378254	Ampla Concorrência	MINICURSO CLEARANCE PARA PRODUTORES: DA NEGOCIAÇÃO À LIBERAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS PARA PROJETOS AUDIOVISUAIS	Pessoa Jurídica	46.664.58 6/0001-90	R V HOLANDA CAVALCANTI	66	Inabilitada - item 5.1
-	on-1009732658	Ampla Concorrência	Ritmos que Transformam — Formação em Percussão e Cidadania	MEI	49.224.71 6/0001-61	49.224.716 JOSE DIOGO ALVES DE MEDEIROS	65	Inabilitada - item 5.1
-	on-660938323	Ampla Concorrência	JOVEM LEITURA	Pessoa Física	001.***. **51	SIDINEI JOSE SCHNEIDER	65	Inabilitada - item 5.1
-	on-1454797733	Ampla Concorrência	Oficina Popular de Rabeca	Pessoa Física	092.***. **77	Rafael Sousa da Fonseca e Silva	65	Inabilitada - item 5.1
-	on-5251731	Ampla Concorrência	Cidade em cores	Pessoa Jurídica	14.207.02 2/0001-31	Rayron Montiel de Lima Costa	60	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-80891810	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Hip Hop Dance	MEI	22.282.25 6/0001-71	Ariadna Medeiros Cardoso	76,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-1530332835	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	DEMARE LAB: Trilha Formativa em Audiovisual	Pessoa Física	736.***. **15	Dênia de Fátima Cruz	76	Selecionada - Habilitada
3º	on-2097219305	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Vozes Vivas	Pessoa Física	113.***. **54	SABRINA DENIELLE SOUZA MEDEIROS	76	Selecionada - Habilitada
4º	on-298730463	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Lab Poti	MEI	34.658.46 6/0001-09	34.658.466 Camilla Kaciane Freire do Nascimento	75,67	Selecionada - Habilitada
5º	on-1689150737	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Arte Ancestral e Sustentabilidade na Escola (3ª Edição)	Pessoa Física	053.***. **84	Marcos André da Silva Castro	75	Selecionada - Habilitada
6º	on-1690773546	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Entre Muros e Sonhos - Oficina formativa	Pessoa Física	105.***. **88	Gustavo felinto Lima	75	Selecionada - Habilitada
7º	on-	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	"MEMÓRIAS DO PITIMBU: ANCESTRALIDADE"	Pessoa Física	104.***. **88	Jared Soares da Silva	75	Selecionada - Habilitada

	1846683069	pardas)	DE E GRAFFITI NO PLANALTO"		**99	Junior		Habilitada
8º	on-754791890	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	TEATRANDO – Oficina de Teatro Infantil	Pessoa Física	118.***.* **-84	Helouise Madalena Silva Miranda da Silveira	75	Selecionada - Habilitada
8º	on-1089683421	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Xaxado em Movimento: Vivência em Danças Nordestinas	Pessoa Física	852.***.* **-72	Francisco Joel Ribeiro	75	Selecionada - Habilitada
10º	on-1403018682	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Oficina de Teatro de Animação: Confecção e Manipulação de Bonecos	Pessoa Física	009.***.* **-32	Aelcio Viana da Silva	75	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
11º	on-1397626928	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Oficínio do Baobá	Pessoa Física	018.***.* **-62	David Mateus Fonseca Silva	75	Suplente - Habilitada
12º	on-1320617305	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Território da Ginga: Imersão em Capoeira e Cultura Afro Brasileira	Pessoa Física	091.***.* **-11	NATHALYELYS SILVA DE SOUSA	75	Suplente - Habilitada
13º	on-1542087543	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	PASSARELA NEGRA: OFICINA DE MODA E PRESENÇA PERIFÉRICA	Pessoa Física	116.***.* **-75	Saionara Rayna Da Silva Araujo	75	Suplente - Habilitada
14º	on-1922259748	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	O Novo Antes do Futuro: Laboratório de Cultura Urbana	Pessoa Física	702.***.* **-71	João Vítor Adriano de Melo	75	Suplente - Habilitada
15º	on-2021786953	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Formação em Direção de Fotografia para o Audiovisual	Pessoa Física	700.***.* **-07	Rita Nataly Pereira da Silva	75	Suplente - Habilitada
16º	on-2140802670	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Curta-metragem: da criação à execução	Pessoa Física	049.***.* **-23	André Luiz Machado Santos	72	Suplente - Habilitada
17º	on-252999898	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Casa da Capoeira Angola	MEI	65.043.147/0001-04	RODRIGO BATISTA DE ARAUJO	71	Suplente - Habilitada
18º	on-1812150414	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Oficina de Pandeiro Popular: Formação Musical e Inclusão Cultural nas Rocas	Pessoa Física	080.***.* **-12	valerio Felipe silva de frança	70,67	Suplente - Habilitada
19º	on-1430216716	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Territórios que Dão Fruto: Cartografia dos Saberes Alimentares e dos Quintais Produtivos Urbanos em Natal/RN	MEI	58.702.625/0001-85	LIZANDRA LAIS NASCIMENTO SANTOS RUFINO	68	Suplente - Habilitada
20º	on-1543711473	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	"Cerâmica em Cores"	Pessoa Jurídica	55.844.268/0001-00	NEILDE CRISOSTOMO PEREIRA DE OLIVEIRA	66	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-319309834	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Dramaturgias do corpo	MEI	29.395.060/0001-32	Alexandre Araújo de Oliveira	85	Inabilitada - item 5.1
-	on-703954547	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Protagonistas da Paz: semeando a Lapinha	Pessoa Jurídica	13.299.538/0001-90	GR PROTAGONISTAS DA PAZ DE SERVICOS AO MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR	81,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1051732812	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PRÁTICAS PERFORMATIVAS NA DANÇA	Pessoa Física	118.***.* **-78	RENÉ LUIZ JUNIOR	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-673191399	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	"Rua Fétil 2.0"	MEI	64.622.369/0001-19	64.622.369/0001-19 VITOR URBANOSOARES DA SILVA	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-1282419217	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	RUM, RUMPI, LÉ na Língua de Zâmbi – A Cultura Afro-brasileira pela Voz dos Tambores Ancestrais	Pessoa Física	147.***.* **-67	Mônica Xavier dos Santos	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-2020688374	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Vultos de Axé	Pessoa Física	201.***.* **-00	Emanuel Câmara Júnior	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-21700609	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Maré de Bambas	Pessoa Física	018.***.* **-97	WESLEY COSTA DA SILVA	74	Inabilitada - item 5.1
-	on-155524789	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	JOVEM ROTEIRISTA II - DESVENDANDO O MISTÉRIO DO "PITCHING"	Pessoa Física	034.***.* **-30	MARCIO BENJAMIN COSTA RIBEIRO	72,33	Inabilitada - item 5.1
-	on-1163265601	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Minicurso Estratégias de pesquisa e produção de locação para o audiovisual	Pessoa Jurídica	19.409.643/0001-11	KEILA SENA MOTA PRODUÇÕES	71,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1558060416	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Som de Base	Coletivo	056.***.* **-43	Coletivo Amonati	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-1311000489	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Mói de "Takes"	Coletivo	838.***.* **-34	Coletivo Mói de People	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-1288049608	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Oficina de elaboração de projetos culturais	MEI	59.104.181/0001-49	Viviane Moura da Silva	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-1570796296	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Arte Marca em Rede: Imersão e Gestão em políticas públicas e projetos culturais para Coletivos Culturais	MEI	53.275.123/0001-00	53.275.123 ANA CAROLINE DA SILVA	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-645231145	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Seminário Aparição e Performance: Corpos negros, processos criativos e fuga	MEI	39.813.271/0001-00	39.813.271 JUDSON BEZERRA DE ANDRADE	65	Inabilitada - item 5.1
-	on-727667232	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	"Corpo em Jogo: Oficina de Jogos Teatrais	Pessoa Física	704.***.* **-03	Herbert Ricardo de lima	62,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1804359606	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	TA NA HORA DE JOGAR	Pessoa Física	077.***.* **-46	Ingrid Karine de Melo	60,67	Inabilitada - item 5.1
FAIXA 02 - PESQUISA PARA MONTAGEM TEATRAL								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-2096109330	Ampla Concorrência	Rua Equador	MEI	24.011.847/0001-30	Mainã Santana dos Santos 36675916831	80	Selecionada - Habilitada
2º	on-1640382780	Ampla Concorrência	Para ser louca nessa existência: pesquisa teatral sobre mulheres, memória e sobrevivência	Pessoa Jurídica	23.624.776/0001-88	GRUPO ESTAÇÃO DE TEATRO	80	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
3º	on-179639573	Ampla Concorrência	Tuê - O Mundo Cabe no Peito	MEI	19.226.898/0001-49	19.226.898 ALVARO FILIPE DANTAS MATIAS	75	Suplente - Habilitada
4º	on-1218648867	Ampla Concorrência	Elevador de Vidro	Pessoa Jurídica	41.495.793/0001-44	CUNHA E SOUTO LTDA	71	Suplente - Habilitada
5º	on-335551547	Ampla Concorrência	ANGELUS NOVUS	MEI	33.505.977/0001-10	33505977 FERNANDA CUNHA NASCIMENTO	71	Suplente - Habilitada
6º	on-1666197273	Ampla Concorrência	Asilo Amarelo da Cor do Sol - Pesquisa para Montagem Teatral	Pessoa Física	421.***.* **-19	Gabriel Jason Da Silva	70	Suplente - Habilitada
7º	on-1060257694	Ampla Concorrência	Jesus Cristo Lampião	Pessoa Jurídica	23.624.776/0001-88	GRUPO ESTACAO DE TEATRO	70	Suplente - Habilitada
8º	on-1989177187	Ampla Concorrência	DISSECAÇÃO	MEI	63.389.668/0001-92	63.389.668 Santelmo Dias Das Mercês Júnior	67,33	Suplente - Habilitada
9º	on-180899061	Ampla Concorrência	projeto Pesquisa 'A Batalha dos Confeiteiros – Todo Conto Tem Seu Lado Doce'	Pessoa Física	777.***.* **-68	Ramon Rodney Edmundo de Souza	60,67	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-148853696	Ampla Concorrência	Minha Voz o Tambor	MEI	54.242.874/0001-84	PEDRO LUCAS DE LIMA FREIRE BEZERRA	70	Inabilitada - item 5.1

-	on-146039403	Ampla Concorrência	O Inventário do Reino das Coisas Simples	MEI	48.164.34 1/0001-29	48164341 Camila Alexsandra da Silva Morais	67	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
1º	on-123955740	Pessoas com Deficiência	CELEBRAÇÃO	Pessoa Jurídica	49.955.36 0/0001-36	REBULICO TEATRAL LTD A	80	Selecionada - Habilitada
2º	on-789656995	Pessoas com Deficiência	Entre homens e cães	MEI	53.716.45 4/0001-20	53.716.454 RAFAELA SOARES DE SOUZA	80	Selecionada - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-2124746682	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Soy Loco Por Ti, América!	MEI	55.386.45 9/0001-67	55.386.459 THALYS- ON RODRIGO DE OLIVEIRA DANTAS	75	Selecionada - Habilitada
2º	on-843652690	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coisas Que Guardei Aqui Dentro	MEI	27.444.31 8/0001-18	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA 07359150400	75	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
3º	on-803544804	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	AUTO DE NATAL NA CIDADE DO SOL	MEI	50.386.66 7/0001-42	50.386.667 DENILSON DAVID OLIVEIRA SILVA	72,33	Suplente - Habilita- da
4º	on-1331261029	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Não Era Uma Vez	Pessoa Física	118.***.* **-84	Helouise Madalena Silva Miranda da Silveira	72,33	Suplente - Habilita- da
5º	on-309344411	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Deixa eu te contar	Pessoa Física	707.***.* **-48	Uriel Diogo Martins de Lima	68,33	Suplente - Habilita- da
6º	on-1405361973	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Nova Amsterdã: Uma Travessia entre História, Teatro, Dança e Música	Pessoa Física	621.***.* **-91	José Cicero Pereira da Fonseca Júnior	64,67	Suplente - Habilita- da
7º	on-1796502307	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	ENTRE ESPINHOS E ESTRELAS	Pessoa Física	124.***.* **-60	VICTOR GABRIEL DE GOIS NASCIMENTO	48	Suplente - Habilita- da
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-1120751389	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	DANÇA-TRAGÉDIA: PESQUISA TEATRAL DE VIGIL TORPOROSA	Pessoa Jurídica	41.907.88 8/0001-28	COLETIVO CIDA E CASA TOMADA PRODUCOES LTD A	80	Inabilitada - 5.1.4
-	on-372660267	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	A República da Luz Vermelha	MEI	58.585.24 7/0001-05	58.585.247 PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	71	Inabilitada - item 5.1
-	on-1037385366	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Raízes da Terra: O processo de elabora- ção, pesquisa e desenvolvimento do monólogo "Quando o mundo ainda sonhava"	MEI	35.462.34 4/0001-05	35.462.344 MARCIO BENJAMIN COSTA RIBEIRO	69,67	Inabilitada - item 5.1
FAIXA 03 - MONTAGEM DE ESPETÁCULO OU NUMERO CIRCENSE								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-2010926037	Ampla Concorrência	Contos da mulher serpente	MEI	34.359.33 3/0001-23	POLIANA BRITO DE PAULA	72,33	Selecionada - Habilitada
2º	on-1755277484	Ampla Concorrência	DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA – Retratos da Marginalidade Urbana	Pessoa Física	813.***.* **-04	Valdemir Paulino Dias da Silva	69,67	Selecionada - Habilitada
3º	on-336599141	Ampla Concorrência	O MARIDO DA MÃE D'ÁGUA	Pessoa Jurídica	48.201.66 4/0001-45	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO BICHO DE SETE CABEÇAS DE FORMA- ÇÃO TEATRAL	69,67	Selecionada - Habilitada
4º	on-1390049880	Ampla Concorrência	Ela & Ele	MEI	59.043.05 5/0001-21	59.043.055 MARLOS APYUS LOPES DE ARAUJO	66	Selecionada - Habilitada
5º	on-386953626	Ampla Concorrência	Festival de Circo " Um Passo para Arte"	Pessoa Física	417.***.* **-09	Maria Luiza Rodrigues de Sousa	59	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
6º	on-1830573703	Ampla Concorrência	MONTAGEM DO ESPETÁCULO - O BAÚ DOS SONHOS	MEI	19.564.31 1/0001-01	19.564.311 LEIDSON MACEDO FELIX	54	Suplente - Habilita- da
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-756309350	Ampla Concorrência	Montagem Encandeia e Entrecruzada	MEI	51.633.49 4/0001-82	51.633.494 Estela Justo de Araújo	68,33	Inabilitada - item 5.1.4
FAIXA 04 - APRESENTAÇÃO OU MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE DANÇA								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1693136999	Ampla Concorrência	Solos para entortar a história da dança	MEI	34.869.16 5/0001-16	34.869.165 PEDRO VITOR CUNHA DE QUEIROZ	85	Selecionada - Habilitada
2º	on-36991264	Ampla Concorrência	Major Sales	MEI	62.654.63 1/0001-81	Rachel Medeiros de Góes058732704-90	80	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
3º	on-1774542900	Ampla Concorrência	Espetáculo Sambando no Fio da Navalha	MEI	59.430.16 1/0001-68	Raquel Biscayno Viecili	78,67	Suplente - Habilita- da
4º	on-617441899	Ampla Concorrência	Sonhos Lúcidos	MEI	39.688.03 0/0001-78	Gibelle Miranda Paula de Souza	65,67	Suplente - Habilita- da
5º	on-1780708126	Ampla Concorrência	Espetáculo Corpo desordem - montagem e apresentação	Pessoa Física	710.***.* **-67	Isaías de Souza Bezerra	63,67	Suplente - Habilita- da
6º	on-165884522	Ampla Concorrência	Espetáculo gueto do Nordeste	Pessoa Física	009.***.* **-73	Wagner Gomes Ferreira	59,33	Suplente - Habilita- da
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-2057397873	Ampla Concorrência	AS DANÇAS QUE NÃO DANÇEI PARA MINHA MÃE	Pessoa Física	118.***.* **-78	RENÉ LUIZ JUNIOR	75	Inabilitada - item 5.1.4
-	on-1849101100	Ampla Concorrência	TRINCA - Curta temporada	MEI	65.544.67 4/0001-00	65.544.674 AMANDA DANTAS MACHADO	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-1915845932	Ampla Concorrência	O menino que desaprendeu a dançar	Pessoa Física	080.***.* **-03	Álvaro Filipe Dantas Matias	70	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
1º	on-38630394	Pessoas com Deficiência	CASCA	Pessoa Jurídica	49.480.32 2/0001-74	Movidos Artes Integradas	80	Selecionada - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1593641744	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Quando Ela Diz Não	MEI	52.598.99 7/0001-27	52598997 ROZEANE FERREIRA DE OLIVEIRA	80	Selecionada - Habilitada
2º	on-1037109656	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	ZÉ DOS MONTES - UM REI NA FÉ DA IGREJA AO CASTELO	Pessoa Jurídica	52.724.06 4/0001-39	ASSOCIAÇÃO CULTU- RAL ARRAIA ZE MATUTO	80	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
3º	on-788413376	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	PATUÁ - CANTIGAS PARA DANÇAR	MEI	42.963.05 9/0001-25	ADRIANO ANDRE ROSA DA SILVA	80	Suplente - Habilita- da

						08377457482		
4º	on-1241988617	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	TELLUS - O SERTÃO EM CORPO E VOZ	Pessoa Física	705.***.* **21	Carlos Eduardo Silva Xavier	75,33	Suplente - Habilitada
5º	on-1112173081	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	A Dança dos Orixás: Cosmogonias Africanas em Movimento	Pessoa Física	092.***.* **80	Jemerson Batista Damião	75	Suplente - Habilitada
6º	on-1181120679	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Bambelô Maçariquinho da Praia: o som da tradição	Coletivo	703.***.* **91	Grupo de Dança Bambelô Maçariquinho da Praia	68,67	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-1671768281	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	QUANDO RINOCERONTES APRENDEM A VOAR	Pessoa Física	057.***.* **40	Aldeira Jânia dos Santos Melo	85	Inabilitada - item 5.1.4
-	on-907625229	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	CORPO ANGULAR	Pessoa Física	035.***.* **03	Marconi Araujo Estevam	80	Inabilitada - item 5.1.4
-	on-1332357330	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	No Balanço da Saia	Pessoa Física	089.***.* **88	LUARA SILVA DOS SANTOS	42,67	Inabilitada - item 5.1
FAIXA 05 - PRODUÇÃO LITERÁRIA								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1926116888	Ampla Concorrência	Desinterdição	MEI	50.578.72 0/0001-07	50.578.720 ANDRIELLE CRISTINA MOURA MENDES GUILHERME	77,2	Selecionada - Habilitada
2º	on-587609235	Ampla Concorrência	Lendas Vivas Potigueres - Mulheres, Território e Imaginário	MEI	11.953.45 9/0001-26	LUIZA DE SA VANDERLEI 11.953.459	76,6	Selecionada - Habilitada
3º	on-894972624	Ampla Concorrência	Palhaças Potigueres na Contemporaneidade: narrativas históricas	MEI	59.097.50 2/0001-25	59.097.502 JULIANA COSTA MODRO	75,67	Selecionada - Habilitada
4º	on-422803822	Ampla Concorrência	A Botija, um pequeno inventário de histórias fantásticas do Nordeste Brasileiro	Pessoa Física	031.***.* **82	João Batista Ferreira Júnior	74,2	Selecionada - Habilitada
5º	on-1896095907	Ampla Concorrência	Entre o rio e a floresta: Logunedé	Pessoa Física	073.***.* **10	Bruna Seabra Rezende Meira	73,2	Selecionada - Habilitada
6º	on-1941730742	Ampla Concorrência	Eterno Diamante Bruto	Pessoa Física	214.***.* **72	Maria da Paz Soares	72,6	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
7º	on-1941138023	Ampla Concorrência	CRIADORES E CRIATURAS	MEI	23.358.99 5/0001-62	MILENA LARISSA VARELLA DE AZEVEDO - 02543527400	72,03	Suplente - Habilitada
8º	on-1051802021	Ampla Concorrência	tudo já foi futuro	Pessoa Física	878.***.* **34	Anna Paula Pereira Pontes	71,13	Suplente - Habilitada
9º	on-1158813459	Ampla Concorrência	MALDITO SERTÃO - EDIÇÃO BILINGUE	MEI	37.766.45 6/0001-77	37766456 SIDINEI JOSÉ SCHNEIDER	70,97	Suplente - Habilitada
10º	on-602763851	Ampla Concorrência	ESCREVENDO TEXTOS, EDITANDO LIVROS: ENTREVISTAS COM AUTORES-EDITORES DA CIDADE DE NATAL	Pessoa Física	618.***.* **34	Cellina Rodrigues Muniz	70,17	Suplente - Habilitada
11º	on-1328877918	Ampla Concorrência	A Ca(u)sa da Santa	Pessoa Física	028.***.* **48	Irene de Araújo van den Berg Silva	70	Suplente - Habilitada
12º	on-563641774	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Podluremar Audiobook	Pessoa Física	078.***.* **35	MARINA ANGELICA SILVA QUEIROZ	68,1	Suplente - Habilitada
13º	on-652619980	Ampla Concorrência	Livro: " O início do meio ou o meio do Fim? "	Pessoa Física	060.***.* **35	ANA CAROLINA PONTES ROS	67,47	Suplente - Habilitada
14º	on-2087477977	Ampla Concorrência	Casa de Mainha	MEI	47.451.88 2/0001-75	07695883441 MARYANA VIEIRA DAMASCENO	67,07	Suplente - Habilitada
15º	on-235502588	Ampla Concorrência	O Cantochão, de Antônio Pinto de Medeiros	MEI	39.154.77 2/0001-13	MARCIO RODRIGO XAVIER SOBRINHO 01085251470	66,9	Suplente - Habilitada
16º	on-159395222	Ampla Concorrência	Livro do Abrazo	MEI	31.065.71 9/0001-34	Camille Carvalho Bezerra	65,9	Suplente - Habilitada
17º	on-675703481	Ampla Concorrência	O último Capitão	Pessoa Física	035.***.* **83	Carla Alberta González Lemos Loureiro	64,53	Suplente - Habilitada
18º	on-486041091	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	O CANGULEIRO HH_HQ	Pessoa Física	466.***.* **53	José Correia Torres Neto	64,5	Suplente - Habilitada
19º	on-1808869748	Ampla Concorrência	RETORNO ÀS ESTAÇÕES: Inverno e Verão	Pessoa Física	414.***.* **04	Andréa Carla Mousinho de Paiva Mousinho	63,9	Suplente - Habilitada
20º	on-636298142	Ampla Concorrência	Memória Religiosa da Cidade do Natal - Volume III	Pessoa Jurídica	08.516.04 3/0001-36	I. S. Comunicação & Marketing Ltda Me	63,27	Suplente - Habilitada
21º	on-1316185985	Ampla Concorrência	Ora Cômico, Ora Babilônico	Pessoa Física	068.***.* **09	Sarita Silva França Bitu	63,17	Suplente - Habilitada
22º	on-2058425464	Ampla Concorrência	Diário do Baobá	Pessoa Física	016.***.* **57	Jadna Noronha de Lima Dantas	61,27	Suplente - Habilitada
23º	on-2084138721	Ampla Concorrência	Cubar-te — Um percurso poético-visual por Havana	Pessoa Física	829.***.* **87	Marcos Antônio Bezerra Cavalcanti	60,33	Suplente - Habilitada
24º	on-1139765349	Ampla Concorrência	100 discos para entender a alma nordestina	Pessoa Física	014.***.* **06	Emanuel Diniz Rabêlo	58,45	Suplente - Habilitada
25º	on-1710833683	Ampla Concorrência	Olhares Sobre o Graffiti Potiguar	MEI	13.739.53 5/0001-20	13.739.535 RANIERE RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	57,77	Suplente - Habilitada
26º	on-446441355	Ampla Concorrência	"Câmara Cascudo — O Guardião das Lendas e Encantamentos do Rio Grande do Norte"	MEI	53.988.99 2/0001-73	53.988.992 DIEGO QUEIROZ DE MEDEIROS	56,7	Suplente - Habilitada
27º	on-415846316	Ampla Concorrência	Linguagem de Figuras	Pessoa Física	538.***.* **87	Silas Camilo de Lira	56,6	Suplente - Habilitada
28º	on-927814077	Ampla Concorrência	Sutura - Produção de obra inédita	MEI	59.828.10 2/0001-42	59.828.102 JONATHAN GUSTAVO PESSOA CAVALCANTI DE LIMA	54,4	Suplente - Habilitada
29º	on-1688281798	Ampla Concorrência	Onde o Sol Desenha a História Um passeio ilustrado	Pessoa Física	489.***.* **68	Marcos antonio Garcia Rebouças	43,27	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-150626757	Ampla Concorrência	Os Guardiões de Ponta Negra: literatura infantojuvenil, cultura potiguar e educação ambiental	Pessoa Física	664.***.* **00	Cintya Torres Laranjeira	70,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1290928386	Ampla Concorrência	Rayssa Lima: A Sombra que Revela o Chão	Pessoa Física	017.***.* **58	Rayssa Lorena Alves de Lima	68,6	Inabilitada - item 5.1
-	on-1148205275	Ampla Concorrência	Raízes: Um RPG sobre a pré-história da Terra do Sol	Pessoa Física	037.***.* **42	Alexsandro de Freitas Gomes	65,97	Inabilitada - item 5.1
-	on-	Ampla Concorrência	A Pátria dos Silencios Proibidos	MEI	24.668.06	Romulo Leandro	64,4	Inabilitada - item

	352653002				6/0001-12	Lazaro Scaff MEI		5,1
-	on-851803792	Ampla Concorrência	Maranduba	Pessoa Física	129.***.* **57	BRUNA RAFAELLE DE JESUS LOPES	63,73	Inabilitada - item 5.1
-	on-1454517851	Ampla Concorrência	"Histórias que Tecem o Morro"	MEI	65.458.82 9/0001-88	SULILAN MARIA DE OLIVEIRA ALVES	62,83	Inabilitada - item 5.1
-	on-847609115	Ampla Concorrência	Doze Movimentos	MEI	45.208.90 0/0001-67	45.208.900 BEATRIZ MEDEIROS FERRARIO	61,97	Inabilitada - item 5.1
-	on-1022240830	Ampla Concorrência	PUBLICAÇÃO MEMÓRIAS DO MAR	Pessoa Física	106.***.* **84	João Pedro Evangelista de Oliveira	59,6	Inabilitada - item 5.1
-	on-1192756958	Ampla Concorrência	"Exu Não é Demônio: Vozes da Encruzilhada".	Pessoa Física	096.***.* **07	Julio cesar costa da silva	53,4	Inabilitada - item 5.1
-	on-106108112	Ampla Concorrência	Uma mecânica clepsidra	Pessoa Física	111.***.* **20	Pedro Lucas de Lima Freire Bezerra	50,27	Inabilitada - item 5.1
-	on-1806579813	Ampla Concorrência	Antologia de jovens poetas do Laboratório Latino-americano de Escrita Criativa	Pessoa Física	017.***.* **33	Gabriel Miranda Brito	50,23	Inabilitada - item 5.1
-	on-1188174331	Ampla Concorrência	Entre percursos e fragmentos	Pessoa Física	092.***.* **04	Bárbara Cristina Nascimento Patriota	49,77	Inabilitada - item 5.1
-	on-1379468124	Ampla Concorrência	Segunda edição do livro "Boi de Prata: A estreia do sertão do Seridó no cinema terceiro-mundista brasileiro	Pessoa Física	614.***.* **04	FLAVIA CELESTE MARTINI ASSAF	47,3	Inabilitada - item 5.1
-	on-602474505	Ampla Concorrência	Revista literária Pe João Maria...O santo de Natal!	Pessoa Física	566.***.* **49	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	46,43	Inabilitada - item 5.1
-	on-1580805166	Ampla Concorrência	PROJETO LITERÁRIO Cascudo Encantado: 40 Anos de Memórias em Postais	MEI	31.592.34 4/0001-60	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 56638019449	46,1	Inabilitada - item 5.1
-	on-255090692	Ampla Concorrência	Do Juvenil ao Machado	Pessoa Física	779.***.* **44	DENILSON BARAHO MEDEIROS SOUZA	45,17	Inabilitada - item 5.1
-	on-1506019054	Ampla Concorrência	DUETO À MEIA-LUZ	MEI	40.786.12 6/0001-58	VICTOR HUGO DE AZEVEDO MACEDO 09424362455	43,57	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
1º	on-105199573	Pessoas com Deficiência	Reclamatório	Pessoa Física	106.***.* **01	Rafael Vale Gerancio Borges de Albuquerque	56	Selecionada - Habilitada
SELECIONADA - PESSOAS INDÍGENAS								
1º	on-741807213	Pessoas Indígenas	Folhas Críticas: narrativas da coexistência	Pessoa Física	067.***.* **98	Fábio Pereira de Oliveira	63,93	Selecionada - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1310809298	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Comprovante de Existência	MEI	65.305.71 5/0001-06	65.305.715 CARLOS HENRIQUE LISBOA FONTES	72,2	Selecionada - Habilitada
2º	on-470623420	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Comadre Vó Maria	MEI	22.708.76 8/0001-57	KARLA DE FARIAS CAETANO 06932763478	71,6	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
3º	on-676426429	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Nuvem de Pássaros	MEI	40.723.95 1/0001-03	ANDERSON DE SOUZA LEO	71,53	Suplente - Habilitada
4º	on-610555622	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Catálogo Potiguar de Quadrinistas	Pessoa Física	071.***.* **75	Francisco Jádson da Silva Pereira	67,93	Suplente - Habilitada
5º	on-925986343	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Manual de Sobrevivência Cultural: Para Artistas Obstinados – Um Guia de Gestão, Resiliência e Tecnologia Social para o Setor Criativo.	MEI	42.139.18 6/0001-04	Thales Gabriel Pires Nogueira 09980213426	64,4	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-2001698445	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Mestra Lucimar: a guardiã da Lapinha	Pessoa Jurídica	13.299.53 8/0001-90	GR PROTAGONISTAS DA PAZ DE SERVICOS AO MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR	80,63	Inabilitada - item 5.1
FAIXA 06 - FEIRAS LITERÁRIAS, DE GASTRONOMIA, ARTESANATO OU ECONOMIA CRIATIVA								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-221393603	Ampla Concorrência	Feira Multicultural Ojô Loyá: 28 anos do Ponto de Cultura Viva Ilé Àşê Ôbêótogundá Iré	Pessoa Física	369.***.* **91	Francisca Luciene da Silva	76,13	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
2º	on-1321884799	Ampla Concorrência	Festival Multicultural - Artes de Ler, Ver e Contar	Pessoa Jurídica	08.391.59 1/0001-87	Cooperativa Cultural Universitária do RN	73,83	Suplente - Habilitada
3º	on-1754010096	Ampla Concorrência	Granda Materna	Pessoa Física	012.***.* **06	Mariana Bezerra Melo do Vale	67,73	Suplente - Habilitada
4º	on-849295533	Ampla Concorrência	GALERIA ABERTA FEIRA CRIATIVA	Pessoa Jurídica	31.654.01 0/0001-74	MARGEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	66,4	Suplente - Habilitada
5º	on-1866164238	Ampla Concorrência	FAMP - Feira do Artesanato Municipal Potiguar	Pessoa Física	173.***.* **18	Danilo da Silva Andrade	57,93	Suplente - Habilitada
6º	on-1866611118	Ampla Concorrência	Mesa do RN	Pessoa Física	061.***.* **67	Amanda do Carmo Navarro de Araujo	48,73	Suplente - Habilitada
7º	on-1667575066	Ampla Concorrência	FEIRA NA CALÇADA - RUA VIVA, ARTESANATO EM MOVIMENTO	MEI	28.503.32 6/0001-50	CARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	45,43	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-1155687596	Ampla Concorrência	Salão Pequenos Formatos	MEI	44.453.66 3/0001-37	44.453.663 JANDERSON GALVINCIO DE AZEVEDO	66,5	Inabilitada - item 5.1
-	on-324736592	Ampla Concorrência	Bella Feira	MEI	36.043.24 4/0001-07	Jose Cavalcante da Silva	49,77	Inabilitada - item 5.1
-	on-69605821	Ampla Concorrência	Feira Arête	Pessoa Física	103.***.* **82	Talyta Kathleen Aquino do Nascimento	49,33	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
1º	on-929240113	Pessoas com Deficiência	Feira Literária Popular "Cordéis do Saber"	Pessoa Jurídica	21.729.84 6/0001-37	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOÃO	72,6	Selecionada - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1462065071	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Saberes e Sabores do Território: Webinário em Cultura Alimentar	MEI	58.702.62 5/0001-85	58.702.625 LIZANDRA LAIS NASCIMENTO SANTOS RUFINO	73,7	Selecionada - Habilitada
2º	on-558000344	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	SONS, RÍTMOS E SABORES ANCESTRAIS DA CULTURA AFRO BRASILEIRA	Coletivo	050.***.* **17	Ilé Aşê Ogún Abedé Örún	65,77	Selecionada - Habilitada

SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
3º	on-971771550	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Gastromusic – Cultura, Música e Gastronomia	Pessoa Física	294.***.* **-10	Marcos Antonio Batista De Medeiros	59,7	Suplente - Habilitada
4º	on-1754150638	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	FAZ M\$ RIR AFRO EMPREENDEDORAS	MEI	13.501.36 9/0001-20	TATIANA PEREIRA PIRES	50,17	Suplente - Habilitada
5º	on-1786449276	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Feira Ancestral	Pessoa Física	018.***.* **-33	gabriely nascimento varela	46,53	Suplente - Habilitada
FAIXA 07 - EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1877025271	Ampla Concorrência	Aquilo que não tinha nome: uma narrativa autobiográfica do diagnóstico de autismo na vida adulta	MEI	50.576.76 7/0001-31	50 576 767 TIEME ESTELA DE SOUSA	82,33	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
2º	on-613239177	Ampla Concorrência	Exposição Canto de Acauã	MEI	53.146.38 9/0001-44	53.146.389 STEPHANIE BITTENCOURT BEZERRA	80	Suplente - Habilitada
3º	on-192437030	Ampla Concorrência	"Exposição Cultural Mulheres de Apenas.."	Pessoa Física	223.***.* **-44	Patricia Rodrigues Soares	80	Suplente - Habilitada
4º	on-56123382	Ampla Concorrência	Devir Vermelho	MEI	43.947.30 7/0001-07	43.947.307 VANEISSA CHRISTALINA DE SOUZA	78,67	Suplente - Habilitada
5º	on-449516648	Ampla Concorrência	Como adiar o fim do mundo?	MEI	50.930.07 4/0001-03	50930074 DANIELA CATARINA SILVA CATAO	77,67	Suplente - Habilitada
6º	on-1407675112	Ampla Concorrência	POTY Mapping – Arte, Tecnologia e Memória da Vila de Ponta Negra	MEI	22.551.16 7/0001-83	22.551.167 GABRIELA FERREIRA BARBALHO	77,33	Suplente - Habilitada
7º	on-132537745	Ampla Concorrência	MUNDANIDADES	MEI	34.835.40 3/0001-72	DIEGO DIONISIO SOARES DA SILVA	73,67	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-668497549	Ampla Concorrência	Exposição Corpo Coletado: a Rua como Santuário.	MEI	43.853.41 2/0001-87	Ilanna Thalma Nóbrega Dantas.	80	Inabilitada - item 5.1
-	on-1081039927	Ampla Concorrência	Duas camadas	Pessoa Jurídica	09.267.28 2/0001-62	PABLO B. PINHEIRO ME	75	Inabilitada - item 5.1
-	on-576015680	Ampla Concorrência	ALMA URBANA: CORES QUE TRANSFORMAM	MEI	22.004.87 0/0001-71	22.004.870 HODYSON UBIRATAN BEZERRA DUARTE	73,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1300068905	Ampla Concorrência	DELICADEZA QUE AMEAÇA	MEI	57.519.14 8/0001-54	57.519.148 JESSICA KARYNE SILVA VIANA	70,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-512520546	Ampla Concorrência	CORPO RUMINANTE	Pessoa Física	704.***.* **-24	Mariana dos Santos Duarte	65,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-214200005	Ampla Concorrência	Raízes & Rituais: A Tradição da Jurema	Pessoa Jurídica	45.681.78 9/0001-21	JJC Editora Ltda	65,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1853559154	Ampla Concorrência	Exposição Itinerante: Mutirão Arte nas Ruas	Pessoa Física	412.***.* **-49	Jose Bento Palhares Junior	64,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1416054060	Ampla Concorrência	Exposição fotográfica em comemoração aos 10 anos do projeto Narrativas do Silêncio	MEI	49.257.06 7/0001-03	49.257.067 JOSE AGLIO NETO - ME	55	Inabilitada - item 5.1
-	on-931725709	Ampla Concorrência	Nos Caminhos do RN+Água	Pessoa Física	088.***.* **-94	Renan Mateus de Oliveira	52,67	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
1º	on-2116630333	Pessoas com Deficiência	Exposição "O Naif de V. Maria"	Pessoa Física	914.***.* **-68	Verônica Maria Silva	80,67	Selecionada - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1614707461	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	UMA VIDA INTEIRA EM MOVIMENTO	Pessoa Física	055.***.* **-86	Luisa Ambrosina de Medeiros	80	Selecionada - Habilitada
2º	on-17251170	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Entre Guardas e Guardiões: Relicários e Oratórios	Pessoa Física	050.***.* **-35	Cláudia Ingrid Campos Paiva Moreira	80	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
3º	on-375221180	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Quarta Exposição "Do Sonho Onírico ao Sonho Material"	MEI	41.782.53 1/0001-60	Lucas Macedo Martim	75	Suplente - Habilitada
4º	on-1048593782	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	1 Capítulo Sobre a Terra	Pessoa Física	124.***.* **-86	Anthony Ederson Nunes Avelino	65,67	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-1297512273	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	As Negras	Pessoa Física	016.***.* **-70	Elisiana Gomes da Silva	78,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1196427100	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Coleção de Obras - "Urbanas : MulherArte no território da cidade"	Pessoa Física	085.***.* **-32	LEILA PATRICIA DE LIMA IRINEU	74,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1384998381	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	FORÇA DE ORIGEM	MEI	57.913.22 3/0001-67	57.913.223 KALLITON FELIPE DE MOURA PAIVA	72	Inabilitada - item 5.1
FAIXA 08 - JOGOS ELETRÔNICOS								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1777671147	Ampla Concorrência	Frequências da Liberdade	Pessoa Jurídica	50.299.91 7/0001-07	PGCS TECNOLOGIA LTDA	73	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
2º	on-1653102990	Ampla Concorrência	RISE Potiguar	Pessoa Jurídica	14.468.99 1/0001-46	R T D Ribeiro	52,33	Suplente - Habilitada
3º	on-1241596436	Ampla Concorrência	GameLab - Profissões para o mercado dos Jogos eletrônicos	MEI	43.291.90 4/0001-26	TABATA CLEOPATRA DA SILVA NEGREIROS DINIZ	40,67	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-1432624877	Ampla Concorrência	Memórias da Riberia	Pessoa Física	059.***.* **-50	Renata Laise Reis de Souza Rocca	68,33	Inabilitada - item 5.1
-	on-1060788687	Ampla Concorrência	Dusouto – Do Lado de Lá	MEI	19.279.95 7/0001-47	19279957 Luciana Ataíde Braga	68	Inabilitada - item 5.1
-	on-761464828	Ampla Concorrência	A SAGA DE UM PIÃO	Pessoa Física	114.***.* **-63	Felipe Fausto Azevedo de Lima	64,33	Inabilitada - item 5.1
-	on-1811299332	Ampla Concorrência	Arara	MEI	50.609.28 2/0001-05	50.609.282 PRISCILA PASSOS DE MEDEIROS	64	Inabilitada - item 5.1
-	on-1233722932	Ampla Concorrência	XadrezPotiguar	Pessoa Física	107.***.* **-89	Alexandre de Brito Melo Junior	61,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1343173849	Ampla Concorrência	Cordel Malassombrado	MEI	54.040.29 5/0001-59	WENDELL PAULINO DA SILVA	61	Inabilitada - item 5.1
-	on-	Ampla Concorrência	NEX - BIOMAS DO NE	Pessoa Jurídica	44.717.87	R A DE MEDEIROS	59	Inabilitada - item

	1545165316				6/0001-29	ANIMADOR GRAFICO		5.1
SELECIONADA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
1º	on-1260273583	Pessoas com Deficiência	Não Vou Dizer Adeus: parte 2	Pessoa Física	055.***.* **-14	Circuito Potiguar de Economia Criativa em Jogos Digitais	69	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
2º	on-302665229	Pessoas com Deficiência	Natal Explorers 2	Pessoa Física	052.***.* **-00	Otto Luis Pontes Soares de Araújo	68,33	Suplente - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1275087017	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Calo	MEI	33.250.73 0/0001-08	EMANOEL CAMARA JUNIOR 20110464400	71,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-613287291	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	O Cordelista	Pessoa Física	129.***.* **-42	Arthur Gabriel Tavares de Araujo	69,67	Selecionada - Habilitada
FAIXA 09 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE CURTA METRAGEM								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-761953364	Ampla Concorrência	Coco de Zambê	MEI	21.658.74 4/0001-78	21.658.744 RODRIGO CESAR CORTEZ DE SENA	78	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
2º	on-1521031326	Ampla Concorrência	Isso É Taral	MEI	52.943.97 2/0001-13	52.943.972 VITORIA GONDIM REAL NUNES	76,33	Suplente - Habilitada
3º	on-1916279127	Ampla Concorrência	NO Fio da Navalha, Samba Maria	MEI	59.430.16 1/0001-68	Raquelí Biscayno Viecili	74,67	Suplente - Habilitada
4º	on-470055093	Ampla Concorrência	Videomemórias	Pessoa Física	050.***.* **-06	Diana Xavier Coelho	74,33	Suplente - Habilitada
5º	on-101203271	Ampla Concorrência	Compor: imersão criativa	MEI	37.953.13 1/0001-01	37953131 Caroline Germano de Queiroz	73,67	Suplente - Habilitada
6º	on-409676593	Ampla Concorrência	Romildo	Pessoa Jurídica	13.667.54 0/0001-75	Casa da Praia Filmes LTDA	72,67	Suplente - Habilitada
7º	on-353770020	Ampla Concorrência	PÓS-PRODUÇÃO DO FILME COISA DE UMA NOITE	Pessoa Jurídica	22.570.88 7/0001-96	COMARTE CULTURAL LTDA	69,67	Suplente - Habilitada
8º	on-605821610	Ampla Concorrência	Curta-metragem: POUR VOUS	Pessoa Física	414.***.* **-04	Andréa Carla Mousinho de Paiva Mousinho	64,67	Suplente - Habilitada
9º	on-702309985	Ampla Concorrência	Presente de Natal	MEI	58.554.88 0/0001-28	58.554.880 - FRANCISCO ALAN DE LISBOA LEMOS	63,33	Suplente - Habilitada
10º	on-2122131271	Ampla Concorrência	AS DIVAS DO TEATRO POTIGUAR	MEI	16.601.80 2/0001-97	BARBARA CRISTINA NASCIMENTO NUNES	59,67	Suplente - Habilitada
11º	on-1464674200	Ampla Concorrência	AURORA	Pessoa Física	017.***.* **-00	Yan Valentino Nobre de Azevedo Fonseca	57,67	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-676009492	Ampla Concorrência	Bodas de Silêncio	Pessoa Jurídica	46.076.81 1/0001-77	CARDEIRO AGENCIA-MENTO ARTISTICO LTDA	66,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-675100086	Ampla Concorrência	Até o Último Suspiro	MEI	65.418.63 1/0001-70	65.418.631 POLIANA ANGELICA DOS SANTOS COSTA	62,33	Inabilitada - item 5.1
-	on-1649305344	Ampla Concorrência	PRATA DOS MARES	MEI	65.899.26 3/0001-20	65.899.263 BARBARA STERFHANIE CABRAL	58	Inabilitada - item 5.1
-	on-1705131658	Ampla Concorrência	Entre Mundos	Pessoa Jurídica	29.937.69 4/0001-70	DIFER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	57	Inabilitada - item 5.1
-	on-1773870560	Ampla Concorrência	ENTRE A CRUZ E A ESPADA	Pessoa Física	221.***.* **-04	Omar Batista da Silva	48	Inabilitada - item 5.1.4
-	on-1253785397	Ampla Concorrência	"O Encontro que Fundou uma Cidade"	MEI	60.061.22 1/0001-00	JULIO CESAR COSTA DA SILVA	46,67	Inabilitada - item 5.1.4
-	on-1417966727	Ampla Concorrência	PADRE PIO HENSGENS: RELATOS SOBRE O DESBRAVADOR DA ZONA SUL DE NATAL	MEI	34.238.12 2/0001-32	EDVANILSON DE LIMA ALVES	44,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-171657821	Ampla Concorrência	Alberto Maranhão	Pessoa Jurídica	54.172.98 0/0001-39	OBS Filmes Ltda	40,67	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
1º	on-1092492197	Pessoas com Deficiência	Filho de Goiamum	Pessoa Física	014.***.* **-48	Gabriel da Costa e Silva	74,33	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
2º	on-594636870	Pessoas com Deficiência	A Máquina do Mundo no Fim dos Tempos	Pessoa Jurídica	52.828.14 9/0001-67	MARUIM FILMES LTDA.	71,33	Suplente - Habilitada
3º	on-1435070712	Pessoas com Deficiência	Shaula	MEI	47.152.82 6/0001-30	47.152.826 Patrícia da Cunha Dantas	66,67	Suplente - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS INDÍGENAS								
1º	on-1931424113	Pessoas Indígenas	KA'A - SABERES TRADICIONAIS DO BEM-VIVER	Pessoa Jurídica	28.024.61 8/0001-00	F P DE OLIVEIRA	70	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS INDÍGENAS								
2º	on-496788025	Pessoas Indígenas	Cobra Coral	MEI	37.883.19 4/0001-20	DAMIAO SILVA DA PAZ 07340189408	61	Suplente - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1883990810	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Esmeralda	Pessoa Jurídica	24.375.00 6/0001-01	Rabo de Olho Ltda	75,33	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
2º	on-1196704885	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Odô Ayó	MEI	53.204.22 9/0001-04	53.204.229 BRUNO WELLINGTON SOARES MONTEIRO	72,33	Suplente - Habilitada
3º	on-1362110285	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Segunda-feira já é ano novo	Pessoa Jurídica	25.094.17 0/0001-03	Caboré Produtores Associados LTDA ME	72	Suplente - Habilitada
4º	on-1626628754	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	A MENINA, O POETA E O BAOBÁ	MEI	14.494.26 7/0001-97	14.494.267 DÊNIA DE FÁTIMA CRUZ SCAFF MEI	70,33	Suplente - Habilitada
5º	on-374957170	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Alta Cidade: O Filme	MEI	45.910.26 5/0001-65	PAULA KATIUSCIA SENNA DOS SANTOS DIAS 44639505892	68,67	Suplente - Habilitada
6º	on-974597948	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	As Cobras Ôasu	Pessoa Física	093.***.* **-69	Larissa Cristina Braz da Cruz	68,33	Suplente - Habilitada
7º	on-1939869438	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	GUERRA DOS BARBAROS	MEI	43.802.14 2/0001-85	43.802.142 ANTONIO GIL MORAES CARDOSO LEAL	65	Suplente - Habilitada

8º	on-1675454367	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Do Rolo ao Bit	MEI	47.896.64 6/0001-62	47.896.646 EMERSON DA CRUZ RIBEIRO	62	Suplente - Habilitada
9º	on-1743938103	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	As Aventuras de Lua	Pessoa Jurídica	31.464.05 4/0001-31	F R COSTA JÚNIOR PRODUÇÕES LIMITADA	61	Suplente - Habilitada
10º	on-659360460	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Quando a Memória Dança: Missa para uma Saudade — Uma websérie sobre corpo, memória e ausência	Pessoa Física	009.***.* **-05	GLEYDSON RODRIGUES DANTAS	60	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-632438250	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	A CEIA DE JUÇARA	MEI	60.203.74 3/0001-90	60.203.743 LEONARA DA SILVA OLIVEIRA	69,67	Inabilitada - item 5,1
-	on-1481904606	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Combustão	MEI	52.670.27 1/0001-58	52.670.271 TAINA MENDONÇA BEZERRIL	67,67	Inabilitada - item 5,1
-	on-1527993416	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Severina Embaixatriz - A Cara de Natal	MEI	51.512.00 0/0001-01	Célia Maria Lins de Melo	64,67	Inabilitada - item 5,1
-	on-798907330	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Pinta: Nas Origens	MEI	61.370.47 1/0001-86	61.370.471 LUCAS NEY DE LIMA SABINO	61,67	Inabilitada - item 5,1
-	on-455027938	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Animação curta-metragem "Potyfuturismo: Ecos do Amanhã"	Pessoa Física	018.***.* **-03	Levi Miranda da Silva	59,67	Inabilitada - item 5,1
-	on-1529181087	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Documentário Quase 30: Sem pistas, sem rastros e sem solução	Pessoa Física	098.***.* **-79	Mellyssa Almeida da Silva	57,33	Inabilitada - item 5,1
-	on-216743785	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	O Fim dos Hospitais de Custódia no Brasil — Uma Jornada de Dignidade, Direitos Humanos e Arte	MEI	45.505.21 8/0001-36	LUCAS SANTOS BASTOS	54,33	Inabilitada - item 5,1
FAIXA 10 - CINEMA ITINERANTE								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1764121817	Ampla Concorrência	Cine Beco	Pessoa Física	704.***.* **-07	Sterfany Sabrina Silva Da Cruz	74,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-1397909560	Ampla Concorrência	: Kurta na Kombi — Cinema, educação e sustentabilidade	MEI	32.742.66 7/0001-56	32742667 Luiz Paulo de Oliveira	72,67	Selecionada - Habilitada
FAIXA 11 - AÇÃO CINECLUBISTA								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-1041974198	Ampla Concorrência	Cineclube Delírio	MEI	61.083.32 7/0001-69	213-5 Empresário (Individual)	79	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
2º	on-1660224826	Ampla Concorrência	CineVila	MEI	37.904.97 4/0001-00	37904974 Fernanda Lora da Silva	73	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-1151083169	Ampla Concorrência	2 ed Limiar Mostra de Horror	Pessoa Jurídica	10.688.03 5/0001-19	Associação Cultural Cineclube Natal	60,33	Inabilitada - item 5,1
SELECIONADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
1º	on-1888962767	Pessoas com Deficiência	Cineclube Porta Maré - ação jussara queiroz	Pessoa Física	062.***.* **-30	Kirlyan Klennoy Sabino de Souza	68,33	Selecionada - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1520182290	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Mostra Lajeiro de Cinema Universitário Potiguar #2	Pessoa Física	081.***.* **-76	Ednaide Osani da Silva	71,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-882471296	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Cineclube Infante-Juvenil Vira-mundo Potiguar — 2ª edição	MEI	51.456.46 2/0001-59	51.456.462 ALANI SOARES ALVES	69,33	Selecionada - Habilitada
FAIXA 12 - CIRCULAÇÃO DE SHOW MUSICAL E/OU PRODUÇÃO DE EP								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on-458100234	Ampla Concorrência	EP Ale	MEI	56.202.64 3/0001-72	56.202.643 FRANCISCO JOSE ALEF DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	78	Selecionada - Habilitada
2º	on-1062281969	Ampla Concorrência	Roda de Mulheres Natal: força, visibilidade e reconhecimento	Pessoa Física	129.***.* **-04	MARIA AUXILIADORA CARDOSO DA CUNHA	78	Selecionada - Habilitada
3º	on-755395161	Ampla Concorrência	CIRCULAÇÃO - SHOW PASSA TEMPO	MEI	19.760.52 0/0001-20	MARIA APARECIDO DO BO DA SILVA	77,83	Selecionada - Habilitada
4º	on-1346583137	Ampla Concorrência	Circulação Construção	MEI	52.733.46 4/0001-00	52.733.464 ADRIEL CARLOS DOS SANTOS	76,67	Selecionada - Habilitada
5º	on-1319073178	Ampla Concorrência	Ep Autoral Rosas Na Cartola	MEI	48.695.13 2/0001-01	Brigida Bessa Paiva.	76,67	Selecionada - Habilitada
6º	on-1521834250	Ampla Concorrência	Depois dos 30 Circulação do Show Pretta Soul	MEI	34.359.59 5/0001-98	34.359.595 JESSICA MAYARA PAIVA DE OLIVEIRA	76,67	Selecionada - Habilitada
7º	on-460396087	Ampla Concorrência	Seresta da LEOA	Pessoa Jurídica	22.788.89 1/0001-25	LUISA GUEDES DO NASCIMENTO ME	75,33	Selecionada - Habilitada
8º	on-1633966724	Ampla Concorrência	SERENATA DAS ESFERAS	MEI	15.557.27 2/0001-64	15.557.272 LENILZA ALVES DA SILVA	75,33	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
9º	on-30878878	Ampla Concorrência	EP Abrindo Espaços - Camomila Chá	MEI	32.396.18 5/0001-91	CAMILA GALVÃO PEDRASSOLI FURTADO 07175578474	72	Suplente - Habilitada
10º	on-220073467	Ampla Concorrência	A Bossa Brasileira de Sérgio Farias	Pessoa Jurídica	04.367.40 4/0001-79	REVERIE ESTUDIOS E PRODUCOES DE MUSICAS LTDA	71,9	Suplente - Habilitada
11º	on-657096465	Ampla Concorrência	Raízes — circulação do novo show de Nara Costa	MEI	17.403.43 5/0001-80	NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO 01091546495	70,53	Suplente - Habilitada
12º	on-323841226	Ampla Concorrência	Gonzaga & Gonzaga — Circulação na Noite de Natal	MEI	22.963.41 4/0001-59	22.963.414 PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	68,33	Suplente - Habilitada
13º	on-887232187	Ampla Concorrência	Baile da Tica — Circulação Musical em Natal/RN	MEI	18.939.53 1/0001-00	18.939.531 ANA CAROLINA FERNANDES CARVALHO	66,67	Suplente - Habilitada
14º	on-510474714	Ampla Concorrência	Raízes Vivas	MEI	22.963.41 4/0001-59	22.963.414 PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	66,6	Suplente - Habilitada
15º	on-360656983	Ampla Concorrência	Na Rua com Deílo e Cascudo	MEI	27.407.70 1/0001-04	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 75130238400	66	Suplente - Habilitada
16º	on-4093918	Ampla Concorrência	ARRAIA VIM PRA FICAR	Pessoa Física	406.***.* **-00	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	65,67	Suplente - Habilitada
17º	on-	Ampla Concorrência	Gráco e Elas	Pessoa Física	074.***.*	JULIANA DANTAS	64	Suplente - Habilitada

	726017950				**.-10			da
18º	on-1864782194	Ampla Concorrência	Chiquinha, Callado e Ernesto - A Origem do Choro	MEI	21.849.33 4/0001-04	Robert Nicholas de Araújo Marinho	63,8	Suplente - Habilitada
19º	on-737414126	Ampla Concorrência	Quarteto Maraka	Coletivo	034.***.* **-76	Quarteto Maraka	62,5	Suplente - Habilitada
20º	on-2102294243	Ampla Concorrência	ARRAIA MULTICULTURAL AMIGOS DA RUA DO FERRO	MEI	39.433.31 8/0001-00	39433318/0001-00 Clemilton Olimpio da Silva	62,5	Suplente - Habilitada
21º	on-493551744	Ampla Concorrência	Orquestra Potiguar de Clarinetas: O Som do Brasil	Coletivo	885.***.* **-34	Orquestra Potiguar de Clarinetas	62,33	Suplente - Habilitada
22º	on-252666012	Ampla Concorrência	Natal Drum Festival – festival de bateria, formação musical e economia criativa	MEI	19.618.98 3/0001-52	DARLAN MARLEY ARAUJO GADELHA 03831321426	62,33	Suplente - Habilitada
23º	on-982939668	Ampla Concorrência	“Quintas Bacana”	Pessoa Física	096.***.* **-71	IGOR SOARES DE SOUZA	60,67	Suplente - Habilitada
24º	on-1496478639	Ampla Concorrência	“Quintas Bacana – Carnaval, Cultura e Sabores”	Pessoa Física	096.***.* **-71	IGOR SOARES DE SOUZA	60	Suplente - Habilitada
25º	on-1064264554	Ampla Concorrência	Supernova por Natal	Pessoa Física	016.***.* **-74	Alana Araújo Costa Ramalho	58,17	Suplente - Habilitada
26º	on-318914472	Ampla Concorrência	Luau do Alan Persa	MEI	23.676.70 4/0001-84	23.676.704 ALAN DE MELO TRINDADE	58	Suplente - Habilitada
27º	on-1496990258	Ampla Concorrência	FORROZANDO A MPB – O BRASIL DANÇA FORRÓ COM RAMON RODNEY E BANDA	Pessoa Jurídica	09.412.43 3/0001-29	Ramon Rodney Edmundo de Souza - ME	57,67	Suplente - Habilitada
28º	on-1197872120	Ampla Concorrência	CONFRARIA: Nordestinamente!	Pessoa Jurídica	27.128.88 5/0001-65	DO FOLE PRODUÇÕES LTDA	57,5	Suplente - Habilitada
29º	on-408958314	Ampla Concorrência	O Som do Nordeste nas Escolas	Pessoa Física	701.***.* **-98	SHARLYSON HYGOSILVA MOTA	57	Suplente - Habilitada
30º	on-1312164083	Ampla Concorrência	Boa Viagem - EP do grupo Good Trip	Pessoa Física	105.***.* **-55	Mateos Torres Zsigmond	56,67	Suplente - Habilitada
31º	on-68639877	Ampla Concorrência	3º ENCONTRO DE CORES, ARTES E DIVERSIDADE	Pessoa Física	090.***.* **-17	EMERSON BRUNO LIMA DE MORAIS	56,67	Suplente - Habilitada
32º	on-1434934240	Ampla Concorrência	II Natal em Manguê Festival	MEI	52.105.94 6/0001-16	52.105.946 MARCUS VICTOR SIQUEIRA JOSUA GOMES	53,67	Suplente - Habilitada
33º	on-1115435127	Ampla Concorrência	architecture – Live Session	Pessoa Física	088.***.* **-90	Leonardo Pinna	52,67	Suplente - Habilitada
34º	on-707335799	Ampla Concorrência	TvKills Convida: Intercâmbio Hardcore Nordeste	MEI	64.710.80 0/0001-89	64.710.800 JOAO MARIA DOS SANTOS JUNIOR	49	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on-388969893	Ampla Concorrência	“Horizonte de Eventos” – Circulação do Quarto Álbum da Banda Igapó de Almas	MEI	57.118.41 0/0001-59	THAZIO SILVA BEZERRA DE MENEZES	71,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1404777310	Ampla Concorrência	“Dia do Samba com Debinha Ramos	MEI	27.023.04 5/0001-38	CARLOS ANTONIO RAMOS DA SILVA 20266855415	67,5	Inabilitada - item 5.1
-	on-74590743	Ampla Concorrência	duSouto 20 Anos - Circulação Comemorativa do Primeiro Álbum	MEI	44.123.56 5/0001-31	44123565 Gustavo Henrique Bezerra Lamartine	66,33	Inabilitada - item 5.1
-	on-1698584841	Ampla Concorrência	Luau 360° — Circulação de Música Independente Potiguar	Pessoa Jurídica	28.392.21 2/0001-80	AMANDA HELENA S P OLIVEIRA	63,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1374422861	Ampla Concorrência	Inari	Pessoa Física	026.***.* **-83	Rodrigo Monteiro Takeya	62,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1941842188	Ampla Concorrência	EP PRISMÁTICA	MEI	22.867.45 4/0001-05	PEDRAS OLIVEIRA CABRAL SARAIVA LEO 88651070225	61,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1200228841	Ampla Concorrência	Forró de Resistência – Circulação Potiguar	MEI	23.017.65 2/0001-34	valerio felipe	60,33	Inabilitada - item 5.1
-	on-748190987	Ampla Concorrência	O som que conduz	Pessoa Física	018.***.* **-60	Jose Ulisses da Silva Filho	58,33	Inabilitada - item 5.1
-	on-1429745936	Ampla Concorrência	ARRAIA VICE-VERSA	Pessoa Física	708.***.* **-37	YANNICK ISACC MODESTO DA SILVA	58,17	Inabilitada - item 5.1.4
-	on-1095119909	Ampla Concorrência	Processos Sonoros - EP Autoral	Pessoa Física	055.***.* **-38	EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE GALVAO	57,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1221426549	Ampla Concorrência	EP MOBYDICK 25 ANOS	MEI	21.588.42 3/0001-44	21.588.423 GLAY ANDERSON DE OLIVEIRA DANTAS	57,3	Inabilitada - item 5.1
-	on-542400690	Ampla Concorrência	NATO TRIO e Pedal Mix Circulação Cultural Sustentável	MEI	35.627.59 8/0001-28	José Renato Bezerril	56,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1928681473	Ampla Concorrência	RPB (Rabeca Popular Brasileira)	Pessoa Física	092.***.* **-77	Rafael Sousa da Fonseca e Silva	55,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1342849516	Ampla Concorrência	SUBVERSO: transformando realidades	MEI	41.764.82 8/0001-01	VICTOR PEREIRA SANTOS MEIRELLES MACHADO 01829561480	52,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1358653345	Ampla Concorrência	O QUARTETO SOLIS SOLA NAS ECOLAS	Pessoa Física	369.***.* **-72	Francisco Aildemar Paraguai Costa	51,33	Inabilitada - item 5.1
-	on-1643718246	Ampla Concorrência	Jam Sessions	Pessoa Física	895.***.* **-49	Emerson Carlos da Silva	50,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-627470816	Ampla Concorrência	ABC REGGAE: PREGANDO IDEOLOGIA DE PAZ E AMOR	Pessoa Jurídica	40.662.94 4/0001-49	FAMILIA ABC REGGAE	50,67	Inabilitada - item 5.1
-	on-1481576823	Ampla Concorrência	EP BANDA SODOMA 40 ANOS	Pessoa Física	030.***.* **-58	Wilton César de Azevedo Costa	48,67	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
1º	on-19812705	Pessoas com Deficiência	“PARCERIAS: Poemas Musicais (re)criando Musicais Poemas”	MEI	64.745.46 5/0001-54	64.745.465 JOSE IVAM PINHEIRO (PJ - MEI)	75	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
2º	on-305804850	Pessoas com Deficiência	João Bezerra: 40 Anos de História em Circulação Cultural	Pessoa Física	722.***.* **-91	JOÃO MARIA BEZERRA PEREIRA	67,33	Suplente - Habilitada
3º	on-1189286567	Pessoas com Deficiência	Cais/Caos	Pessoa Física	074.***.* **-48	JAQUELINE PINHEIRO MORAES	66	Suplente - Habilitada
4º	on-1000808162	Pessoas com Deficiência	Circuito Musical JWG – Canção, Poesia e Inclusão Cultural	MEI	65.329.08 0/0001-79	65.329.080 JOSE WILLAM GUEDES DE OLIVEIRA	63	Suplente - Habilitada

INABILITADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
-	on-2092437449	Pessoas com Deficiência	MISS RN GAY 2027	Coletivo	633.***.* **-20	FORUM LGBT POTI-GUAR	72,83	Inabilitada - item 5.1
-	on-605050682	Pessoas com Deficiência	Vikos - Turnê Tela Trincada	Pessoa Física	072.***.* **-25	VICTOR ROMERO DE FIGUEIREDO PALMEIRA	56	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADA - PESSOAS INDÍGENAS								
1º	on-652044971	Pessoas Indígenas	O Coco Catimbozado na força de Pindorama	MEI	50.268.91 5/0001-50	50.268.915 PRECIAWA PORANGUETE	65,33	Selecionada - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-1611797208	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Mostra Levante	MEI	24.684.31 6/0001-08	24.684.316 SIMONA TALMA FERREIRA DA SILVA	74,67	Selecionada - Habilitada
2º	on-282550508	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Circulação Canto de Sol	MEI	23.689.98 2/0001-76	23689982 Daniela da Silva Cruz	74	Selecionada - Habilitada
3º	on-36506970	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	A voz mulher - Finalização e lançamento do EP AVÓZ	MEI	24.606.40 1/0001-58	24.606.401 Ionara Patricia Marques de Oliveira	73,67	Selecionada - Habilitada
4º	on-584074359	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	EP LONGE DA BABYLON	MEI	19.627.26 9/0001-20	19.627.269 RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	73,67	Selecionada - Habilitada
5º	on-346319701	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	ARRAIA DO GAMI - 22 ANOS DE TRADIÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E CIDADANIA LGBTQIAPN+ E NEGRAS POPULARES DE NATAL	MEI	45.323.35 6/0001-02	MARLENE SILVA DE FREITAS	73	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
6º	on-1286831572	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	ep Sista Mika Black	MEI	55.506.08 8/0001-00	55.506.088 MICARLA ROSY DE SOUSA REIS	72,67	Suplente - Habilitada
7º	on-1659182162	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	SRB	MEI	50.283.22 9/0001-59	50.283.229 MATHEUS FORTUNATO BARBOSA GOMES	72,33	Suplente - Habilitada
8º	on-764306705	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	MARIANA ACÚSTICO NATAL	Pessoa Física	112.***.* **-99	Mariana da Conceição Silva	71	Suplente - Habilitada
9º	on-1770327513	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Circulação Black In	MEI	60.808.95 9/0001-80	Moisés de Lima	71	Suplente - Habilitada
10º	on-665004787	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Rusty pela Ralé	Coletivo	090.***.* **-00	Rusty HC	68,67	Suplente - Habilitada
11º	on-1098004446	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Dunares - Skarimbó	MEI	23.705.93 7/0001-68	23.705.937 RAFAEL TIGRE MARTINS DA COSTA	68	Suplente - Habilitada
12º	on-150364580	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Reynaldo Jr. - 20 anos de Forró	MEI	43.688.01 8/0001-30	REYNALDO FELIPE ROSA JUNIOR 05504061407	68	Suplente - Habilitada
13º	on-1667450843	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	E.P. SIHAN ABI	MEI	65.122.30 2/0001-88	65.122.302 PEDRO HENRIQUE FELIX BARBOSA	67,33	Suplente - Habilitada
14º	on-595810121	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Gravação do EP Frevo do Xico no Reino dos Brincantes II	Pessoa Jurídica	10.940.32 2/0001-74	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	67	Suplente - Habilitada
15º	on-1537622381	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	ELEFANTE ELEGANTE - Concerto Potiguar	MEI	32.167.42 8/0001-10	JOSE JAESON DE ALENCAR 47963824100	67	Suplente - Habilitada
16º	on-1621899646	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	EP Raphael Almeida e o Choro Potiguar	Pessoa Física	034.***.* **-01	Raphael Henrique Pessoa de Almeida	65,33	Suplente - Habilitada
17º	on-239475156	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Linhas de Amor	MEI	49.374.83 6/0001-45	49.374.836 DAVID HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	65,33	Suplente - Habilitada
18º	on-1869632671	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	SHOW IRA	MEI	46.034.17 6/0001-65	46.034.176 ANDRE LIMA DA SILVA	65	Suplente - Habilitada
19º	on-1491413305	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	É ter na mente Raul Seixas	MEI	22.534.75 9/0001-97	Gustavo Moreira Coccintino 07227568792	64,83	Suplente - Habilitada
20º	on-550121683	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	EP APOSTOLO DO GUETO	Pessoa Física	707.***.* **-02	JOSUE DANIEL DE SENA	64,67	Suplente - Habilitada
21º	on-955731426	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	SambaDuZê Entre Elas	MEI	48.992.76 8/0001-15	48.992.768 JOSE ROBERTO BASILIO	64,67	Suplente - Habilitada
22º	on-199052621	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	EP DISCO VOADOR	Pessoa Física	016.***.* **-02	Johnson Faustino De Souza	64,33	Suplente - Habilitada
23º	on-999258879	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Do Seu Jeito	MEI	58.895.35 1/0001-98	58.895.351 FAGNER LIMA DE AZEVEDO	64,33	Suplente - Habilitada
24º	on-1807569232	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Sempre Falando de Amor	Pessoa Jurídica	41.968.29 3/0001-82	ALEFF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	64,33	Suplente - Habilitada
25º	on-721450341	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Nós	MEI	32.960.35 9/0001-05	LEVI RIBEIRO DOS SANTOS 04664226446	63,5	Suplente - Habilitada
26º	on-1644455415	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Além-Mar	Pessoa Física	054.***.* **-55	Felipe Rai Azevedo Freire	63,33	Suplente - Habilitada
27º	on-614078489	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	EP PAGO FUNK NATAL	Pessoa Física	013.***.* **-35	LOWAN ALVES DO NASCIMENTO	63	Suplente - Habilitada
28º	on-2126319950	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	No Balanço do Passo	Pessoa Física	113.***.* **-54	SABRINA DENIELLE SOUZA MEDEIROS	61,33	Suplente - Habilitada
29º	on-1024331553	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	SESSION INSTRUMENTAL	MEI	32.047.83 8/0001-27	32.047.838 JORGE IVAN BATISTA DA SILVA	54,33	Suplente - Habilitada
30º	on-1509116155	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	SESSION INSTRUMENTAL	Pessoa Física	048.***.* **-90	JORGE IVAN BATISTA DA SILVA	54	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-908017499	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	En'cantos Axé	MEI	23.963.50 5/0001-57	23.963.505 CLAUDIO PASCOAL MACARIO DE OLIVEIRA	76,83	Inabilitada - item 5.1.4
-	on-113714359	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Folia de Rua Potiguar	Pessoa Jurídica	21.580.29 4/0001-48	A razão social é FOLIA DE RUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com nome fantasia Folia de Rua.	70	Inabilitada - item 5.1
-	on-	Pessoas Negras (pretas ou	Demonia Circula	Pessoa Física	065.***.*	Anny Karoline da	69,67	Inabilitada - item

-	on- 1588216991	pardas)			**.-83	Rocha Martins		5,1
-	on- 2139230346	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Os 03 Cocos Magos	Coletivo	035.***.* **.-54	Komboio Potiguar	69,33	Inabilitada - item 5,1
-	on- 915489813	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Impermanência	MEI	25.176.90 9/0001-26	25.176.909 SUELDO SOARES BIBIANO	68,17	Inabilitada - item 5,1
-	on- 916072777	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Duma Convida: Circulação de Show Musical e Intervenções de Artes Integradas	Pessoa Física	702.***.* **.-60	Raphael Alexandre Maia Dumaresq	67,33	Inabilitada - item 5,1
-	on-9635278	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Quinta que te Quero Samba: ciclo especial de circulação do Batuque de um Povo	Pessoa Física	812.***.* **.-30	ILDEMBERDIS OLIVEIRA SOUSA	66,33	Inabilitada - item 5,1
-	on- 1828456357	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	POTIBREGA	MEI	50.595.19 0/0001-05	50.595.190 PAULO VICTOR DE SOUZA ARAUJO	61,67	Inabilitada - item 5,1
-	on- 1652766151	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	PRODUÇÃO VIDEOCLPE "MÁGOAS"	Pessoa Física	707.***.* **.-02	JOSUE DANIEL DE SENA	60	Inabilitada - item 5,1
-	on- 1820489038	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Aniversário da Banda Lucas Paredão	Pessoa Física	123.***.* **.-40	ARISOM LUCAS RODRIGUES DA SILVA	59,83	Inabilitada - item 5,1
-	on- 1675182099	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Circuito Emotivo	MEI	50.090.83 7/0001-47	João Vitor Holanda Martins	57,33	Inabilitada - item 5,1
-	on- 228856648	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Meu nome é Nordeste	Pessoa Física	093.***.* **.-60	Lucifranklin Vitorino Ferreira	43,67	Inabilitada - item 5,1
FAIXA 13 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS								
SELECIONADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
1º	on- 226906530	Ampla Concorrência	"Instituto Menina Flor: passos que ecoam"	Pessoa Jurídica	65.036.32 7/0001-69	Instituto Menina Flor	75,33	Selecionada - Habilitada
2º	on- 1147294707	Ampla Concorrência	Arquitetura da cena	Pessoa Física	506.***.* **.-00	Rosivane Gomes do Rêgo Barros	74,83	Selecionada - Habilitada
3º	on- 1564166858	Ampla Concorrência	Galeria Ariell guerra	Pessoa Jurídica	29.336.57 3/0001-72	LETICIA ARIEL GUERRA GARCIA	73,57	Selecionada - Habilitada
4º	on- 194711365	Ampla Concorrência	Conexões da cena	Pessoa Física	016.***.* **.-00	Amanda Coely Fonseca Amorim	72,87	Selecionada - Habilitada
5º	on- 833374830	Ampla Concorrência	Mil faces	Pessoa Física	705.***.* **.-07	Jucilene Ribeiro da Silva	72,67	Selecionada - Habilitada
6º	on- 504048433	Ampla Concorrência	Portfólio em rede	Pessoa Física	129.***.* **.-83	Evelyn Freitas da Silva	72,33	Selecionada - Habilitada
7º	on- 1101806146	Ampla Concorrência	Mentoria Digital: Fluxo de Trabalho e Carreira no Audiovisual	MEI	31.090.82 8/0001-01	31090828 THAMISE CERQUEIRA DO NASCIMENTO	71,87	Selecionada - Habilitada
8º	on- 1133256897	Ampla Concorrência	Aquisição de Projetor para uso em trabalhos artísticos	Pessoa Física	092.***.* **.-80	Jemerson Batista Damião	70,9	Selecionada - Habilitada
9º	on- 533036595	Ampla Concorrência	Baú do Baobá	Pessoa Física	016.***.* **.-57	Jadna Noronha de Lima Dantas	70,67	Selecionada - Habilitada
10º	on- 893353351	Ampla Concorrência	Luzes da cena	Pessoa Física	707.***.* **.-48	Uriel Diogo Martins de Lima	70,67	Selecionada - Habilitada
11º	on- 586768765	Ampla Concorrência	Tecendo Tradições	Pessoa Física	101.***.* **.-68	Maria das Mercês Alves Serra	70,33	Selecionada - Habilitada
12º	on- 1678865706	Ampla Concorrência	Aquisição de Isumos para Projeto de Educação Patrimonial	Pessoa Física	109.***.* **.-36	WIRENILZA DO NASCIMENTO LIMA	69,8	Selecionada - Habilitada
13º	on- 1771594916	Ampla Concorrência	Extreme Bgirls: aquisição de insumos para formação e permanência no breaking	MEI	52.455.77 7/0001-44	52.455.777 ERIKA PEREIRA ALVES	69,6	Selecionada - Habilitada
14º	on- 1510620584	Ampla Concorrência	Olhar Opositivo: autonomia técnica para mulheres no audiovisual periférico	Pessoa Física	055.***.* **.-10	Auana da Câmara Lima	69,1	Selecionada - Habilitada
15º	on- 1770289221	Ampla Concorrência	Aquisição de equipamento para produção audiovisual	Pessoa Física	104.***.* **.-60	Luana Rafaela de Lima Simplicio	68,6	Selecionada - Habilitada
16º	on- 1839341310	Ampla Concorrência	Som do Mamulengo	Pessoa Física	009.***.* **.-32	Aelcio Viana da Silva	68,47	Selecionada - Habilitada
17º	on- 1363618266	Ampla Concorrência	CHAPEUZINHO VERMELHO E A DIDÁTICA ECOLÓGICA	MEI	46.580.20 1/0001-06	MARIA APARECIDA VIANA 49064266468	68,17	Selecionada - Habilitada
18º	on- 1583746519	Ampla Concorrência	Salobra Filmes	MEI	33.058.99 0/0001-78	33.058.990 DIANA XAVIER COELHO	67,73	Selecionada - Habilitada
19º	on- 868830418	Ampla Concorrência	PROIETO: FORTALECIMENTO CENICO – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETIVO DE TEATRO	Pessoa Física	016.***.* **.-41	LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA DIAS	67,67	Selecionada - Habilitada
20º	on- 1761545022	Ampla Concorrência	AQUISIÇÃO MONTAGEM ENCANDEIA E ENTRECruzADA	Pessoa Física	118.***.* **.-43	Estela Justo de Araújo	67,23	Selecionada - Habilitada
21º	on- 1816423404	Ampla Concorrência	Territórios sonoros	Pessoa Física	621.***.* **.-91	José Cicero Pereira da Fonseca Júnior	67,17	Selecionada - Habilitada
22º	on- 534970465	Ampla Concorrência	Autonomia sonora	MEI	38.013.69 3/0001-20	38.013.693 MAIA-KOVSKI PINHEIRO BEZERRA	67	Selecionada - Habilitada
23º	on- 1395345754	Ampla Concorrência	Estruturação técnica para circulação musical e formação intermediária para DJs	Pessoa Física	063.***.* **.-19	Vittor da Silva Gois	66,87	Selecionada - Habilitada
24º	on- 470162393	Ampla Concorrência	Janela Audiovisual Comunitária: aquisição de estação de edição para difusão de conteúdos culturais de Natal	Pessoa Jurídica	14.940.86 7/0001-31	ASSOCIACAO DE TV COMUNITARIA E CIDADANIA DE NATAL RN	66,67	Selecionada - Habilitada
SUPLENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA								
25º	on- 633811963	Ampla Concorrência	Nos Fizeram Esquecer Nosso Sopro Antigo	MEI	59.806.97 7/0001-43	59.806.977 ANTHONY EDERSON NUNES AVELINO	66,33	Suplente - Habilitada
26º	on- 1272725049	Ampla Concorrência	Projetode aquisição cultural: compra de computador	Pessoa Física	706.***.* **.-40	Isabela de Freitas Tavares	65,77	Suplente - Habilitada
27º	on- 890260237	Ampla Concorrência	Comunicação Visual para Ações Cênicas Independentes	Pessoa Física	421.***.* **.-19	Gabriel Jason Da Silva	64,67	Suplente - Habilitada
28º	on- 60702109	Ampla Concorrência	Xangô em Tecido e Memória	Pessoa Física	089.***.* **.-50	Vinicius Pessoa Dantas	64	Suplente - Habilitada
29º	on- 1251096743	Ampla Concorrência	PRODUÇÃO DO ACERVO ESTÉTICA CORDELISTA NAIF DO ARTISTA PLÁSTICO VICENTE SANTEIRO	Pessoa Jurídica	24.680.97 5/0001-76	TIAGO VICENTE QUEIROZ DE MEDEIROS	62,7	Suplente - Habilitada
30º	on- 1962676565	Ampla Concorrência	Arquivo Sonoro	MEI	26.768.07 9/0001-99	LENART VERISSIMO DO NASCIMENTO 09328835402	62,67	Suplente - Habilitada
31º	on- 1067801681	Ampla Concorrência	REF3777 – Insumos para Montagem Fina de Acervo	Pessoa Física	016.***.* **.-35	Janderson Galvínio de Azevedo	61,9	Suplente - Habilitada
32º	on-	Ampla Concorrência	Aquisição de Equipamento para o	MEI	48.170.65	JULIA SCHENKEL	60,67	Suplente - Habilitada

	2060215023		Produtor Nayd		0/0001-01	BRAGA DE MENDONCA 12286952450		da
33º	on- 1564609837	Ampla Concorrência	Imagens da Permanência	Pessoa Física	063.***.* **58	Felipe Matias Rodrigues	60,1	Suplente - Habilitada
34º	on- 503140461	Ampla Concorrência	Notbook Cultural	Pessoa Física	061.***.* **63	Joselene Oliveira da Silva	60	Suplente - Habilitada
35º	on- 757943528	Ampla Concorrência	Kit EquipArteiro: escritório de criação	MEI	48.786.500 0/0001-27	JOSE ALISSON CARLOS FERNANDES DE LIMA	59,33	Suplente - Habilitada
36º	on- 679442642	Ampla Concorrência	Aquisição de Insumos para Desenvolvimento de Produção Audiovisual Independente de Julia Donati	MEI	42.213.08 9/0001-14	42.213.089 JULIA GALVAO DONATI	59	Suplente - Habilitada
37º	on- 1219836896	Ampla Concorrência	Sete Saias Lab Cultural – Estruturação de Insumos para Produção Audiovisual	Pessoa Física	704.***.* **97	Wesley Barbosa Sales	58,97	Suplente - Habilitada
38º	on- 405019849	Ampla Concorrência	Estrutura Sonora Popular	Pessoa Física	050.***.* **20	José Antônio Rodrigues Júnior	58,33	Suplente - Habilitada
39º	on- 1942949331	Ampla Concorrência	Conexão Cultura	Pessoa Física	090.***.* **05	Bárbara Sterfhanie Cabral	56,77	Suplente - Habilitada
40º	on- 336882702	Ampla Concorrência	Produção de Roteiros Cinematográficos	Pessoa Física	538.***.* **87	Silas Camilo de Lira	54,33	Suplente - Habilitada
41º	on- 934359728	Ampla Concorrência	Jazz em Ponta Negra	Pessoa Física	075.***.* **03	Thiago Moura Santana	40,33	Suplente - Habilitada
INABILITADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA								
-	on- 1388930759	Ampla Concorrência	Mapa Sonoro da Vila de Ponta Negra	MEI	42.577.57 2/0001-88	42.577.572 CECILIA PEIXOTO GOMES PEDROZA	66,47	Inabilitada - item 13.3
-	on- 2002534107	Ampla Concorrência	As artes do livro	MEI	64.533.89 5/0001-02	Maira Moraes Cardoso Leal	66	Inabilitada - item 5.1
-	on- 1382239223	Ampla Concorrência	AVANTE: MÚSICA É MINHA VIDA	Pessoa Física	098.***.* **81	Alfredo Moises da Cruz	61,13	Inabilitada - item 5.1
-	on- 360536828	Ampla Concorrência	resgatando historias	Pessoa Física	084.***.* **09	Rayron Montielly de Lima Costa	59,67	Inabilitada - item 5.1
-	on- 284913984	Ampla Concorrência	Acessos: ampliando os horizontes da acessibilidade em Natal	Pessoa Jurídica	65.813.20 1/0001-53	Recria Acessibilidade LTDA	56,67	Inabilitada - item 5.1
-	on- 862325724	Ampla Concorrência	aquisição de equipamento de sonorização para o teatro de arena da cidade da esperança	Pessoa Física	444.***.* **82	jose robson bezerra	55,2	Inabilitada - item 5.1
SELECIONADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								
1º	on- 372726169	Ampla Concorrência	Aquisição para criação e desenvolvimento audiovisual	Pessoa Física	101.***.* **08	PRISCILA HELENA ANTUNES FERREIRA POPINEAU	61	Selecionada - Habilitada
SELECIONADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
1º	on-5650541	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Cultura em rede	Pessoa Física	712.***.* **84	Vinicius Macedo Rocha	66,33	Selecionada - Habilitada
2º	on-112818521	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Som e movimento	Pessoa Física	700.***.* **62	Elias Rocha de Lima Filho	65,6	Selecionada - Habilitada
3º	on-34221074	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Aquisição de aequipamentos essenciais	MEI	50.090.83 7/0001-47	João Vitor Holanda Martins	63	Selecionada - Habilitada
4º	on-1130514124	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Jair Libanio - Fotografo Documental	Pessoa Física	091.***.* **82	Jair Libanio de Araújo Junior	58,7	Selecionada - Habilitada
5º	on-1779855138	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO	Pessoa Física	032.***.* **58	Ney Cesar Xavier de Freitas	49,33	Selecionada - Habilitada
INABILITADAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)								
-	on-1055667317	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Aquisição - Bruna Moraes	MEI	44.366.34 8/0001-72	44.366.348 BRUNA MONTE DE MORAIS	69,93	Inabilitada - item 5.1
-	on-337974611	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	DK	Pessoa Física	123.***.* **30	Danilo Kauan Gomes	68,63	Inabilitada - item 5.1
-	on-138103953	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Aquisição de equipamentos para registro de cartografias afetivas em cultura alimentar	Pessoa Física	340.***.* **55	Thiago Augusto Oliveira de Souza	67,47	Inabilitada - item 5.1
-	on-1284591261	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	Pós-produção em fluxo: insumos técnicos	MEI	32.232.77 1/0001-09	32.232.771 FLAVIO DENNER SOARES FONSECA	55,33	Inabilitada - item 5.1

PORTARIA Nº 393/2026 – GP/FUNCARTE, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público retificação no CRONOGRAMA do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260386603, conforme disposto abaixo:

Fase	Etapa	Datas
1	Publicação e Período de Inscrições.	De 14/04/2026 a 14/05/2026
2	Período para avaliação do Mérito pelas Comissões.	De 15/05/2026 a 07/06/2026
3	Publicação Resultado Avaliação de Mérito.	Em 11/06/2026
4	Período para recurso contra Avaliação de Mérito.	De 12/06/2026 a 18/06/2026
5	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação de Mérito.	De 19/06/2026 a 23/06/2026
6	Publicação Resultado da Avaliação de Mérito Pós-recurso.	Em 29/06/2026
7	Período de inscrição da documentação para habilitação documental no www.mapacultural.natal.gov.br	De 30/06/2026 a 07/07/2026
8	Período para Avaliação Documental.	De 08/07/2026 a 21/07/2026

9	Publicação do Resultado da Avaliação Documental.	Em 24/07/2026
10	Período para Recurso contra resultado da Avaliação documental.	De 27/07/2026 a 29/07/2026
11	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação Documental.	De 30/07/2026 a 04/08/2026
12	Publicação do Resultado dos Seleccionados e Convocação para assinatura dos Termos de Execução.	Em 06/08/2026
13	Assinatura do Termo de Execução e Período para publicação do Extrato do Termo de Execução.	A partir de 25/08/2026 a 31/08/2026
14	Previsão para Início dos pagamentos.	A partir de 02/09/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS

Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira - FUNCARTE - *Em Substituição - PORTARIA Nº. 2164/2025-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 395/2026 – GP/FUNCARTE DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público retificação no CRONOGRAMA do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NATAL -RN CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260386123 conforme disposto abaixo:

Fase	Etapas	Datas
1	Publicação e Período de Inscrições.	De 14/04/2026 a 14/05/2026
2	Período para avaliação do Mérito pelas Comissões.	De 15/05/2026 a 07/06/2026
3	Publicação Resultado Avaliação de Mérito.	Em 11/06/2026
4	Período para recurso contra Avaliação de Mérito.	De 12/06/2026 a 18/06/2026
5	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação de Mérito.	De 19/06/2026 a 23/06/2026
6	Publicação Resultado da Avaliação de Mérito Pós-recurso.	Em 29/06/2026
7	Período de inscrição da documentação para habilitação documental no www.mapacultural.natal.gov.br	De 30/06/2026 a 07/07/2026
8	Período para Avaliação Documental.	De 08/07/2026 a 21/07/2026
9	Publicação do Resultado da Avaliação Documental.	Em 24/07/2026
10	Período para Recurso contra resultado da Avaliação documental.	De 27/07/2026 a 29/07/2026
11	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação Documental.	De 30/07/2026 a 04/08/2026
12	Publicação do Resultado dos Seleccionados e Convocação para assinatura dos Termos de Execução.	Em 06/08/2026
13	Assinatura do Termo de Execução e Período para publicação do Extrato do Termo de Execução.	A partir de 25/08/2026 a 31/08/2026
14	Previsão para Início dos pagamentos.	A partir de 02/09/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS

Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira - FUNCARTE - *Em Substituição - PORTARIA Nº. 2164/2025-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 396/2026 – GP/FUNCARTE DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público retificação no CRONOGRAMA do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260448854, conforme disposto abaixo:

Fase	Etapas	Datas
1	Publicação e Período de Inscrições.	De 14/04/2026 a 14/05/2026
2	Período para avaliação do Mérito pelas Comissões.	De 15/05/2026 a 07/06/2026
3	Publicação Resultado Avaliação de Mérito.	Em 11/06/2026
4	Período para recurso contra Avaliação de Mérito.	De 12/06/2026 a 18/06/2026
5	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação de Mérito.	De 19/06/2026 a 23/06/2026
6	Publicação Resultado da Avaliação de Mérito Pós-recurso.	Em 29/06/2026
7	Período de inscrição da documentação para habilitação documental no www.mapacultural.natal.gov.br	De 30/06/2026 a 07/07/2026

8	Período para Avaliação Documental.	De 08/07/2026 a 21/07/2026
9	Publicação do Resultado da Avaliação Documental.	Em 24/07/2026
10	Período para Recurso contra resultado da Avaliação documental.	De 27/07/2026 a 29/07/2026
11	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação Documental.	De 30/07/2026 a 04/08/2026
12	Publicação do Resultado dos Selecionados e Convocação para assinatura dos Termos de Execução.	Em 06/08/2026
13	Assinatura do Termo de Execução e Período para publicação do Extrato do Termo de Execução.	A partir de 25/08/2026 a 31/08/2026
14	Previsão para Início dos pagamentos.	A partir de 02/09/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS

Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira - FUNCARTE - *Em Substituição - PORTARIA Nº. 2164/2025-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 397/2026 – GP/FUNCARTE DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público retificação no CRONOGRAMA do EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260383841, conforme disposto abaixo:

Fase	Etapa	Datas
1	Publicação e Período de Inscrições.	De 14/04/2026 a 14/05/2026
2	Período para avaliação do Mérito pelas Comissões.	De 15/05/2026 a 07/06/2026
3	Publicação Resultado Avaliação de Mérito.	Em 11/06/2026
4	Período para recurso contra Avaliação de Mérito.	De 12/06/2026 a 18/06/2026
5	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação de Mérito.	De 19/06/2026 a 23/06/2026
6	Publicação Resultado da Avaliação de Mérito Pós-recurso.	Em 29/06/2026
7	Período de inscrição da documentação para habilitação documental no www.mapacultural.natal.gov.br	De 30/06/2026 a 07/07/2026
8	Período para Avaliação Documental.	De 08/07/2026 a 21/07/2026
9	Publicação do Resultado da Avaliação Documental.	Em 24/07/2026
10	Período para Recurso contra resultado da Avaliação documental.	De 27/07/2026 a 29/07/2026
11	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação Documental.	De 30/07/2026 a 04/08/2026
12	Publicação do Resultado dos Selecionados e Convocação para assinatura dos Termos de Execução.	Em 06/08/2026
13	Assinatura do Termo de Execução e Período para publicação do Extrato do Termo de Execução.	A partir de 25/08/2026 a 31/08/2026
14	Previsão para Início dos pagamentos.	A partir de 02/09/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS

Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira - FUNCARTE - *Em Substituição - PORTARIA Nº. 2164/2025-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 398/2026 – GP/FUNCARTE, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público retificação no CRONOGRAMA do EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NATAL - CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260386077, conforme disposto abaixo:

Fase	Etapa	Datas
1	Publicação e Período de Inscrições.	De 14/04/2026 a 14/05/2026
2	Período para avaliação do Mérito pelas Comissões.	De 15/05/2026 a 07/06/2026
3	Publicação Resultado Avaliação de Mérito.	Em 11/06/2026
4	Período para recurso contra Avaliação de Mérito.	De 12/06/2026 a 18/06/2026
5	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação de Mérito.	De 19/06/2026 a 23/06/2026
6	Publicação Resultado da Avaliação de Mérito Pós-recurso.	Em 29/06/2026

7	Período de inscrição da documentação para habilitação documental no www.mapacultural.natal.gov.br	De 30/06/2026 a 07/07/2026
8	Período para Avaliação Documental.	De 08/07/2026 a 21/07/2026
9	Publicação do Resultado da Avaliação Documental.	Em 24/07/2026
10	Período para Recurso contra resultado da Avaliação documental.	De 27/07/2026 a 29/07/2026
11	Período para Análise dos Recursos oferecidos contra a Avaliação Documental.	De 30/07/2026 a 04/08/2026
12	Publicação do Resultado dos Selecionados e Convocação para assinatura dos Termos de Execução.	Em 06/08/2026
13	Assinatura do Termo de Execução e Período para publicação do Extrato do Termo de Execução.	A partir de 25/08/2026 a 31/08/2026
14	Previsão para Início dos pagamentos.	A partir de 02/09/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
THAYSE FORTUNATO DOS SANTOS
Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira - FUNCARTE - *Em Substituição - PORTARIA Nº. 2164/2025-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2025.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 100/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MARIA JURINEIDE PINTO DE AQUINO para o Cargo de Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 04 de agosto de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 99/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor MARCOS ROGÉRIO BEZERRA DE AQUINO SEGUNDO, matrícula nº 72.854-9 do Cargo de Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 04 de agosto de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 101/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO ARNALDO BORGES, matrícula nº 23.401-0, para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude das férias de 30 (trinta) dias do Senhor JOSÉ EDIVANDRO DE SOUSA, matrícula nº 43.448-5, na data de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de agosto de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 022/26

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20260074512

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção completa de extintores (recarga, teste hidrostático e reposição de peças)

NOME DO CREDOR: Rodolfo Thiago P. De Palhares

CNPJ: 22.327.979/0001-40

ENDEREÇO: Rua dos Euclíptos 60 - Letra A - Tavares de Lira - Macaíba/RN - CEP 59285-542

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código de Atividade: 17.10.15.155.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA-Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Sub Elemento: 15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13403

Valor: R\$ 6.220,00(seis mil, duzentos e vinte reais.)

Natal, 05 de agosto de 2026

Alvamar Silva do Vale- Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CÂMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão total e preventiva de sessões solenes, entregas de honrarias, reuniões de frentes parlamentares e audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal de Natal, bem como da sua transmissão pelos canais institucionais de comunicação, durante o período eleitoral de 2026, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Natal,

CONSIDERANDO o retorno das atividades legislativas da Câmara Municipal de Natal, nos termos do art. 8º do Regimento Interno, e a necessidade de assegurar a regularidade e a continuidade das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 2026, cujo primeiro turno ocorrerá em 4 de outubro e, havendo necessidade, o segundo turno em 25 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, especialmente aquelas que estabelecem condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais e disciplinam a utilização de bens, serviços e estrutura da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Natal deve pautar sua atuação pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como adotar medidas preventivas destinadas a resguardar a neutralidade institucional e a prevenir possíveis ilegalidades ou irregularidades durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO o elevado número de Vereadores integrantes desta Casa Legislativa que participarão das Eleições Gerais de 2026 na condição de candidatos, circunstância que recomenda a adoção de medidas administrativas uniformes e preventivas, destinadas a preservar a isonomia, a impessoalidade e a segurança jurídica;

CONSIDERANDO que as sessões solenes, as audiências públicas e as reuniões de Frentes Parlamentares, em razão de sua natureza, visibilidade e da utilização de espaços, serviços e estrutura institucional da Câmara Municipal, podem, em determinadas circunstâncias, ensejar associação indevida entre a atividade institucional e a promoção pessoal ou eleitoral de agentes públicos ou candidatos;

CONSIDERANDO, a competência da Mesa Diretora para dirigir os serviços administrativos da Câmara Municipal de Natal e adotar as providências necessárias ao regular funcionamento da Casa,

CONSIDERANDO, por fim, as diretrizes jurídicas fixadas no Parecer nº 001/2026 da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir do dia 3 de agosto de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a realização de sessões solenes, audiências públicas e reuniões de Frentes Parlamentares, permanecendo a suspensão até o encerramento do período de campanha eleitoral e, havendo segundo turno, até o encerramento deste.

§ 1º A suspensão prevista no caput possui caráter excepcional, temporário e preventivo, destinando-se a preservar a neutralidade institucional da Câmara Municipal de Natal e a prevenir possíveis violações à legislação eleitoral, especialmente aquelas relacionadas à utilização indevida de bens, espaços, serviços e estrutura pública em benefício de candidaturas, partidos políticos, federações ou coligações.

§ 2º A suspensão de que trata este artigo aplica-se indistintamente às sessões solenes, audiências públicas e reuniões de Frentes Parlamentares, independentemente de sua autoria, proposição, finalidade ou órgão responsável por sua realização.

§ 3º A medida prevista neste artigo não implica reconhecimento de que as atividades nele

mencionadas sejam, em si mesmas, incompatíveis com a legislação eleitoral, constituindo providência administrativa de natureza preventiva destinada a reduzir riscos e preservar a segurança jurídica e a integridade institucional da Câmara Municipal de Natal.

Art. 2º Fica vedada a transmissão ao vivo, a retransmissão ou a exibição gravada das atividades descritas no art. 1º pela emissora pública TV Câmara Natal, pelo canal oficial da Câmara Municipal de Natal no YouTube, bem como em qualquer página, perfil ou canal institucional do Poder Legislativo nas redes sociais.

Art. 3º A Diretoria do Núcleo de Comunicação Institucional adotará as providências necessárias à indisponibilização temporária dos arquivos de áudio, vídeo e matérias jornalísticas referentes às sessões solenes, entregas de honrarias, reuniões de Frentes Parlamentares e audiências públicas, mantidos nos canais digitais oficiais da Câmara Municipal de Natal, durante o período eleitoral.

Art. 4º As sessões ordinárias e extraordinárias destinadas ao exercício estrito da atividade legislativa, à votação de matérias e à apreciação de proposições legislativas manterão seu funcionamento regular, restritas à pauta institucional, ficando vedada manifestações de caráter eleitoral, pedido de votos ou promoção pessoal de agentes públicos ou candidatos.

Art. 5º Durante o período de vigência deste Ato, a utilização dos espaços, bens, equipamentos, materiais e serviços da Câmara Municipal de Natal deverá permanecer estritamente vinculada às finalidades institucionais e ao regular exercício das competências do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. É vedada a utilização da estrutura física, administrativa, material ou de pessoal da Câmara Municipal de Natal para finalidade eleitoral ou em benefício de candidatura, partido político, federação ou coligação, ressalvado o exercício regular das atividades institucionais e das prerrogativas inerentes ao mandato parlamentar, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 6º A suspensão estabelecida neste Ato será aplicada de forma geral e uniforme, independentemente da autoria, proposição ou iniciativa da atividade suspensa, de modo a assegurar a isonomia, a impessoalidade e a neutralidade institucional da Câmara Municipal de Natal.

Art. 7º A Mesa Diretora, por meio dos órgãos competentes da Câmara Municipal de Natal, adotará as providências necessárias ao cumprimento das disposições deste Ato.

Art. 8º A Mesa Diretora poderá, mediante ato próprio, alterar, prorrogar, suspender ou revogar as disposições deste Ato, sempre que necessário para adequá-las a alterações na legislação eleitoral, a determinações da Justiça Eleitoral ou às necessidades de funcionamento da Câmara Municipal de Natal.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de agosto de 2026.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 05 de agosto de 2026.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

Vereador KLEBER FERNANDES

Primeiro Secretário

Vereador CAMILA ARAÚJO

Segunda Secretária

Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1782/2026

Concede Título de Cidadão Natalense ao Professor Alexandre Rocha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Professor Alexandre Rocha em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Natal.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser

convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 4 de agosto de 2026.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes - Primeiro Secretário

Camila Araújo - Segunda Secretária

PORTARIA Nº 0405/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar AILA MARCIA DOS SANTOS AZEVEDO, do cargo em comissão Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de agosto de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0406/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar ROSA EDANEUBE DA CUNHA CAMARA, do cargo em comissão Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de agosto de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0407/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear BARBARA CUNHA CAMARA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo em comissão Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de agosto de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CARIMBO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 04 DE AGOSTO DE 2026. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias